

ELES ESTÃO CHEGANDO...

Encontro Internacional de Motociclistas começa na próxima quinta, dia 30

Amantes das duas rodas estão em contagem regressiva para o Encontro Internacional de Motociclistas de Rio das Ostras – Ostrascycle. O evento, que espera receber mais de 800 moto clubes, com milhares de pessoas no público, começa nesta quinta, dia 30, e vai até domingo, dia 2.

Realizado pela Prefeitura de Rio das Ostras, o Ostrascycle tem o apoio dos moto clubes Jaguar do Asfalto e Ostradeiros.

SHOWS - Divididos em quatro palcos, o Ostrascycle terá mais de 60 horas de muito rock and roll com quase 30 banda da região. O palco principal, como já é tradição, ficará instalado na Área de Eventos de Costazul.

No final da Avenida Governador Roberto Silveira se apresentarão, também os grupos selecionados para o Ostrabandas. O grande vencedor garantirá vaga para a próxima edição do evento. Ainda haverá apresentação no Ostradeiros e Jaguar do Asfalto, em Costazul. Todos os shows têm a entrada gratuita.

A **programação completa** do casting está disponível no portal da Prefeitura, no endereço:

www.riodasostras.rj.gov.br.

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - O evento manterá, como nos outros anos, uma ampla Praça de Alimentação, com restaurantes, lanchonetes e food

trucks. Lojas de artigos para motociclistas, como capacetes, casacos de couros, luvas, entre outros, também estarão disponíveis para atender aos amantes das duas rodas.

SEGURANÇA - Nesta edição, o Ostrascycle contará com ações especiais de segurança, com o reforço do contingente da Guarda Municipal e apoio de homens e viaturas da Polícia Militar.

Para garantir a tranquilidade de moradores e turistas, um trailer da Guarda Municipal ficará na Área de

Eventos de Costazul e viaturas da Polícia Militar estarão na esquina da Avenida Governador Roberto Silveira com a praia.

As ruas de acesso à Avenida Roberto Silveira estarão fechadas a partir das 7 horas do dia 30 de março, com a presença de guardas municipais para orientar o trânsito na região.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

**Departamento de
Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria
de Administração Pública**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

Rio das Ostras, seu destino em duas rodas



SHOWS

Palco
Roberto Silveira
30/03

19h Pastor Marcílio

31/03

19h30 Sistema Paralelo

21h ^{Ostrasbandas} **Noise Under Control**

22h30 ^{Ostrasbandas} **Business Weekend**

00h ^{Ostrasbandas} **Faya**

01h30 ^{Ostrasbandas} **Violence Division**

01/04

16h Edu Gomes. Tributo a Cazuza e Legião

17h30 ^{Ostrasbandas} **B-Side**

19h ^{Ostrasbandas} **Iorius**

20h30 Diligência

22h ^{Ostrasbandas} **El Patrón**

23h30 ^{Ostrasbandas} **Rotativa**

02/04

14h Final Ostrasbandas de SEXTA

16h Final Ostrasbandas de SÁBADO

Palco Ostradeiros

30/03

20h Pirâmide

Palco Camping

30/03

20h30 The Buds

22h ^{3º} Colocado Concurso

31/03

18h ^{2º} Colocado Concurso

19h30 ^{1º} Colocado Concurso

21h Route 69

22h30 Caravellas

00h West Gang

01/04

16h Madhem

18h Markize

20h John Clay ^(Uba/MG)

22h Status

00h Sanctuarium

01h30 Cross Bones ^(Uba/MG)



RIO DAS OSTRAS
PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1979/2017

Autoriza a Administração Pública Municipal Conceder Função Gratificada aos Servidores Cedidos ou Permutados e Dá Outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica autorizada a Administração Pública Direta e Indireta a designar para as Funções Gratificadas os servidores efetivos cedidos ou permutados ao Município de Rio das Ostras por órgãos do executivo, legislativo ou judiciário das esferas federais, estaduais, ou de outros municípios.

Art. 2º. - Os servidores municipais efetivos da Administração Pública Indireta ou do Poder Legislativo Municipal, quando cedidos ou permutados ao Município poderão ser designados para o exercício de Função Gratificada.

Art. 3º. - Os servidores municipais efetivos do Município de Rio das Ostras, quando cedidos ou permutados à Administração Pública Indireta ou ao Poder Legislativo Municipal poderão ser designados para o exercício de Função Gratificada.

Art. 4º. - Em todos os casos acima previstos o teto constitucional deverá ser observado como balizador máximo da remuneração pela Administração Direta, Indireta e pelo Poder Legislativo.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da implantação e aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1980/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras no valor de R\$ 837.840,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo desta Lei na importância de R\$ 837.840,00 (oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o anexo da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1849/2017

DELEGA COMPETÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência do Prefeito para, mediante Decreto, delegar atribuição objetivando a desconcentração e descentralização administrativa; **Considerando** que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições operacionais; **Considerando** que a concentração e centralização de atribuições são prejudiciais ao funcionamento e à organização do Governo, além de ser contrária à tendência verificada nas atuais organizações públicas.

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada ao Servidor WAGNER HENRIQUES BRAVO DE O. E SILVA, Coordenador de Análise Financeira, a competência de ordenar as despesas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, observados os limites dos créditos orçamentários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1650/2017

Disciplina o Regime de Plantões Para os Servidores Municipais, e dá Outras Providências

ANEXO DA LEI Nº 1980/2017

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Feliz Idade	3.3.90.30.00 - 0.2.43		11.600,00
07.01 - 08.242.0124.2.880 FMAS - Parcerias com o Terceiro Setor	3.3.50.41.00 - 0.2.43		5.070,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.30.00 - 0.2.43		7.700,00
	3.3.90.32.00 - 0.1.50		84.600,00
	3.3.90.32.00 - 0.2.43		50.200,00
	3.3.90.36.00 - 0.2.43		38.700,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		5.560,00
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.30.00 - 0.2.43		15.500,00
	3.3.90.32.00 - 0.1.50		5.400,00
	3.3.90.32.00 - 0.2.43		73.400,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.50	3.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		3.900,00
	3.3.90.92.00 - 0.1.50		3.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniípe Carente	3.3.90.39.00 - 0.1.50		46.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada - Bolsa Família	3.1.90.04.00 - 0.2.43	307.796,01	
	3.1.90.13.00 - 0.2.43	92.000,00	
	3.3.90.08.00 - 0.2.43	4.950,00	
	3.3.90.30.00 - 0.2.43		58.500,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	9.930,00	
	3.3.90.46.00 - 0.2.43	71.732,00	
	3.3.90.49.00 - 0.2.43	71.732,00	
	4.4.90.52.00 - 0.2.43	30.389,99	
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.39.00 - 0.1.50	201.000,00	
	3.3.90.92.00 - 0.1.50		65.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - 0.2.43		48.100,00
	3.3.90.36.00 - 0.2.43		19.400,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		155.910,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - 0.2.43	25.400,00	
	3.3.90.08.00 - 0.2.43	7.070,00	
	3.3.90.46.00 - 0.2.43	6.420,00	
	3.3.90.49.00 - 0.2.43	6.420,00	
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.30.00 - 0.2.43		55.700,00
	3.3.90.36.00 - 0.2.43		37.100,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		47.500,00

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 079/1994,

DECRETA

Art. 1º. - Os servidores municipais submetidos ao regime de escala de plantões deverão exercer suas atividades laborativas, preferencialmente, no período de 24hx72h (vinte e quatro horas contínuas de labor com setenta e dois horas de descanso).

Art. 2º. - A critério da Secretaria Municipal, a que esteja submetido o servidor municipal e no interesse publico, o regime de plantões disciplinado no artigo anterior pode ser substituído pelos seguintes períodos: I – 12hx36h (doze horas contínuas de labor com trinta e seis horas de descanso); II – 12hx12hx48h (doze horas contínuas de labor, doze horas de descanso mais doze horas de labor e quarenta e oito horas de descanso).

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0345/2017

Derroga Portaria, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1798/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta, dela excluindo os referidos Servidores, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0345/2017

Nome|Cargo|CPF|Portaria
Marlete Ancolino de Sousa|Técnico em Enfermagem|028.989.547-21|0013/2017
Marta B.P. Vieira dos Santos|Técnico em Enfermagem|972.482.157-91|0013/2017
Allan Antonio da Costa|Médico Neurocirurgião II|011.078.547-92|0013/2017

PORTARIANº 0346/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, a servidora **ELIANE DASILVALIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2881-9, oriunda do Município de Silva Jardim, conforme o Ofício nº 139/2017-SEMGA.B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0347/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 24/03/2017, com ônus para este Município, a servidora **ANAPÁULA VIANA PIRES DA ROSA**, Professor IB5-1, matrícula nº 3299, oriunda do Município de Armação dos Búzios, conforme o Ofício GAPRE nº 170/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0348/2017

Designa servidor para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para responderem interinamente como Fiscal do PROCON, da PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0348/2017

Nome|Matrícula/CPF
Gil Natividade de Miranda|4836-4
Fernando Calderon Miler|715.366.987-68

PORTARIA Nº 0349/2017

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8988/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0104/2017, dela excluindo a Servidora ADILCEIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 4760-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0350/2017

Designação para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 8457/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **EDILANE CARVALHO BALTHAZAR LESSA**, Professor, matrícula nº. 424/3, para responder interinamente pela Coordenadoria de Avaliação, Acompanhamento Pedagógico e Formação - Casa da Educação.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora **SHIRLEY LUDUGERIA SANT'ANNA**, Assessor Técnico II, matrícula nº. 2426-0, para responder interinamente pelo Departamento de Acompanhamento Pedagógico - DEAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0351/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **CATIASILVA DE SOUZA**, mat. nº 8702-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC1, da PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0352/2017

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0095/2017-SEMOP,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar da data desta publicação, a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA COELHO**, matrícula 4272-2, da Função Gratificada de Encarregado, FG1, da SEMOP.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar da data desta publicação, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0352/2017

MATRÍCULA|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SÍMBOLO|LOTAÇÃO
11266-6|Elisandro Gonçalves Henriques|Assessor Técnico I
|FGA1|SEMOP
9426-9|Roberta de Mello Vilázio Lima|Chefe de Divisão de Próprios
Públicos e Mobilidade Urbana|FG2|SEMOP
4272-2|Maria das Dores da Silva Coelho |Chefe de Divisão de
Processos|FG2|SEMOP
3170-4|Jaqueline Vicente Moreira|Encarregado|FG1|SEMOP
10749-2|Ronaldo Luiz Marinho|Membro Efetivo da Comissão de
Avaliação|FG1|SEMOP
3235-2|Renata Soares Gonçalves|Membro Efetivo da Comissão de
Avaliação|FG1|SEMOP
6041-0|Fernanda Relva Cabral Lopes Soares|Membro Efetivo da
Comissão de Avaliação|FG1|SEMOP
6674-5|Lorena Gesualdo|Membro Efetivo da Comissão de
Avaliação|FG1|SEMOP

PORTARIA Nº 0353/2017

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9064/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 297/2017, dela excluindo a cidadã Verônica Francisco de Paiva, CPF nº 114572117-69, Professor I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0354/2017

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9064/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta, delas excluindo os referidos Servidores, da estrutura da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0354/2017

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA
MARCELLE ANTUNES FERREIRA|10594872766|PEDAGOGO -
MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS|326/2017
LARISSA DO NASCIMENTO GUIMARÃES|05992746706|
PROFESSOR I - 20 HORAS|297/2017
INGLETI CABRAL CORRÊA|10267877773|PROFESSOR I - 20
HORAS|326/2017
SIMONE RAMOS|00106945793|PROFESSOR I - 20 HORAS|326/2017
ROSILANE DE FÁTIMA SANTOS DE SOUSA|07711819730|
PROFESSOR I - 20 HORAS|326/2017
SIMONE DE AZEVEDO LIMA|03752051795|PROFESSOR I - 20
HORAS|326/2017
MARIA DIJANIA MACEDO RAMOS|05267496790|PROFESSOR I -
20 HORAS|326/2017
MARCIA GABRIELA BERBET CARVALHO DE BARROS|
01245486799|PROFESSOR I - 30 HORAS|297/2017
ANA CRISTINA DA SILVA DOS ANJOS|01091012784|PROFESSOR I -
30 HORAS|297/2017
GESSICA BRAGA DOS SANTOS|19493363788|PROFESSOR II -
MATEMÁTICA|326/2017
SANDRO PAZ GARRIDO|05668935760|PROFESSOR II -
PORTUGUÊS|326/2017
ELISANGELA RANGEL PINHEIRO|09196375744|PROFESSOR II -
PORTUGUÊS|326/2017
NULZIENE APARECIDA CABRAL CARVALHO DE SOUZA|
08674516700|PROFESSOR I - INGLÊS|326/2017
JAQUELINE MARQUES FERNANDES|97026344668|AUXILIAR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL|326/2017
MARIA DAS SORES ARAÚJO BISPO DOS SANTOS| 14771760802|
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|326/2017
SILVIA NEVES MARQUES DE ASSIS|07760210795|MONITOR
ESCOLAR|326/2017
ROSANA BARBOSA VASCONCELOS|02351050746|AUXILIAR DE
CRECHE|326/2017
FLAVIA MOTTA DOS SANTOS|06310654667|AUXILIAR DE
SECRETARIA ESCOLAR|326/2017
BRUNABASTOS DE SOUZA|12011311705|AUXILIAR DE CUIDADOS
ESCOLARES|326/2017

PORTARIA Nº 0355/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1667/2017,

Considerando que a Rede Municipal atende hoje 20.616 (vinte mil

seiscentos e dezesseis) alunos e que ainda iremos realizar novas matrículas, para o ano letivo de 2017, até o dia 21 de fevereiro de 2017; **Considerando** que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades Escolares tais como: auxílio aos docentes, atendimento aos educandos na faixa etária de 06 meses a 05 anos de idade, acompanhamento e supervisão dentro e fora de sala de aula;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o Edital 001/2017 – SEMEDE, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 831;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2017, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, das 8 às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, nas datas constantes no ANEXO III desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0355/2017**CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Nº|NOME|CPF
50|JULIANA DA SILVA SACRAMENTO|09891227782
51|JAQUELINE DA ROCHA SOARES SCORZA|10300316739
52|FABIO MARÇAL DA FONSECA|09914476708

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Nº|NOME|CPF
54|MAURICIO COUTINHO DA SILVA|78624223768

CONVOCAÇÃO PEDAGOGO - MAGISTÉRIO DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

Nº|NOME|CPF
5|SUELI FRITIS GOMES|79069177749

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº|NOME|CPF
248|MAXWELLEM GUIJARRO SANTOS|12066283754
249|VANESSA DE FREITAS SOUZA|10829727701
250|MONIQUE VIEIRA AMORIM DA SILVA|14808607786
251|RENATA BARRETO DAMES|15430402761
252|LORRANA DE LIMA BARCELOS|15443987780
253|ANA BEATRIZ DA CRUZ DE SOUZA|17166990708

CONVOCAÇÃO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Nº|NOME|CPF
5|GUILHERME DUARTE SILVA|14374538720

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|NOME|CPF
36|MARIANA MARINHO DUARTE|06310654667
37|ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA|12913876765

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº|NOME|CPF
101|LILIANE MENDES DOS SANTOS SOARES|09615031739
102|ANDREA DOS SANTOS MARTINS|11366030770
103|ERICA PEREIRA MAGO|12680470745
104|PAULO VINICIUS DA SILVA SOUZA|12986225730

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|NOME|CPF
48|FABIA BUONOMO LOPES|05311043709
49|DAIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO|5584023728

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|NOME|CPF
34|JOSILMA SOUZA DOS SANTOS SILVA|03402638738

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0355/2017

CARGO|DATA|HORÁRIO
Professor II - Português|27/mar|9 horas
Professor II - Matemática|27/mar|10 horas
Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas|27/mar|11 horas

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0355/2017

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA| 28/03/2017

FUNÇÕES|

Professor I
Professor II – Português
Professor II – Matemática
Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas

DATA|

29/03/2017

FUNÇÕES|

Tradutor Intérprete de Libras
Auxiliar de Secretária Escolar
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Auxiliar de Creche
Auxiliar de Cuidados Escolares

DOCUMENTAÇÃO|

· ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (c/cópia)
· Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
· PIS / PASEP (documento comprobatório)
· CPF
· RG
· Título de Eleitor
· Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
· Certidão de Nascimento ou Casamento
· Certidão de Nascimento dos Dependentes
· Certificado de Reservista
· Comprovante de Residência
· Comprovante de Escolaridade
· Comprovante de Curso Específico na Área
· Carteira do Conselho – CREFI1 (para profissionais de Educação Física)
· Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (para profissionais de Educação Física)
· Situação Cadastral do IP para quem for isento (site da Receita Federal) ou Declaração do IR
· Currículo
· Comprovante do nº da Conta do Banco Itáú
Obs: "Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIANº 0356/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 04/1/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data desta publicação, à servidora **LUCIA MARIA COSTA ARRUDA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 6.867-5, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº. 2876/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0357/2017

Dispensa rescindindo e Contrata servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a contar de 01/03/2017, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora **YASMIN CAMILO DA SILVA MARIANO**, matrícula nº. 21493-0, contratada para a Função de Agente Administrativo, com lotação na PGM.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 03 (três) meses, o cidadão **RAPHAEL SEBA DA SILVA**, CPF nº 060.480.827-54, para atendimento aos termos do convênio de cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa, nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal 544/2001, para desempenharem a função de agente administrativo, pelo prazo de duração do convênio.

Art. 3º - O servidor em questão, exercerá suas atividades no cartório da dívida ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0358/2017

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 13/03/2017, o servidor **CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA**, Matrícula nº 13441-4, do Cargo em Comissão Conselheiro Titular, da SEMBES, conforme Processo Administrativo nº 7758/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0359/2017

Revoga Portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0307/2017, publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 843, de 10 a 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0360/2017

Dispensa e Designação de Função Gratificada de Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0114/2017/SEGEF,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/03/2017, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/03/2017, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 01/03/2017, os cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0360/2017
(DISPENSAR)

NOME|MAT.|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Mário Alves Baião Filho|7262-1|Assessor Técnico II|FGA1|SEGEF
Gabriela Gadelha Mota dos Santos|2198-9|Chefe de Divisão|FG2|SEGEF

ANEXO II DA PORTARIA 0360/2017
(DESIGNAR)

NOME|MAT.|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Mário Alves Baião Filho|7262-1|Coordenador de Planejamento|FG-PC|SEGEF
Marcio Senna Salgado|6325-8|Assessor Técnico II|FGA2|SEGEF
André Luis Arrigoni Ramos|3089-9|Assessor Técnico II|FGA1|SEGEF
Mauricio Vasconcelos Gonçalves|4842-9|Chefe de Divisão de Convênios|FG2|SEGEF
Gabriela Gadelha Mota dos Santos|2198-9|Assessor Técnico III|FGA3|SEGEF
Beatriz Cândido de Rezende Oliveira|4822-4|Encarregado|FG3|SEGEF
Edinalva Porto dos Santos|4458-0|Chefe de Divisão de Qualificação|FG2|SEGEF
Fabiana Helena Santana|4841-0|Chefe de Divisão de Estágios|FG2|SEGEF
Valéria Marta de Freitas Souza|10948-7|Chefe de Divisão de Arquivo|FG2|SEGEF

ANEXO III DA PORTARIA 0360/2017
(NOMEAR)

NOME|MAT.|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Márcio da Silva de Souza|3888-1|Assistente II|CC2|SEGEF
João Lúcio de Carvalho|2114-8|Assistente II|CC2|SEGEF

PORTARIANº 0361/2017

Cria e Nomeia Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão de Acompanhamento do VI Concurso Público do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão referida no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0361/2017

NOME|CPF

Ana Paula Zettermann Panesij|014.363.757-62
Clelvio Martins Castello|734.536.337-68
Fabiana Gomes Florencio Campelo|117.095.737-40
Josemi Lima Charles|072.928.977-03
Julia Geminiani Andrade Baptista|057.638.667-70
Julio Cesar Moraes de Miranda|089.553.387-16
Rafael Maciel Arantes|069.275.207-24
Sabrina Cordeiro Perrut da Cunha|096.233.097-32
Solange Jayme Lemos|541.710.087-00
William Boucas Gerasso|088.371.737-92

PORTARIANº 0362/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0144/2017/Chefia de Gabinete,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a cidadã **NILCIANE BENEVIDES FABIANO**, CPF nº 114.729.847-57 para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, símbolo CC5 da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0363/2017

Derroga Portaria, excluindo cidadão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 605/2017-SEMUSA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0134/2017, dela excluindo o cidadão Fernando Henrique Pina do Carmo, CPF nº 064.313.006-37, Médico Socorrista II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0364/2017

Designação de Função Gratificada e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 612/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0364/2017
(DESIGNAÇÃO)

NOME|Matrícula|Função|Símbolo
Marcos Antônio Gomes de Souza|6815-2|Gerente de Unidade de Saúde|FG1

ANEXO II DA PORTARIANº 0364/2017
(NOMEAÇÃO)

Nome|Matrícula|CPF|Função|Símbolo
Pablo do Nascimento Machado|165.685.417-10|Assistente IV|CC7
Marcelo Magro de Moraes|147.158.277-94|Assistente IV|CC7
Cyntia Aloysio de Souza|075.655.967-79|Secretário Executivo|CC5

PORTARIANº 0365/2017

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 7977/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de

Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria por até 30 (trinta) dias, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0365/2017

Matrícula|Nome|Função|Término

21842-1/2|**Andrea Oliveira da Silva**|Assistente Social|01/04/2017
22537-1/2|**Carla Rogeria de Paula Barcelos Ferreira**|Assistente Social|01/04/2017
22538-0/2|**Cristina Lucia Santana de Souza**|Assistente Social|01/04/2017
22261-5/2|**Regina Celia Ribeiro de Siqueira**|Assistente Social|01/04/2017
22321-2/2|**Lina Oliveira de Almeida**|Auxiliar de Laboratório|01/04/2017
23574-1/2|**Ana Cristina Santos de Aragão Pedrosa**|Biólogo|01/04/2017
23577-6/2|**Claudia Regina Xavier Araújo**|Biólogo|01/04/2017
23578-4/2|**Pedro Rogerio Correa Aguiar**|Biólogo|01/04/2017
22257-7/2|**Editte Aparecida Ribeiro**|Enfermeiro|01/04/2017
22241-0/2|**Erica dos Santos Claudio**|Enfermeiro|01/04/2017
22542-8/2|**Jaizis dos Santos Silva**|Enfermeiro|01/04/2017
23264-5/2|**Jane de Azeredo Rodrigues**|Enfermeiro|01/04/2017
22546-0/2|**Paula Neves Fernandes**|Enfermeiro|01/04/2017
22258-5/2|**Roselene Ramalho De Souza Fonseca**|Enfermeiro|01/04/2017
21861-8/2|**Valdeime Romão Flauzino da Assunção**|Enfermeiro|01/04/2017
22120-1/2|**Adriano Batista de Lunal**|Enfermeiro|01/04/2017
22249-6/2|**Alberto Dyego de Castro Monteiro**|Enfermeiro|01/04/2017
23666-7/2|**Alessandra Aguiar Ultra**|Enfermeiro|01/04/2017
23664-0/1|**Alexandre Campos Pedroza**|Enfermeiro|01/04/2017
22242-9/2|**Aline Fernandez da Silva**|Enfermeiro|01/04/2017
23655-1/1|**Ana Carolina Palermo Queiroz da Silva**|Enfermeiro|01/04/2017
23654-3/1|**Ana Cristina Silva Azeredo**|Enfermeiro|01/04/2017
22244-5/2|**Ana Paula Gomes Mancuso**|Enfermeiro|01/04/2017
23669-1/1|**Anailza Barreto Marques**|Enfermeiro|01/04/2017
22557-6/2|**Andrea de Souza Brasil Freire**|Enfermeiro|01/04/2017
23383-8/2|**Cátia Luzia dos Santos Martins**|Enfermeiro|01/04/2017
22548-7/2|**Daiva Augusta da Silva Ribeiro**|Enfermeiro|01/04/2017
23244-0/2|**Daiva Maria Assis da Vinha**|Enfermeiro|01/04/2017
22122-8/2|**Editte Aparecida Ribeiro**|Enfermeiro|01/04/2017
22550-9/2|**Eliel Miguel Gomes**|Enfermeiro|01/04/2017
22561-4/2|**Elaine Gonçalves de Castro**|Enfermeiro|01/04/2017
22553-3/2|**Emanuelle Goulart Valente de Faria**|Enfermeiro|01/04/2017
22240-2/2|**Erica dos Santos Claudio**|Enfermeiro|01/04/2017
22287-9/2|**Fabiana da Silva Oliveira**|Enfermeiro|01/04/2017
22248-8/2|**Fernanda Vieira Borges**|Enfermeiro|01/04/2017
19590-1/2|**Flávia Oliveira da Cunha**|Enfermeiro|01/04/2017
20320-3/2|**Jeanne Oliveira de Carvalho**|Enfermeiro|01/04/2017
21717-4/2|**Josiane Marques Perez**|Enfermeiro|01/04/2017
22563-0/2|**Julia Raphaela de O. Coutinho**|Enfermeiro|01/04/2017
22239-9/2|**Juliana Andrade Gomes**|Enfermeiro|01/04/2017
23663-2/1|**Juliana da Silva Rosa Alves**|Enfermeiro|01/04/2017
22591-6/2|**Karla Cristina Silva Viana**|Enfermeiro|01/04/2017
23245-9/2|**Leticia Ribeiro Sanglard**|Enfermeiro|01/04/2017
22551-7/2|**Lucia Magna Gomes Linhares**|Enfermeiro|01/04/2017
22236-4/2|**Luiza Werner Heringer Vieira**|Enfermeiro|01/04/2017
22549-5/2|**Luziane de Almeida Anacleto**|Enfermeiro|01/04/2017
22131-7/2|**Marcos Antonio Plautz Chocron**|Enfermeiro|01/04/2017
22133-3/2|**Marcos Paraguassu Duarte Canellas**|Enfermeiro|01/04/2017
22560-6/2|**Marcos Vinicio Anchieta da Silva**|Enfermeiro|01/04/2017
23658-6/1|**Marcos Vinicio Anchieta da Silva**|Enfermeiro|01/04/2017
23667-5/1|**Margareth Moreira Marinho Pereira**|Enfermeiro|01/04/2017
23247-5/2|**Nathalia Partenon Vale e Silveira Toledo**|Enfermeiro|01/04/2017
23653-5/1|**Nelyan Miranda de Meireles**|Enfermeiro|01/04/2017
22151-1/2|**Nina Rosa Cavalcante Gorga**|Enfermeiro|01/04/2017
22238-0/2|**Paula Neves Fernandes**|Enfermeiro|01/04/2017
23620-9/2|**Regina Rodrigues Alves**|Enfermeiro|01/04/2017
23248-3/2|**Roberta F. Custodio da Cruz**|Enfermeiro|01/04/2017
23573-3/2|**Rosani Espindola Caruzo**|Enfermeiro|01/04/2017
22136-8/2|**Roselene R. De Souza Fonseca**|Enfermeiro|01/04/2017
23668-3/1|**Suelen Sepulvera Pinto**|Enfermeiro|01/04/2017
22237-2/2|**Tais Lobo Lisboa Rebouças**|Enfermeiro|01/04/2017
23665-9/1|**Tatiana Leitão de Oliveira Jeronymo**|Enfermeiro|01/04/2017
23682-9/1|**Tatiane Vieira Toledo**|Enfermeiro|01/04/2017
22252-6/2|**Thiago Gonçalves dos Santos**|Enfermeiro|01/04/2017
23674-8/1|**Vania Cristina da Silva**|Enfermeiro|01/04/2017
23246-7/2|**Zany Raposo Sayao**|Enfermeiro|01/04/2017
22552-5/2|**Zilene Quintana Fernandes**|Enfermeiro|01/04/2017
23681-0/1|**Bruno Maciel Gonzalez Ferre**|Fisioterapeuta|01/04/2017
21619-4/2|**Danielle Araujo e Silva Soares**|Fisioterapeuta|01/04/2017
23673-0/1|**Juliana da Conceição**|Fisioterapeuta|01/04/2017
23672-1/1|**Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo**|Fisioterapeuta|01/04/2017
23249-1/2|**Viviane Silva dos Santos**|Fisioterapeuta|01/04/2017
23592-2/2|**Anderson Cabral Monteiro**|Fisioterapeuta|01/04/2017
23467-2/2|**Andrea Cristina Pimenta**|Fisioterapeuta|01/04/2017
23688-8/1|**Gueiza Gomes Porto**|Fisioterapeuta|01/04/2017
23680-2/1|**Sandra de Freitas Castro Velasco**|Fisioterapeuta|01/04/2017
23468-0/2|**Sauliano Coelho Píotto**|Fisioterapeuta|01/04/2017
22525-8/1|**Geovane Roberto Lopes Cazeca**|Maquero|01/04/2017
22361-1/2|**Elisias Roger dos Santos Monteiro**|Maquero|01/04/2017
22359-0/2|**Geovane Barreto Ventura**|Maquero|01/04/2017
23691-8/1|**Jefferson Alberto Miranda de Oliveira Junior**|Maquero|01/04/2017
22358-1/2|**Luiz Paulo da Silva**|Maquero|01/04/2017
22528-2/2|**Oswaldo Chaves Neto**|Maquero|01/04/2017
22527-4/2|**Patricia Alves Raphael**|Maquero|01/04/2017
22526-6/2|**Tatiane Luciano Silva**|Maquero|01/04/2017
23132-0/2|**Jonatha da Costa Borges**|Maquero - PNE|01/04/2017
23014-6/2|**Andre Santos Carmo**|Medico Anestesiologista|01/04/2017
22111-2/2|**Carla Souza Gonçalves**|Medico Anestesiologista|01/04/2017
22106-6/2|**Marcelo Rodrigues**|Medico Anestesiologista|01/04/2017
22106-6/2|**Marcelo Rodrigues**|Medico Anestesiologista|01/04/2017
23016-2/2|**Renato Alves Tavares**|Medico Anestesiologista|01/04/2017
23242-4/2|**Rodrigo Benevenuto Cantalejo**|Medico Anestesiologista|01/04/2017
23638-1/2|**Rodrigo Benevenuto Cantalejo**|Medico Anestesiologista|01/04/2017
23409-5/2|**Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
21854-5/2|**Adilson Soares da Silva**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017

23647-0/2|**Elias Batista do Nascimento**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
21897-9/2|**Erica Abreu Reis Vargas de Almeida**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
23021-9/2|**Felipe Neves Gonçalves**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
23640-3/2|**Gabriel Fabris Lacerda**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
21853-7/2|**Mary Angela de Araujo**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
23642-0/2|**Ricardo Duque de Lima Reis da Cruz**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
22054-0/2|**Ricardo Silva Campos do Amaral**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
22075-2/2|**Roberto Terranova Barberio**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
21852-9/2|**Rodrigo Maia da Costa**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
23648-9/2|**Tarciana Ribeiro Santos**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
21869-3/2|**Thiago Campos de Mello**|Medico Cirurgião Geral|01/04/2017
23188-6/2|**Adriano dos Santos Lima**|Medico Ginecolog. Obst|01/04/2017
21543-0/2|**Cleber Nunes da Silva Lopes**|Medico Ginecolog. Obst|01/04/2017
22099-0/2|**Eliane do Nascimento Pereira Issa**|Medico Ginecolog. Obst|01/04/2017
22093-0/2|**Fabiano Cordova Guimaraes**|Medico Ginecolog. Obst|01/04/2017
21855-3/2|**Tamires Rosalino Moraes**|Medico Ginecolog. Obst|01/04/2017
21925-8/2|**Tereza Cristina Falcao Monteiro Torres**|Medico Ginecolog. Obst|01/04/2017
21868-5/2|**Sandro Ferreira de Siqueira**|Medico Intensivista|01/04/2017
22348-4/2|**Armando Jorge Monnerat de Lemos**|Medico Neurocirurgião|01/04/2017
23644-6/2|**Armando Jorge Monnerat de Lemos**|Medico Neurocirurgião|01/04/2017
21865-0/2|**Marcio Bruno Pina dos Santos Lima**|Medico Neurocirurgião|01/04/2017
22132-5/2|**Ramon Gonçalves Romano Cruz Ribeiro**|Medico Neurocirurgião|01/04/2017
22062-0/2|**Tania Regina Santos Haberdeld**|Medico Neurocirurgião|01/04/2017
22349-2/2|**Daiton Mendes Pedrosa**|Medico Ortopedista|01/04/2017
22109-0/2|**Glauber Queiroz Boaretto**|Medico Ortopedista|01/04/2017
23646-2/2|**Glaucio Queiroz Boaretto**|Medico Ortopedista|01/04/2017
23689-6/1|**Jamil Cesar Ribeiro de Queiroz**|Medico Ortopedista|01/04/2017
23637-3/2|**Luiz Eduardo Baptista dos Santos**|Medico Ortopedista|01/04/2017
23649-7/2|**Luiz Eduardo de Queiroz Azevedo**|Medico Ortopedista|01/04/2017
21535-0/2|**Saulo Ferreira Diniz**|Medico Ortopedista|01/04/2017
22070-1/2|**Herliano C. S. De Figueiredo**|Medico Pediatra|01/04/2017
22094-9/2|**Eugenio Erthal Wilson**|Medico Pediatra|01/04/2017
22092-2/2|**Gloria da Silva Cardozo**|Medico Pediatra|01/04/2017
22104-0/2|**Livia Faria Amaro**|Medico Pediatra|01/04/2017
21856-1/2|**Patricia Megda Aziz**|Medico Pediatra|01/04/2017
23187-8/2|**Silvia da Costa Pereira de Oliveira**|Medico Pediatra|01/04/2017
23661-6/1|**Alan da Silva Praxedes Vieira**|Medico Pediatra|01/04/2017
22090-6/2|**Rodrigo de Magalhaes Gomes**|Medico Proctologista|01/04/2017
22083-3/2|**Alessandro Aragao Rolemborg**|Medico Socorrista|01/04/2017
21576-7/2|**Amarildo Gazal Suhett**|Medico Socorrista|01/04/2017
21600-3/2|**Ana Amelia da Fonseca e Silva**|Medico Socorrista|01/04/2017
21987-8/1|**Ana Cristina Pinto Pessanha**|Medico Socorrista|01/04/2017
21546-5/2|**Ana Paula Origie Medeiros**|Medico Socorrista|01/04/2017
22087-6/2|**Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa**|Medico Socorrista|01/04/2017
22357-3/2|**Angelica Almeida Heymann**|Medico Socorrista|01/04/2017
21596-1/2|**Bruno de Almeida Figueira**|Medico Socorrista|01/04/2017
23018-9/2|**Bruno de Almeida Figueira**|Medico Socorrista|01/04/2017
22355-7/2|**Cassius Pierry Oliveira Martins**|Medico Socorrista|01/04/2017
23643-8/2|**Cintia Fernanda da Silva**|Medico Socorrista|01/04/2017
22127-9/2|**Daiton Mendes Pedrosa**|Medico Socorrista|01/04/2017
21589-9/2|**Eduardo Salgado de Castro**|Medico Socorrista|01/04/2017
21845-6/2|**Eliene Rodrigues da Silva Marques**|Medico Socorrista|01/04/2017
21849-9/2|**Ervelton Leal Guimaraes**|Medico Socorrista|01/04/2017
23633-0/2|**Estevão Padilha Romano**|Medico Socorrista|01/04/2017
21917-7/2|**Ezaraana Araujo Vianna Barbosa**|Medico Socorrista|01/04/2017
21913-4/2|**Fernando Viana Franco**|Medico Socorrista|01/04/2017
22522-3/2|**Francisco Antonio Coelho**|Medico Socorrista|01/04/2017
21590-2/2|**Gabriel Prucoli Benevenuto**|Medico Socorrista|01/04/2017
23693-4/1|**Gustavo Henrique Fabris Lacerda**|Medico Socorrista|01/04/2017
23692-6/2|**Gutemberg da Costa Figueiredo**|Medico Socorrista|01/04/2017
22184-8/2|**Hanne Ghasi**|Medico Socorrista|01/04/2017
22100-7/2|**Helio Gonçalves dos Santos Junior**|Medico Socorrista|01/04/2017
21816-2/2|**Henrique Costa Ferreira**|Medico Socorrista|01/04/2017
23241-6/2|**Henrique Costa Ferreira**|Medico Socorrista|01/04/2017
23670-5/1|**Henrique dos Santos Pazzini**|Medico Socorrista|01/04/2017
21862-6/2|**Humberto Henriques Schwartz Junior**|Medico Socorrista|01/04/2017
22352-2/2|**Igor Juliano de Paula**|Medico Socorrista|01/04/2017
23650-0/2|**Ilton Marcos Azevedo de Castro**|Medico Socorrista|01/04/2017
22060-4/2|**Izabel Cristina Dias Silva**|Medico Socorrista|01/04/2017
21886-3/2|**Jaqueline da Silva Junior**|Medico Socorrista|01/04/2017
21799-9/2|**Jair Mendes Porto Rocha**|Medico Socorrista|01/04/2017
22084-1/2|**Joao Paulo de Oliveira Figueiredo**|Medico Socorrista|01/04/2017
21585-6/2|**José Rubens Vieira Pereira**|Medico Socorrista|01/04/2017
23200-9/2|**Lavinia Alves Gomes Braga**|Medico Socorrista|01/04/2017
22056-6/2|**Luiz Antonio Da Conceicao Carvalho**|Medico Socorrista|01/04/2017
21591-0/2|**Luiz Antonio Cruz Pessanha**|Medico Socorrista|01/04/2017
22177-5/2|**Luiz Antonio Cruz Pessanha**|Medico Socorrista|01/04/2017

21850-2/2|**Luiz Eduardo Prado Lima**|Medico Socorrista|01/04/2017
21864-2/2|**Marcelle de Souza Paula**|Medico Socorrista|01/04/2017
23683-7/1|**Marcos Tzirulnik**|Medico Socorrista|01/04/2017
22091-4/2|**Maria Cristina de Paula Fernandes Canes**|Medico Socorrista|01/04/2017
22110-4/2|**Maurileno Amado Nunes**|Medico Socorrista|01/04/2017
23019-7/2|**Oswaldo Machado Filho**|Medico Socorrista|01/04/2017
21601-1/2|**Paulo Cesar de Souza Peixoto**|Medico Socorrista|01/04/2017
21598-8/2|**Paulo Fernando de Faria Joia**|Medico Socorrista|01/04/2017
21800-6/2|**Paulo Fernando de Faria Joia**|Medico Socorrista|01/04/2017
21847-2/2|**Paulo Roberto Leite Bomfim**|Medico Socorrista|01/04/2017
21479-5/2|**Rodrigo Pascotto de Barros Deslandes**|Medico Socorrista|01/04/2017
22521-5/2|**Rodrigo São Thiago Sanches**|Medico Socorrista|01/04/2017
21480-9/2|**Romulo Monteiro Bonatto**|Medico Socorrista|01/04/2017
22354-9/2|**Ronaldo Newton Paes de Lima**|Medico Socorrista|01/04/2017
21914-2/2|**Rosana da Costa Figueiredo**|Medico Socorrista|01/04/2017
22353-0/2|**Rosana da Costa Figueiredo**|Medico Socorrista|01/04/2017
21896-0/2|**Thiago Tostes Padilha Moreira Pinto**|Medico Socorrista|01/04/2017
21107-9/2|**Vilma Lima Viana Teixeira**|Medico Socorrista|01/04/2017
21599-6/2|**Weverson Silva Costa**|Medico Socorrista|01/04/2017
22138-4/2|**Weverson Silva Costa**|Medico Socorrista|01/04/2017
22266-6/2|**Cátia Regina Bregua de Lima**|Nutricionista|01/04/2017
22267-4/2|**Monica da Cruz Almeida**|Nutricionista|01/04/2017
21711-5/2|**Rosane de Araujo Nunes**|Nutricionista|01/04/2017
22005-1/2|**Raquel Moura Leone**|Nutricionista|01/04/2017
23631-4/2|**Giovana Aparecida Milhorato Ribeiro**|Tecnico de Laboratório|01/04/2017
23614-4/2|**Aline Rodrigues Martins**|Tecnico de Radiologia|01/04/2017
22200-3/2|**Cintia Leticia Gomes da Costa**|Tecnico de Radiologia|01/04/2017
22531-2/2|**Elizangela Candido Ramos**|Tecnico de Radiologia|01/04/2017
22533-9/2|**Fabio Tavares Pereira**|Tecnico de Radiologia|01/04/2017
22265-8/2|**Iara de Melo Nunes**|Tecnico de Radiologia|01/04/2017
22536-3/2|**Maria Augusta Remigio Tosta**|Tecnico de Radiologia|01/04/2017
22218-6/2|**Maria da Glória Rocha Manhaes de Jesus**|Tecnico de Radiologia|01/04/2017
22529-0/2|**Nicléia Scarin**|Tecnico de Radiologia|01/04/2017
22534-7/2|**Simone Silva de Carvalho**|Tecnico de Radiologia|01/04/2017
22264-0/2|**Tatiana Mendonça de Silva**|Tecnico de Radiologia|01/04/2017
22567-3/2|**Adriana Bittencourt de Oliveira**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22204-6/2|**Alma Maria de Souza**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22334-4/2|**Alex Novaes Viana**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
21754-9/2|**Alexandre Fernandes Oliveira PNE**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22219-4/2|**Ana Carolina Nunes Melo**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22208-9/2|**Ana Paula dos Santos Gonçalves**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22568-1/2|**Angela maria da Silva Barcelos**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22212-7/2|**Bruna Aparecida de Azevedo Silva**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22147-3/2|**Cacilda Pessanha Romao**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22573-8/2|**Caliandra Silva Oliveira**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22226-7/2|**Carine Lima**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22148-1/2|**Carlos Roque da Silva**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22221-6/2|**Catiani Neves Rodrigues Mozer**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22331-0/2|**Celia Garcia da Silva Dias**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22587-8/2|**Claudete Gomes de Moraes Ferreira**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22574-6/2|**Claudia Regina Campelo da Silva Correa**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
23656-0/1|**Cristiane de Souza Primo**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22583-5/2|**Daiane da Silva Lima**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22586-0/2|**Debora Teixeira de Amaral Folly**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22146-5/2|**Delma da Conceicao Gomes**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22343-3/2|**Edson Gusmão Junior**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22112-0/2|**Eliane de Oliveira Campos**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22338-7/2|**Elisangela Machado Maia**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22580-0/2|**Elizane Roza Queres Peixoto**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22329-8/2|**Fabiola Barbosa Dantas**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22206-2/2|**Fernanda Eles da Silva Vieira**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22565-7/2|**Fernando Ribeiro da Costa**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22325-5/2|**Glene Goncalo Raimundo**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22207-0/2|**Giselle Maccachero Gall**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
23612-8/2|**Grazielle dos Santos Leopoldino**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22332-8/2|**Hellen Moraes Moura da Silva**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22572-0/2|**Hualaby Lima dos Santos Ferreira**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
21927-4/2|**Ilza Tatagiba**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
23580-6/2|**Ivi Cyroco Trovão**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22578-9/2|**Jaciane Ferreira Coelho**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
23659-4/2|**Jaqueline de Oliveira**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22594-0/2|**Jefferson da Cruz Moreira**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22222-4/2|**Joaquim Feliciano Lopes**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
21993-2/2|**Jorge de Souza Abrahao**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22570-3/2|**Juraci Balduino da Silva**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22327-1/2|**Juracy Costa de Souza**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22325-2/2|**Kalebe Amaral Folly**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22201-1/2|**Katia Rezende Teles Sumaringo**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
23657-8/2|**Kelly da Silva de Oliveira**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22134-1/2|**Kely Sousa da Cunha**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22588-6/2|**Laura Cristina do Nascimento Amaral Pinheiro**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22337-9/2|**Leandro de Lucas Silva**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22339-5/2|**Leandro de Souza Andrade**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017
22336-0/2|**Lourdes Helena Gonçalves de Almeida**|Tecnico em Enfermagem|01/04/2017

22196-1/2|**Luciana de Matos Lemos**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22116-3/2|**Luciane de Jesus de Oliveira**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22141-4/2|**Lucineia Vieira**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23582-2/2|**Lucivaldo Costa**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23196-7/2|**Luiz Augusto Oliveira da Costa**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22166-0/2|**Margarethe de Oliveira Macabu**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22126-0/2|**Mari Correia de Moura**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22577-0/2|**Maria Aparecida de Oliveira Braz**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22571-1/2|**Maria Celia Silva do Nascimento**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22137-6/2|**Maria de Fatima Schumacker Rodrigues**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22167-8/2|**Maria do Rosario Chagas de Carvalho**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22344-1/2|**Maria Renilda Ferreira**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 21992-4/2|**Mariene Araujo dos Santos**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22142-2/2|**Marilia Ferreira Torres**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22569-0/2|**Marta Aparecida dos Santos Brito**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23199-1/2|**Mikea Gonçalves Bastos**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23136-3/2|**Milson Luiz Ferreira Peres**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22582-7/2|**Natiele Pereira de Souza**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23584-9/2|**Nina Fernandes**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22330-1/2|**Paula Rosalia Marques Lopes Barreto**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22144-9/2|**Paulo Cesar Pinto**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 19420-4/2|**Paulo Roberto Moreira de Souza**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23660-8/2|**Priscilla Cunha de Almeida**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22224-0/2|**Rafael Jonathan Chaves da Silva**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23194-0/2|**Renata Santana Rodrigues**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22210-0/2|**Renata Souza da Silva**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22581-9/2|**Roberta Cristina Francisca Luna**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22211-9/2|**Rosangela Pereira Coutinho**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23579-2/2|**Roselene Batista Jesus de Melo**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22121-0/2|**Sandra Horst Kuhlman**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22324-7/2|**Sidnéa de Fatima da Costa Ramos**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23611-0/2|**Sirley Nascimento da Silva**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22117-1/2|**Sonia Maria Santos de Lima**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22595-9/2|**Sueli Gomes Linhares**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22129-5/2|**Sylvia Marcia Pacheco Ornelas Monteiro**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22333-6/2|**Valdelice Ribeiro da Cruz Magalhães**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22566-5/2|**Vanessa da Rocha Diniz**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23191-6/2|**Vaníia Gomes de Oliveira**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22585-1/2|**Verônica Peixoto de Andrade**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23228-0/2|**Yam de Melo França**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23601-2/2|**Amanda Faria Andrade Silva**|Enfermeiro 40 horas|01/04/2017
 23589-0/2|**Andrea de Souza Brasil Freire**|Enfermeiro 40 horas|01/04/2017
 23598-9/2|**Dayana Valente da Silva**|Enfermeiro 40 horas|01/04/2017
 23597-0/2|**Eliana Mariano Barros**|Enfermeiro 40 horas|01/04/2017
 23600-4/2|**Leise Cardoso Garcia**|Enfermeiro 40 horas|01/04/2017
 23599-7/2|**Maria Claudia Araújo Silva**|Enfermeiro 40 horas|01/04/2017
 23629-2/2|**Natalia de Oliveira Mariotti Inacio**|Enfermeiro 40 horas|01/04/2017
 22584-3/2|**Angely Mara de Andrade Goulart Valente**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23662-4/1|**Daniele Mascarenhas Leite**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23198-3/2|**Danielle de Oliveira Pacheco**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22214-3/2|**Edneia Gonçalves de Souza**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22225-9/2|**Elizabeth Burle Abelha Sobral**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22130-9/2|**Ellen Lucia Cavalcanti Gorga**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23195-9/2|**Letícia da Silva Nascimento Rangel**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22345-0/2|**Lucy Tobias Silva**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22175-9/2|**Marilisa Silva dos Santos Costa**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 22340-9/2|**Natalia dos Santos Couto Lopes**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23011-1/2|**Nilseia Luzia Pacheco**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23190-8/2|**Vanda Costa Sousa de Jesus**|Técnico em Enfermagem|01/04/2017
 23686-1/1|**Ana Paula Gomes Onofre**|Cuidador Social|01/04/2017
 23690-0/1|**Andrea Guimarães Gonçalves**|Cuidador Social|01/04/2017
 23454-0/2|**Claudia Chagas Ribeiro Neto**|Cuidador Social|01/04/2017
 23478-8/2|**Desirée Salter Andrade Estanislau Cyrino**|Cuidador Social|01/04/2017
 23685-3/1|**João Geremias de Souza**|Cuidador Social|01/04/2017
 23474-5/2|**Leticia Sobreira Pedrosa Machado**|Cuidador Social|01/04/2017
 23671-3/2|**Maria de Fatima de Souza Duarte**|Cuidador Social|01/04/2017
 23476-1/2|**Nayla Velbert Til**|Cuidador Social|01/04/2017
 23477-0/2|**Orlando Barros da Silva**|Cuidador Social|01/04/2017
 23479-6/2|**Sirlei Martins Pereira**|Cuidador Social|01/04/2017
 23694-2/1|**Glaucio Queiroz Boaretto**|Médico Ortopedista II|13/04/2017
 23255-6/2|**Daniela Bernardino de Lima**|Fisioterapeuta|18/04/2017
 21587-2/2|**Paulo Artur de Lemos Prazeres**|Médico Anestesiologista II|18/04/2017
 22350-6/2|**Gerson Alves da Silva**|Médico Cirurgião Geral II|18/04/2017
 23676-4/1|**Sandro Ferreira Siqueira**|Médico Intensivista II|18/04/2017
 23684-5/1|**Luciana Piumbini Coelho**|Médico Pediatra II|18/04/2017

23695-0/1|**Vanessa Figueiredo de Oliveira**|Médico Pediatra II|18/04/2017
 22116-3/2|**Euzana Araújo Vianna Barbosa**|Médico Socorrista II|18/04/2017
 21913-4/2|**Fernando Viana Franco**|Médico Socorrista II|18/04/2017
 23701-9/1|**Liliana Martinez Sanchez**|Médico Socorrista II|18/04/2017
 21926-6/2|**Tatiana Milante Teixeira**|Nutricionista|18/04/2017

PORTARIANº 0366/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2972/2017,

Considerando a essencialidade dos serviços de saúde sendo garantia Constitucional, conforme dispõe o artigo 196 da CF/88, "a saúde é direito de todos e dever do Estado", bem como "ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"; **Considerando**, além da Constituição Federal, todos os dispositivos legais que disciplinam a essencialidade e a obrigação do Poder Público na prestação do serviço de saúde a população usuária do Serviço Único de Saúde – SUS, especialmente a Lei Federal n.º 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e seu artigo 2º que merece transcrição: *Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.* § 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. (grifos propositais). **Considerando** o atual cenário das arboviroses transmitidas pelo *Aedes Aegypti* por todo Brasil bem como suas consequências para os serviços de saúde e para a população em geral; **Considerando** que a identificação e eliminação precoces de eventuais focos considerados como possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor do vírus da Dengue, Zika e Chikungunya têm vital importância na prevenção da infecção população, evitando a ocorrência das doenças e suas possíveis complicações; **Considerando** o déficit de Guardas Sanitários atuando no combate ao *Aedes Aegypti* devido ao crescimento populacional e consequentemente, da expansão urbana e rural em Rio das Ostras; **Considerando** o Edital 02/2016 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 790 de 29 de abril de 2016, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os referidos Servidores, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - CONTRATAR, pelo período de 90 dias, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função de Guarda Sanitário, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Alabacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0366/2017

NOME|CPF|PORT.
Fabricia da Silva Miguel|103.146.337-23|0218/2017
Carlos Henriques da Silveira Junior|117.864.467-74|0218/2017
Vitor Diniz Miguel|076.664.177-56|0218/2017
Renan Batalha da Silva|132.048.637-19|0218/2017
Gilliard de Carvalho Caetano|128.567.957-14|0218/2017
Tiago Magalhães Vieira|121.299.637-22|0218/2017
Franciane Gomes Barreto|115.150.547-13|0218/2017
Marcela Pinheiro Batista|078.128.457-02|0218/2017
Luciana Alves Teixeira da Silva|081.216.617-57|0218/2017
Riverton de Oliveira Carvalho|115.823.267-54|0218/2017

ANEXO II DA PORTARIANº 0366/2017

NOME|CPF
Marcia Sales|482.520.937-87
Marisa Santos Pinheiro|485.075.397-34
Ismelia Fernandes Dias|905.592.077-00
Roberto Garcia Bersot|975.490.377-87
João Geremias de Souza|000.985.547-51
Renata de Santana Levino|081.173.197-99
Josimara de Oliveira Martins|056.354.417-18
Adriano da Silva Camelo|087.076.577-90
Emerson de Alvarenga Siqueira|095.145.097-22
Alto Rodrigues da Silva|056.229.617-42

PORTARIANº 0367/2017

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/02/2017, a servidora **LEILA**

CONSTANTINO BARBO, Agente Administrativo, matrícula nº 4729-5, para à Fundação Rio das Ostras de Cultura, com ônus para este Município, conforme o Processo Administrativo nº 5343/2017.

Art. 2º - CEDER, a contar de 01/02/2017, a servidora **EDNA BORGES SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2153-9, para à Fundação Rio das Ostras de Cultura, com ônus para este Município, conforme o Processo Administrativo nº 5341/2017.

Art. 3º - CEDER, a servidora **CÁTIA SILENE PEREIRA RANGEL**, Agente Administrativo, matrícula nº 4491-1, para o Município de Casimiro de Abreu, sem ônus para este Município, conforme o Processo Administrativo nº 7176/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0368/2017

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0134/2017

R E S O L V E:

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta, delas excluindo os referidos Servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0368/2017

- Portaria nº 0338/2017, anexo III, publicada na edição nº 844, de 17 a 23 de março de 2017, dela excluindo **Eliane da Silva Ramos**, matrícula nº 13166-0, Assistente IV, CC7.

- Portaria nº 0044/2017, anexo II, publicada na edição nº 829, de 13 a 19 de janeiro de 2017, dela excluindo **Francisco Carlos de Souza Martins**, CPF nº 028.612.937-05, Assistente III - CC4, SEMED.

ERRATADA LEI Nº 1977/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 0844, de 17 a 23 de março de 2017)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DA LEI Nº 1977/2017
 CRIAÇÃO CARGO/FUNÇÃO|SIMB|QTD
FROC – PRESIDENTE|DAS|1
FROC – SUPERINTENDENTE|DAS2|3
FROC – ASSESSOR JURÍDICO |DAS3|1
FROC – GERENTE DE PESSOAL |CC1|2
FROC – PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS |CC3|1
FROC – ASSESSOR DE UNIDADES CULTURIAS E FORMAÇÃO TÉCNICA|CC3|1
FROC – GERENTE DE CONTABILIDADE4 |CC3|1
FROC – ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO |CC4|1
FROC – DIRETOR DA CASA DE CULTURA E MUSEU |CC4|1
FROC – DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO |CC4|1
FROC – DIRETOR ARTÍSTICO |CC4|2
FROC – DIRETOR DO TEATRO POPULAR E BIBLIOTECA PÚBLICA |CC4|1
FROC – DIRETOR DE FUNDIÇÃO |CC4|1
FROC – DIRETOR DE ROCHA LEÃO |CC4|1
FROC – DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO |CC5|1
FROC – DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA CULTURAL |CC6|1
FROC – OPERADOR DE SOM - |CC6|1
FROC – OPERADOR DE LUZ |CC6|1
FROC – PRODUTOR ARTÍSTICO |CC6|2

ANEXO II DA LEI Nº 1977/2017
 CRIAÇÃO CARGO/FUNÇÃO|SIMB|QTD
FROC – Chefe de Controle Interno |FG1|1
FROC – Encarregado de Projetos e Programas |FG1|1
FROC – Encarregado de Tecnologia da Informação |FG1|1
FROC – Encarregado de Transporte|FG3|1
FROC – Encarregado de Tesouraria |FG3|1
FROC – Encarregado de Biblioteca |FG3|1
FROC – Encarregado de Patrimônio e Almoxarifado|FG3|2
FROC – Secretária |FG3|1

LEIA-SE:

ANEXO I DA LEI Nº 1977/2017
 CRIAÇÃO CARGO/FUNÇÃO|SIMB|QTD
FROC – PRESIDENTE|DAS|1
FROC – SUPERINTENDENTE|DAS2|3
FROC – ASSESSOR JURÍDICO |DAS3|1
FROC – PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS |CC1|1
FROC – ASSESSOR DE UNIDADES CULTURIAS E FORMAÇÃO TÉCNICA|CC1|1
FROC – ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |CC1|1
FROC – ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA|CC1|1
FROC – ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO |CC1|1
FROC – GERENTE DE PESSOAL |CC1|1
FROC – GERENTE DE CONTABILIDADE |CC2|1

FROC – DIRETOR DA CASA DE CULTURA E MUSEU [CC4]1
FROC – DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO [CC4]1
FROC – DIRETOR ARTÍSTICO [CC4]2
FROC – DIRETOR DO TEATRO POPULAR E BIBLIOTECA PÚBLICA [CC4]1
FROC – DIRETOR DE FUNDAÇÃO [CC4]1
FROC – DIRETOR DE ROCHA LEÃO [CC4]1
FROC – DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO[CC4]1
FROC – DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO [CC5]1
FROC – DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA CULTURAL [CC6]1
FROC – OPERADOR DE SOM - [CC6]1
FROC – OPERADOR DE LUZ [CC6]1
FROC – PRODUTOR ARTÍSTICO [CC6]2

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 0015/2017
CRIAÇÃO CARGO/FUNÇÃO[SIMB]QTD
FROC -Encarregado de Projetos e Programas [FGA]11
FROC -Encarregado de Tecnologia da Informação [FGA]11
FROC -Encarregado de Música [FGA]21
FROC -Encarregado de Patrimônio e Almoxarifado [FG]12
FROC -Encarregado de Controle Interno [FGA]11
FROC -Encarregado de Tesouraria [FG]11
FROC -Encarregado de Transporte [FG]31
FROC -Encarregado de Biblioteca [FG]32
FROC – Secretário [FG]11

ERRATA DA PORTARIAN.º 0029/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 829, de 13 a 19/01/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º ... sem ônus para este Município

LEIA-SE:

Art. 1º ... com ônus ao cessionário em regime de ressarcimento

ERRATA DA PORTARIANº 0123/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 835, de 03 a 09/02/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.01.2017.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

ERRATA DA PORTARIANº 0310/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, de 10 a 16/03/2017)

ONDE-SE-LÊ:

125.033.917-02| Gabriela Caldeira Manhães| Secretária Executiva, 'a disposição da COFOP|CC5| SESEP.
 964.134.256-87| Leonardo Dias Palumbo|Secretário Executivo, à disposição do Parque da Cidade - SEMOP|CC5| SECTRAN

LEIA-SE:

125.033.917-02| Gabriela Caldeira Manhães| Secretária Executiva, 'a disposição da COFOP|CC5| SECTRAN.
 964.134.256-87| Leonardo Dias Palumbo|Secretário Executivo, à disposição do Parque da Cidade - SEMOP|CC5| SEMEDE.

ERRATA DA PORTARIANº 0338/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, de 17 a 23/03/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Arinelson Ferreira do Nascimento|4331-1|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Arinelson Ferreira do Nascimento|4331-1|Coordenador (CC)|DAS3
 Ilza Carvalho Gomes|453.861.457-20|Assistente I|CC4
 Simone Gonzales de Moura|020.782.497-50|Assistente I|CC4
 Jorge Luiz Oliveira de Oliveira|100.636.377-74|Assistente III|CC4

LEIA-SE:

Arinelson Figueira do Nascimento|4331-1|Gerente de Unidade de Saúde|FG1
 Arinelson Figueira do Nascimento|4331-1|Coordenador (CC)|DAS3
 Ilza Carvalho Gomes|453.861.457-20|Assistente I|CC2
 Simone Gonzales de Moura|020.782.497-50|Assistente I|CC2
 Jorge Luiz Oliveira de Almeida|100.636.377-74|Assistente III|CC4

ERRATA DA PORTARIAN.º 0313/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 10/03 a 16/03/2017, Edição nº 843)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/03/2017, ...

Anexo II

...
Marize Glória Otílio de Magalhães, matrícula 3918-7, CPF 887.367.767-34, como Assessor Técnico I, símbolo FGA1, a contar de 01 de março de 2017;

LEIA-SE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/02/2017, ...

Anexo II

...
Marize Glória Otílio de Magalhães, matrícula 3918-7, CPF 887.367.767-34, como Assessor Técnico I, símbolo FGA1, a contar de 01 de fevereiro de 2017;

ONDE-SE-LÊ:

Anexo II

Ediranir Porto dos Santos, ...Gerente de Prestação de Contas da GEPCON;
Júlio César dos Santos Marins, ...Gerente de Sistemas Eletrônicos da GESE;
Júlio César Fernandes da Costa Pereira, ...Gerente de Registros Contábeis e Controle Orçamentário da GERCOR;
Sônia Maria Machado Leite, ...Gerente de Administração Contábil da GEADMC;

Noriedson Estarneck Figueira, ...Gerente de Tesouraria da GETES,

LEIA-SE:

Anexo II

Ediranir Porto dos Santos, ...Gerente de Administração Financeira, respondendo pela Gerência de Prestação de Contas da GEPCON;
Júlio César dos Santos Marins, ... Gerente de Administração Financeira, respondendo pela Gerência de Sistemas Eletrônicos da GESE;
Júlio César Fernandes da Costa Pereira, ... Gerente de Administração Financeira, respondendo pela Gerência de Registros Contábeis e Controle Orçamentário da GERCOR;
Sônia Maria Machado Leite, ... Gerente de Administração Financeira, respondendo pela Gerência de Administração Contábil da GEADMC;
Noriedson Estarneck Figueira, ... Gerente de Administração Financeira, respondendo pela Gerência de Tesouraria da GETES.

ONDE-SE-LÊ:

Anexo II

Regina Helena Batista dos S. Batista Henriques...

LEIA-SE:

Anexo II

Regina Helena dos S. Batista Henriques...

Secretaria de Administração Pública

PORTARIANº 0369/2017

Permuta de Servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER A PERMUTA entre a Servidora deste Município **NÚBIA MARQUES DA SILVA MACHADO PACHECO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 11341-7, lotada na SEMEUSA, e a Servidora **FABIANA VASCONCELLOS GOUVÊA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1525, oriunda do Município de Cardoso Moreira, conforme Processo Administrativo nº 2825/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0370/2017

Licença para Estudos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de **18/04/2017 a 18/05/2017**, ao servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Professor II- Inglês, matrícula nº 2883-5 e Professor II-Português, matrícula nº 4870-4, lotado na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 3034/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0371/2017

Permuta de Servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER A PERMUTA entre a Servidora deste Município **LUZENILDA VIEIRA HELENOS**, Professor I, matrícula nº. 8790-4, lotada na SEMEDE, e a Servidora **LUIZA ELENA DA SILVA PINHEIRO**, Professor, matrícula nº 45834, oriunda do Município de Macaé, conforme o Processo Administrativo nº 3624/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0372/2017

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de março de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0372/2017

NOME/MATR./CARGO/PERÍODO/A CONTAR DE/PROC. ADM.
Fábio da Silva Dias/10737-9/Guarda Municipal/02 meses/20/03/2017/5994/2017
Sônia Regina Bartelega Neves /7403-9/Professor I/02 anos/23/02/2017/5754/2017
Bruna Cândida da Silva/10160-5/Auxiliar de Creche/02 anos/02/03/2017/5377/2017
Anderson Alves Morgado/9763-2/Pedagogo/16 meses/06/03/2017/5588/2017

ERRATA DA PORTARIANº 0178/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 836, de 08/02/2017)

ONDE-SE-LÊ: Art. 1º - PRORROGAR A PERMUTA da ...

LEIA-SE: Art. 1º - RECEBER a ...

ERRATA DA PORTARIAN.º 0209/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 838, de 15/02/2017)

ONDE-SE-LÊ: CONCEDER Licença sem vencimentos ... Guarda Municipal, lotado na SESEP.

LEIA-SE: CONCEDER Licença sem vencimentos ... Agente Administrativo, lotado na SEMEDE.

ERRATA DA PORTARIANº 0342/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 844, de 17 a 23/03/2017)

ONDE-SE-LÊ: CONCEDER, ... Nutricionista|21/11/2016

LEIA-SE: CONCEDER, ... Nutricionista|21/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 25589/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 003/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafa plástica de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7292/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD
PARTES: Município de Rio das Ostras e Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

ASSINATURA: 24/03/2017

· Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50

· Nota de Empenho 401/2017

· Emissão em 13/03/2017

· Valor R\$ 35.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão para Registros de Preços nº 003/2017** (Processo Administrativo nº 999/2017-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para atender as demandas dos serviços realizados pela Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras.

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Pregão nº 001/2017-SEMBES** (Processo Administrativo nº 21826/2016-SEMBES), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários aos municípios de baixa renda, assistidos pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, com remoção (traslado) do corpo do local do falecimento aos cemitérios de Rio das Ostras, com fornecimento de urna.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – **CPLP**, situadas na Rua Campo de Alvacora, nº 102 – LQ 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPLP II** – no dia **06/04/2017 às 09:00 horas, Pregão nº 003/2017** (Processo Administrativo nº 950/2017-PGM), objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviço de pesquisa e envio de recortes de publicações do Diário Oficial do Estado do**

Rio de Janeiro em nome da Prefeitura do Município de Rio das Ostras, das Secretarias Municipais, do Sr. Prefeito do Município, do Procurador-Geral e dos Procuradores Municipais – parte III, Judiciários: Estadual, Federal, Trabalhista e Diários Oficiais da Justiça da União, Tribunais Superiores – STF, STJ, TST e TRF da 2ª Região; abrangendo todas as Comarcas do Rio de Janeiro e Tribunal de Contas do RJ-TCE para acompanhamento, leitura e envio dos recortes dos citados nomes; Poder Judiciário (Seção I e II) e Diário da Justiça (Seção I e II) dos Tribunais Superiores.

Valor Total Estimado: R\$ 11.960,00

Sala 05 – CPLP I – no dia 20/04/2017 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 007/2017 (Processo Administrativo nº 1769/2017-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

Valor Total Estimado: R\$ 496.520,50

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostbras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – CPLP II, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 20/04/2017 às 10:00 horas, Pregão nº 002/2017-SEMBES (Processo Administrativo nº 21826/2016-SEMBES), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários aos munícipes de baixa renda, assistidos pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, com remoção (traslado) do corpo do local do falecimento aos cemitérios de Rio das Ostras, com fornecimento de urna.

Valor Total Estimado: R\$ 153.267,40

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostbras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração

EDITAL Nº 004/2017-SEMAO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretária Municipal de Administração Pública, através deste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001 e as alterações supervenientes a este edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1.DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado, nomeada através de PORTARIA, será composta por 03 (três) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo seletivo público simplificado, bem como elaborar EDITAL, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretária Municipal de Administração Pública para elaborar os atos contratuais.

2.DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado, em Regime Administrativo na forma do que dispõe a legislação municipal vigente.

3.DAS INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 27 a 31 de março de 2017, na Secretária Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ, das 08h às 17h.

3.1. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **Ficha Cadastral, da Ficha de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica, e documentação**, cujo conteúdo aponta a habilitação para o cargo e documento:

a) As Experiências Profissionais (até a data da inscrição);
b) Os Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação;
3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:
a) Registro no Conselho no Órgão de Classe (Conselho Regional de Medicina);
b) Especialização em Medicina do Trabalho de acordo com as regras vigentes do Conselho Federal de Medicina – CFM
c) Currículo;
d) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);

e) Comprovante de cursos complementares ou de participação em Congressos e Seminários em áreas correlatas;
f) Carteira de Identidade;
g) CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
h) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
i) Laudo médico atestando deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência);
j) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
k) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).

5.CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Títulos e Experiência Profissional e Atualização Acadêmica:

a) Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão relacionadas ao cargo pleiteado.
b) Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;
c) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de Experiência Profissional na área de atuação.

5.1. Não serão considerados no momento da Análise de Títulos:

a) Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbadas;
b) Comprovantes de formação não concluídos (em curso);
c) Certificados de cursos complementares que não especifiquem a carga horária;
d) Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;
5.2. A Secretaria Municipal de Administração Pública analisará e selecionará os candidatos segundo critérios de titulação, experiência profissional e atualização acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme abaixo referenciado:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO
Experiência Profissional / Entidade Pública ou Privada

Cada ano completo /1,0

Limitado ao máximo de 10,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES / PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO

Até 40h/0,5

+ de 40h/1,0

Limitado ao máximo de 10,0 pontos

5.3. Para aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional e formação acadêmica, bem como do somatório acumulado dos cursos complementares e de atualização acadêmica, estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, limitada a pontuação máxima demonstrada no item 5.2.

5.3.1. É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da Ficha de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares e de atualização acadêmica que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

5.4. O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem decrescente de pontos aferidos. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

5.5. Toda documentação necessária para a contabilização dos pontos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação a posteriori.

6.DO RECURSO:

6.1. Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

6.2. O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Alcabora, nº75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

6.3. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

7.DO RESULTADO FINAL: O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

8.DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município, caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9.DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, EXIGÊNCIAS E VENCIMENTOS:

9.1. Os Contratados exercerem suas atividades respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dividida em 5 (cinco) períodos de 4 (quatro) horas de trabalho.

9.1.1. A carga horária de que trata o item anterior poderá ser redistribuída a fim de que o contratado atue em perícias em atendimento individual ou Juntas Médicas, Coordenação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou outros assuntos correlatos.

9.1.2. Os atendimentos individuais ou em Junta Médica respeitarão o limite de pacientes por hora, tendo por base a Resolução 2079/2014 do Conselho Federal de Medicina no que tange o cálculo de dimensionamento de equipe médica.

9.1.3. Os candidatos declararão expressamente, através do formulário de que trata o item 11.7, de que dispõe da carga horária na forma descrita no item 9.1.

9.2. O contratado fará jus ao recebimento de:

a) Vencimento base conforme indicado no "Quadro de Vagas";
b) Auxílio Alimentação;
c) Auxílio Transporte;
d) Direito a aderir ao Plano de Saúde por Adesão por Coletividade conveniado com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com custas integrais para o contratado;
e) Horas Extraordinárias para ampliação da Jornada de Trabalho, conforme necessidade da Administração Pública Municipal e mediante sua autorização expressa.

10.DO QUADRO DE VAGAS

CARGO/Nº DE VAGAS/CARGA HORÁRIA/VENCIMENTOS

Médico do Trabalho/03/20 horas semanais /R\$ 2.035,19 (dois mil, trinta e cinco reais, e dezoito centavos)

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os candidatos convocados deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional Admissional.

11.2. O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

11.4. Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

11.5. Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.

11.6. Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

11.7. As Fichas de Cadastro e de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica estarão disponíveis no site Oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostbras.rj.gov.br) e deverão ser impressas em separado e preenchidas preferencialmente em letra de forma pelo candidato. Informamos que as mesmas não serão fornecidas no local da inscrição.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

**VAMOS
RECICLAR?**
REATIVAÇÃO DOS ECOPONTOS
Janeiro de 2017



CENTRO DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
DE RIO DAS OSTRAS

A partir 24/01/2017 **CEDRO**
Avenida Linda s/nº - Novo Rio das Ostras

**Parque
dos Pássaros**
Preservação e respeito à natureza

A partir 26/01/2017
Rua Vassouras, s/nº - Jardim Mariléa

Ecoponto

é um ponto de entrega de

material reciclável à coleta seletiva.

(Metal, Plástico, Papel e Vidro).





02 de ABRIL
Praia do Bosque
à partir das 8h

TRAVESSIA PRINCIPAL DE 3,5KM
MINI TRAVESSIA DE 800M
TRAVESSINHA DE 100M



Realização:



Apoio:



RIO DAS
OSTRAS
PREFEITURA

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados a fim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavradas pela SECTURAN, no prazo máximo de 07 (sete) úteis dias após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO|NOME NO DOCUMENTO|Nº DO SSTU
00060|THIAGO CODEÇO MOUTINHO|250/09
00451|HENRIQUE ALVES LAGE|260/10
00804|ANDRE BARRETO|364/12
01351|ALONSO PEREIRA LEMOS|194/09
01352|VALDEDIR DIAGO DA SILVA|162/08
01353|EDIMILSON ANDRADE VIEIRA|265/10

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTURAN

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEDTUR

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** torna público que fará realizar cadastro de reserva para o período do XXII Ostrascycle – Encontro Internacional de Motociclistas - destinado aos portadores de autorização de trabalho da renda alternativa, emitida pela COMFIS, com validade para o ano de 2017, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios e bebidas.

I- DO OBJETO

O objeto desta chamada pública é a seleção de trabalhadores da **renda alternativa cadastrados** e autorizados pela COMFIS, com carteira em atualização, e validada para o ano de 2017, interessados no cadastro de reserva, para obter mediante sorteio público, autorização especial gratuita de uso e ocupação de solo público, exclusivamente no período do XXII Ostrascycle – Encontro Internacional de Motociclistas – objetivando a fixação de barracas no padrão estabelecido no item III.

II- DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

A autorização especial acima descrita será expedida única e exclusivamente para o período do XXII Ostrascycle – Encontro Internacional de Motociclistas, entre os dias 30 de Março a 02 de Abril 2017, para fixação de barracas a serem custeadas pelos cadastrados, cuja atividade econômica seja a comercialização de produtos alimentícios e bebidas, em espaço público pré-determinado, medindo 09 m² (nove metros quadrados), com balcão, disponibilizados da seguinte forma:

LOCAL e QUANTIDADE DE ESPAÇOS

Área de Eventos de Costazul, 15 (quinze) espaços na Avenida Governador Roberto Silveira, sendo 01 dos espaços destinado para portadores de necessidades especiais.

III- DO PADRÃO E DA ESTRUTURA DAS BARRACAS

As estruturas das barracas serão custeadas pelo cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas, como: elétrica, balcão e saia.

IV- DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

1 - Os espaços, aos quais se permitirá o uso, estão dispostos no croqui, que será apresentado aos contemplados, por ocasião do sorteio, mediante assinatura do termo de autorização.
2 – Em razão de elementos técnicos a localização dos espaços poderá haver alteração.

V- DO CADASTRAMENTO

O cadastramento se dará no dia 27 de março de 2017 às 14h na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº. Bairro Extensão do Bosque.

Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Autorização para Renda Alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2017.

Não serão aceitos cadastramentos realizados posteriormente ao período determinado nesta Chamada Pública. Na oportunidade do cadastro, o titular da autorização de trabalho da renda alternativa deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer à vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais.

VI- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará por meio de sorteio, que será realizado no próprio dia 27 de março de 2017, duas horas após o início do cadastramento no mesmo local, quando todos os cadastrados interessados DEVERÃO estar presentes.

O não comparecimento do cadastrado ao sorteio, por qualquer motivo, será tido como renúncia em participar da seleção.

Após o sorteio, os contemplados ficam habilitados a receber autorização especial para uso do solo e terão 24 horas para efetivar junto aos organizadores do evento a sua reserva.

A não comprovação da contratação das estruturas (barracas) acarretará na desclassificação do contemplado, e na imediata convocação dos interessados que constam no Cadastro de Reserva.

O Município manterá o Cadastro de Reserva dos interessados cadastrados e os mesmos poderão ser convocados mediante a desclassificação ou desistência de algum contemplado.

Os interessados do Cadastro de Reserva terão seus nomes sorteados após o sorteio dos espaços, a fim de obterem uma ordem de classificação para futuras convocações, se for o caso.

VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta.

O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições desta Chamada Pública sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 24 de Março de 2017.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretaria de Gestão Pública

CONVOCAÇÃO

Convoca Para a 2ª AGO – Assembleia Geral Ordinária, do POP. Que será dia 27 de março de 2017, às 18 horas, em 1ª convocação; e em 2ª convocação às 18:30 horas, que acontecerá no Centro de Cidadania, Av. das Casuarinas nº 595, Residencial Praia Âncora.

Paula

- Aprovação da Minuta de Ofícios para as Secretarias
- Calendário p/ Festival de Pães;
- Assuntos Gerais.

ROSEMARIE TEIXEIRA

Subsecretária Municipal de Planejamento

Secretaria de Auditoria e Controle Interno

NOTIFICAÇÃO

Contrato de Locação: 063/2010

Locador: BELLA/ANDERIGO AGROPECUÁRIA LTDA
Rescisão unilateral do Contrato, com fundamento no art. 78, XII, da Lei 8.666/93, pelas razões expostas no PA nº 6447/2010.

Fica rescindido unilateralmente o contrato nem epígrafe, a contar de 24/03/2017, estando as chaves disponíveis para o locador no seguinte endereço: Rua Campo de Albarora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, na Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – SEMACI.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PORTARIANº 002/2017 – SEMOP

Cria a Comissão Organizadora do processo seletivo público simplificado para contratação temporária de pessoal e designa servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e Consoante o Processo Administrativo nº 8385/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMOP, 24 de março de 2017.

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção da
Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 002/2017 – SEMOP

NOME| MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO

Ricardo Azevedo Lima De Carvalho|9827-2| Subsecretário de Obras

Emanuelle Nogueira Hurtado|1179-1| Assessor Técnico II

Eliana Machado Inacio da Silva|3682-0| Agente Administrativo -

Assessor Técnico II

Andreia Bessa Ferreira|3838-5| Auxiliar Administrativo – Assessor Técnico I

EDITAL Nº 002/2017 – SEMOP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP, na forma do Processo Administrativo nº **8385/2017**, torna pública a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal, com base na Lei nº 544/2001 e as alterações supervenientes a este Edital que se fizerem necessárias até a efetivação

da contratação, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1- DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado, nomeada através de PORTARIANº 002/2017, composta por 04 (quatro) servidores da Administração Direta responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando à Secretaria de Administração Pública para elaborar os atos contratuais.

2- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a legislação municipal.

3- DO LOCAL E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos serão realizadas no dia **28/03/2017**, na Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP, situada na Rua Duque de Caxias, nº 445, Mariléa Chácara, Rio das Ostras/RJ, **das 08h às 17h**.

3.1- As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:
a) Experiências profissionais (até a data da inscrição);

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

- Curriculo;
- Comprovante de escolaridade (certificado, declaração, histórico escolar ou declaração de próprio punho que comprove alfabetização);
- Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
- Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);
- Carteira de Identidade;
- CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante da **última votação** ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Laudo médico atestando deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência);
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento da prole – Filho (a) ou enteado (a) até 21 (vinte e um) anos. (para fins de critério de desempate).

5- LIMITE DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO:

5.1- Cada candidato poderá efetuar no máximo 02 (duas) inscrições (para apenas 02 cargos), sendo necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição para cada cargo, assim como a entrega de documento duplicados;

6- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional):

- Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão relacionadas ao cargo pleiteado.

- Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;

- Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de Experiência Profissional na área de atuação;

- Não serão considerados:

- Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbadas;
- Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;

6.1- A Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP analisará e selecionará os candidatos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, relacionada ao objeto da contratação e formação acadêmica, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional | Entidade Privada | Entidade Pública |

Até 02 anos | 0,5 | 1,5 |

+ 02 a 05 anos | 1,0 | 3,0 |

+ 05 anos | 1,5 | 4,5 |

Limitado ao máximo de 6,0 pontos

6.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, estritamente vinculado à área de atuação a ser contratada e formação acadêmica, indicadas pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

6.2.1- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

6.2.2- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional, que compõem os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

6.3- O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole – Filho (a) ou enteado (a) até 21 (vinte e um) anos.

6.4- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.

7- RECURSO:

7.1- Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para

recontagem de pontos.

7.2.-O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Alcabora, nº75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

7.3.- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

8- DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

9- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município, caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1.- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2.- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 02 (dois) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.3.- Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.

10.4.- O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

10.5.- Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.

10.6.- Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.

10.7.- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.

10.8.- A inscrição poderá ser realizada por Procuração com firma reconhecida em cartório.

10.9.- A ficha de inscrição está disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostbras.rj.gov.br) e deverá ser impressa em frente e verso e preenchida preferencialmente em letra de forma pelo candidato. Informamos que a mesma não será fornecida no local da inscrição.

11- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, EXIGÊNCIAS E PROVENTOS:
11.1.- O contratado fará jus ao recebimento de:

- Vencimento base conforme indicado no “Quadro de Vagas”;
- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Transporte;
- Direito a aderir ao Plano de Saúde por Adesão por Coletividade junto à Unimed com as custas integrais para o contratado;
- Horas Extraordinárias para ampliação da Jornada de Trabalho, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

11.2- SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS – SEMOP

QUADRO DE VAGAS

CARGO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | VALOR
Coveiro|09 | 176h/mensais | R\$940,00 + insalubridade
Auxiliar de Coveiro | 06 | 176h/mensais | R\$940,00

No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Rio das Ostras, 24 de março de 2017.

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Manutenção
de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DO EDITAL Nº 001/2017 – SEMOP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS DE RIO DAS OSTRAS.

Divulga o resultado final da classificação dos inscritos para os Cargos de Servente, Pedreiro, Encarregado, Carpinteiro, Serralheiro, Soldador e Pintor, no Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratações temporárias do Quadro de Pessoal, objetivando atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas de Rio das Ostras, do Edital 001/2017 – SEMOP, publicado na Edição nº 836 do Jornal Oficial do Município, através do processo 01639/2017.

SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
1º|**EVANDRO CORDEIRO SILVEIRA**|056.223.687-23|6,5
2º|**MARCIA FERNANDES GERALDO**|820.690.777-72|6,0
3º|**CLEBER RODRIGUES DE LIRA**|094.368.317-30|6,0
4º|**LUCAS PEREIRA PIEDADE**|141.486.327-75|6,0
5º|**ADRIANO CARVALHO ALVES**|083.609.097-76|5,0
6º|**DIAGO PESSANHA CARREIRO**|098.004.437-54|5,0
7º|**SILAS MONTEIRO DE SOUZA**|131.900.817-86|5,0
8º|**DOUGLAS VALLE DE OLIVEIRA**|107.025.757-42|4,0
9º|**ALFREDO ALVES FILHO**|695.250.217-34|3,5
10º|**FAUSTO ANTONIO FONTES GUIMARÃES**|817.308.457-20|3,5
11º|**SILVIO MARINHO VALADAO**|017.635.097-70|3,5
12º|**MARCELO FRANCISCO DA SILVA**|058.371.746-21|3,0
13º|**JORGE LUIZ OLIVEIRA SERPA**|100.681.007-28|3,0
14º|**LUIZ CLAUDIO PESSANHA**|079.101.197-63|2,5
15º|**ADAIR PEREIRA COELHO**|029.297.847-25|2,5
16º|**MANOEL SOARES DE SOUZA**|144.094.587-01|2,5
17º|**WELLINGTON SILVA OLIVEIRA MENDES**|131.953.267-52|2,5
18º|**DANIEL GOMES DE SOUZA**|135.969.037-93|2,5
19º|**LUCAS DOS REIS SOARES**|142.726.697-29|2,5
20º|**JUAEREZ DA CRUZ MOREIRA**|020.948.247-80|2,0
21º|**JOÃO CLÁUDIO SEVERO DE CARVALHO**|099.798.827-43|2,0
22º|**KEILA SOUTO SILVA**|104.885.477-92|2,0
23º|**WALLIS GREGORIO**|132.439.927-96|2,0
24º|**LUCAS MIRANDA CALDEIRA**|163.691.537-02|2,0
25º|**JOSÉ DE JESUS DA SILVA**|297.569.452-97|1,5
26º|**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA**|944.480.357-00|1,5
27º|**REGINA APARECIDA FUOCH**|945.246.056-57|1,5
28º|**MARINETE FELIX DA MOTTA**|106.427.897-38|1,5
29º|**ABELARDO CLAUDIO DE JESUS**|919.017.285-49|1,5
30º|**ANDERSON SOUZA DOS SANTOS**|053.992.447-61|1,5
31º|**ANDERSON DA CONCEIÇÃO CUNHA**|099.517.587-03|1,5
32º|**PAULO SANTAMARIA LOPES DE FREITAS**|094.006.017-51|1,5
33º|**CARLOS AUGUSTO MENDES DOS ANJOS**|101.977.587-46|1,5
34º|**BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES**|112.449.737-42|1,5
35º|**ALINE FARIA JACINTO**|130.593.697-39|1,5
36º|**DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO**|121.848.807-79|1,5
37º|**LEANDRO DUARTE BATISTA**|128.509.687-81|1,5
38º|**JOÃO MESSIAS RAMOS DE ABREU**|140.558.797-09|1,5
39º|**CHARLES GONÇALVES E GONÇALVES**|123.448.107-30|1,5
40º|**JOECKSSON DO NASCIMENTO**|142.941.977-65|1,5
41º|**JESSE COUTINHO GONÇALVES**|157.844.217-60|1,5
42º|**JEFERSON BATALHA DA SILVA**|175.272.467-40|1,5
43º|**WENDEL FONSECA VIDAL**|175.546.587-43|1,5
44º|**GEORGE DELCORE DE LIMA**|001.007.797-94|1,0
45º|**PAULO SERGIO DE SOUZA**|004.340.207-02|1,0
46º|**ROGERIO DA SILVA RANGEL**|096.497.407-02|1,0
47º|**EDUARDO DOS SANTOS CUNHA**|012.905.524-79|1,0
48º|**VAGNER GIACOMETI BARCELOS**|105.676.367-12|1,0
49º|**LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO SOUZA**|117.695.367-28|1,0
50º|**RAFAEL DE SOUZA M. DO SANTOS**|123.644.337-38|1,0
51º|**LEANDRO MASCARENHAS COSTA**|049.595.625-28|1,0
52º|**JONAS MARINHO MAIA**|144.514.917-62|1,0
53º|**THALLES DA SILVA GALDINO**|150.052.207-47|1,0
54º|**PATRICK NASCIMENTO DA SILVA**|153.321.677-09|1,0
55º|**DANIEL DA SILVA CABRAL**|165.761.847-19|1,0
56º|**PATRIC BARBOSA DE FARIAS**|136.593.457-84|1,0
57º|**DENNER MARTINS DA CUNHA**|156.966.707-66|1,0
58º|**MARCOS FABIO PINTO DE ALMEIDA**|742.842.233-72|0,5
59º|**REGINALDO DA SILVA ANCHIETA**|077.722.987-06|0,5
60º|**ELTON BORGES MENDONÇA**|099.843.897-90|0,5
61º|**LUIZ CARLOS FROES XAVIER**|093.680.817-94|0,5
62º|**DANILO MOREIRA DA SILVA JUNIOR**|103.314.407-09|0,5
63º|**FABRICIO RANGEL SOBRINHO**|112.508.857-52|0,5
64º|**ALANDERSON NEVES DA CONCEIÇÃO**|129.734.207-09|0,5
65º|**VENANCIO GOMES DE MELO**|116.577.264-79|0,5
66º|**DOMINGOS RAIMUNDO DOS SANTOS**|551.364.197-68|0,0
67º|**LUIZ CARLOS GUIMARAES**|644.186.347-20|0,0
68º|**ADEMAR TAVARES DOS SANTOS**|398.82.1.567-20|0,0
69º|**GENIVALDO PIEDADE DE OLIVEIRA**|853.943.517-91|0,0
70º|**JOSIAS VENANCIO MONTEIRO**|025.033.117-92|0,0
71º|**DANIEL FELICIANO DOS SANTOS**|017.628.197-59|0,0
72º|**JOSE AUGUSTO DA SILVA PAES**|079.343.177-86|0,0
73º|**LUCIANO TOMAZ**|090.208.117-97|0,0
74º|**GENILSON PEREIRA DE SOUZA**|002.645.695-80|0,0
75º|**FÁBIO FELICIANO DOS SANTOS**|076.528.707-20|0,0
76º|**ERIKE WILLIAM TAVARES PATRICIO**|051.814.337-66|0,0
77º|**WAGNER ANDRADE DO NASCIMENTO**|105.375.087-08|0,0
78º|**MARCOS VINICIUS ALVES SILVA**|053.616.267-08|0,0
79º|**ROBERTO BAPTISTA DE CARVALHO**|100.769.617-61|0,0
80º|**JOÃO WILLIAN VIEIRA SOARES**|112.687.027-73|0,0
81º|**FABIANO GOMES MARQUES ABRANTES**|119.746.887-04|0,0
82º|**VAGNER OLIVEIRA SANTANA**|094.787.949-89|0,0
83º|**UEDER SOARES LAURINDO**|154.056.987-09|0,0
84º|**SILVIO EMILIANO RIBEIRO JUNIOR**|149.778.757-29|0,0
85º|**ANDRADE LUIZ ANDRADE DO NASCIMENTO**|141.250.237-35|0,0
86º|**LUCAS ALVES SILVA**|103.398.956-83|0,0
87º|**THIAGO DAUMAS NEGREIROS DA SILVA**|151.793.127-44|0,0
88º|**JANDERSON ALVES SILVA**|155.500.187-48|0,0
89º|**ANGELO DA SILVA**|763.561.227-65|0,0
90º|**JONATHAN DE OLIVEIRA MARTINS**|159.403.587-42|0,0

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
1º|**WANDERLEY SANTOS**|554.367.147-49|8,0
2º|**LUCIANO VEIGA DE OLIVEIRA**|110.300.397-63|6,0
3º|**QUENEIDE VIEIRA BARROS**|014.211.997-00|5,5
4º|**JOÃO HENRIQUE GRALHA PEREIRA**|933.313.807-25|4,5
5º|**LACILDO TAVARES NAGUEIRA**|026.977.137-94|4,5
6º|**ENELSON FERREIRA FERNANDES**|044.378.167-22|4,0
7º|**SALATIEL DA SILVA CAETANO**|016.496.837-74|3,5
8º|**JORLANDO DE OLIVEIRA CAMPOS**|961.830.807-30|3,0
9º|**ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES**|096.828.207-58|3,0
10º|**DÉLIO MONTEIRO DA SILVA**|194.089.006-34|2,5
11º|**FRANCISCO DE PAULA PINTO**|560.950.237-34|2,5
12º|**PAULO CÉSAR SILVA**|977.326.217-00|2,5
13º|**DANIEL ALVES RANGEL**|750.241.607-20|2,5
14º|**EZIDIO PEREIRA MARTINS**|824.956.027-20|2,5
15º|**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS**|769.302.547-20|2,5
16º|**LUIZ SERGIO FERREIRA BELLO**|020.950.037-99|2,5
17º|**PAULO SÉRGIO DE SOUZA**|004.340.207-02|5
18º|**PAULO JOSÉ FERREIRA ANDRADE**|010.780.527-86|2,5
19º|**ELIAS DOS SANTOS**|024.443.207-43|2,5
20º|**ELSON RANGEL**|029.706.827-02|2,5
21º|**ALCIMAR BERNARDO PEREIRA**|090.328.306-04|2,5
22º|**JOSÉ AMILTON DOS SANTOS ROMÃO**|012.076.385-01|2,5
23º|**MANOEL SOARES DE SOUZA**|144.094.587-01|2,5
24º|**ANTONIO CARLOS GILBERTO PEREIRA**|015.973.507-61|2,0
25º|**PERCIL DAMACENO DE SOUZA**|799.997.277-00|2,0
26º|**CARLOS EDUARDO RAMOS**|018.290.187-44|2,0
27º|**EDSON DE SOUZA PINTO**|033.527.927-98|2,0
28º|**RODRIGO DA SILVA DE SOUZA**|081.415.247-39|2,0
29º|**FLÁVIO DE OLIVEIRA BORGES**|101.285.767-07|2,0
30º|**ELISEU GUIMARÃES DE OLIVEIRA CARVALHO**|955.624.437-91|1,5
31º|**JOSIAS MADEIRA DE SOUZA**|003.222.207-69|1,5
32º|**ADILSON GOMES SOARES**|994.839.987-00|1,5
33º|**JOSÉ CARLOS SILVA DE JESUS**|615.028.045-49|1,5
34º|**CARLOS RENATO AZEVEDO SANTANA**|026.961.397-84|1,5
35º|**INICÍES ROSA NETO**|985.393.026-91|1,5
36º|**MARCOS ÂNGELO MONTEIRO**|054.016.857-26|1,5
37º|**DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA**|125.167.237-09|1,5
38º|**VALDECI LACERDA LIMA**|674.828.995-53|1,0
39º|**JORGE ROSA DA SILVA CABRAL**|887.636.337-87|1,0
40º|**DENILDO RIBEIRO DA SILVA**|007.175.807-09|1,0
41º|**JOICIMAR DE SOUZA**|014.741.237-40|1,0
42º|**ALEXANDRE DE SOUZA MACENA**|085.813.357-13|1,0
43º|**GENIVALDO BARRETO VENTURA**|028.625.867-65|1,0
44º|**ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA**|030.566.547-26|1,0
45º|**MARCIO LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA**|030.573.447-47|1,0
46º|**ANTONIO SANTANA DA FRAGA JÚNIOR**|133.535.227-94|1,0
47º|**JOSÉ JORGE DA SILVA**|725.274.807-30|0,5
48º|**ANTONIO RICARDO VIANA**|023.396.557-76|0,5
49º|**ELIAZAR DE JESUS FREITAS**|941.749.205-59|0,5
50º|**EDEILTON ALVES DOS SANTOS**|094.156.667-65|0,5
51º|**MAYCON DENER DE LIMA**|102.913.566-56|0,5
52º|**IVANI GOMES**|655.141.907-06|0,0
53º|**SILVIO PEREIRA DE OLIVEIRA**|816.469.337-53|0,0
54º|**WANDERLEY SOARES DE OLIVEIRA**|910.835.087-68|0,0
55º|**SEBASTIÃO DE SOUZA**|891.214.737-49|0,0
56º|**BERANILTO VIANA DOS SANTOS**|878.253.257-53|0,0
57º|**FABIANO BORGES CORDEIRO**|035.992.557-09|0,0
58º|**MAISSES DE OLIVEIRA LIMA**|041.105.337-38|0,0

ENCARREGADO

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
1º|**ANTÔNIO CARLOS ALBINO DE LIMA**|585.240.027-00|9,5
2º|**CLAUDIO DE SOUZA GONÇALVES**|917.265.817-72|8,0
3º|**GILCILANE CARVALHO PIEDADE**|030.455.127-80|8,0
4º|**BRUNO AZEVEDO DA SILVA**|078.297.127-00|8,0
5º|**VALDECY PEREIRA DE SOUZA**|001.044.117-40|7,5
6º|**FRANCISCO DE ASSIS VARGAS GOMES**|336.289.637-53|7,5
7º|**ROGERIO JORGE DA SILVA**|029.159.537-59|7,5
8º|**MISAIL ALVES DE AZEVEDO**|022.172.337-42|7,5
9º|**ANDERSON DA CUNHA LOPES**|089.145.847-63|7,5
10º|**FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA**|512.673.497-00|6,5
11º|**JOSE DA SILVA E SOUZA**|002.873.117-40|6,5
12º|**EDUARDO GOMES SCIAMMARARELLA SANTA'NNA**|017.851.837-96|6,5
13º|**MAICON RODRIGUES DA SILVA**|111.666.457-70|6,5
14º|**RAMON DA SILVA AMORIM**|124.378.317-18|6,5
15º|**PEDRO PAULO NOBRE BOSCHOSTKI**|141.537.657-32|6,5
16º|**JORGE ANTÔNIO FREITAS DA SILVA**|620.010.697-00|6,0
17º|**JOSÉ LEANDRO SOUZA GABRY**|037.447.057-06|6,0
18º|**CLAUDECI MARQUES MORAES**|082.005.397-09|6,0
19º|**VINICIUS THOMAS DIAS**|144.534.037-20|6,0
20º|**HAMILTON MIGUEL DA SILVA**|798.893.287-04|5,5
21º|**RONALDO VALERIO JOAQUIM**|838.443.177-91|5,5
22º|**CARLOS EDUARDO RAMOS**|018.290.187-44|5,5
23º|**LUIZ FERREIRA FILHO**|397.847.467-00|5,0
24º|**QUENEIDE VIEIRA BARROS**|014.211.997-00|5,0
25º|**ADEMIR RABELO DA COSTA**|858.126.767-04|5,0
26º|**ORLANDO DA SILVA COUTO**|984.719.887-04|5,0
27º|**PAULO CESAR FIDELIS DA SILVA**|984.719.887-04|5,0
28º|**FERNANDA DE ANDRADE VESPER**|009.114.427-23|5,0
29º|**FABIO TELES PEREIRA**|033.932.877-02|5,0
30º|**WILMAR LOPES DE OLIVEIRA**|146.529.808-54|5,0
31º|**ROSANGELA DE SOUZA SILVA**|253.742.808-05|5,0
32º|**RAFAEL MACIEL ARANTES**|069.275.207-24|5,0
33º|**RENATO DOS SANTOS PRADO**|033.706.447-46|5,0
34º|**TIAGO DE SOUZA ODORISI**|101.627.797-04|5,0
35º|**MICHELLE GOMES RAMOS DOS SANTOS**|109.047.027-40|5,0
36º|**MARCOS VINICIUS DE SOUZA CEZAR**|119.118.937-37|5,0
37º|**LUCAS MIRANDA CALDEIRA**|163.691.537-02|5,0
38º|**ROBERTO COSTA SOUZA**|914.313.877-20|4,5
39º|**NUBER SANTOS RIBEIRO DE SOUZA**|008.717.077-22|4,5
40º|**ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA**|092.004.727-02|4,5
41º|**JOSÉ DIAS PEREIRA**|299.618.151-49|4,0
42º|**SERGIO DOS SANTOS DUARTE**|765.331.907-68|4,0
43º|**MARCIO DA SILVA**|076.960.707-60|4,0
44º|**RONAN ALEXANDRE SILVA**|012.575.296-25|4,0
45º|**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**|010.719.627-10|3,5
46º|**ANGELA CRISTINA BASILIO**|007.282.627-46|3,5
47º|**ALBERTO CARLOS OLIVEIRA DE ABREU E SILVA**|068.598.027-82|3,5
48º|**ANA CRISTINA DOAS SANTOS**|047.682.977-14|3,5
49º|**EMERSON DE ALVARENGA SIQUEIRA**|095.194.097-22|3,5
50º|**DIEGO CAETANO DIAS**|311.282.457-38|3,5
51º|**JOSÉ MARIO DE SANTANA**|993.435.687-20|3,0
52º|**ABILIO DE JESUS VIEIRA MARIA JUNIOR**|075.299.037-30|3,0
53º|**CARLOS ROBERTO SILVA DE SOUZA**|483.210.367-91|2,5
54º|**WILAMY FERREIRA DA SILVA**|623.984.157-91|2,5
55º|**REINALDO VAZ FERREIRA**|767.913.787-00|2,5
56º|**EDIVALDO LUIS DOS SANTOS**|368.536.825-72|2,5
57º|**JOSÉ ABRIGIO DA SILVA**|844.771.707-59|2,5
58º|**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO**|877.597.647-15|2,5
59º|**JOSÉ NEVES DOS SANTOS**|014.496.555-05|2,5
60º|**MOISÉS DUQUE DOS SANTOS**|037.167.447-60|2,5
61º|**FRANCISCO ALESSANDRO A. DE MORAES**|012.105.953-70|2,5
62º|**ITALO BRUNO BETTEGA**|337.723.668-08|2,5
63º|**MARCO ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**|023.367.757-07|2,0

64º|HUGO GABRIEL GADELHAMAOTADOS SANTOS|156.176.997-50|2,0
65º|MARCOS GOMES DA CUNHA|341.340.857-72|1,5
66º|PAULO CESAR DA SILVA|567.143.357-68|1,5
67º|MARCO ANTONIO P. MESQUITA|150.756.877-62|1,5
68º|ENDERSON JOSE DE SOUZA|173.902.182-00|1,5
69º|PAULO CESAR DE MACEDO|684.232.687-72|1,5
70º|WILLIAMS BEZERRA DE SOUZA|858.201.057-53|1,5
71º|COSME SANTOS GOMES|799.989.507-59|1,5
72º|JOSÉ AUGUSTO CAMPOS LIMA|958.542.907-15|1,5
73º|ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO|876.276.987-15|1,5
74º|JOSÉ MARCOS DIAS FREITAS|008.379.317-89|1,5
75º|VANDERLEI VENTURADOS SANTOS|014.172.527-31|1,5
76º|CARLOS ALBERTO LEMOS DE CARVALHO|019.338.747-67|1,5
77º|ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA|030.126.517-80|1,5
78º|ROGERIO DA CRUZ FONSECA|084.380.927-21|1,5
79º|RODRIGO RIBEIRO DA COSTA|293.734.028-89|1,5
80º|FELIPE GONÇALVES|082.717.747-00|1,5
81º|WESLEY FARIA LESSA|100.424.607-27|1,5
82º|CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS COUTINHO|101.974.027-89|1,5
83º|JORGE LUIZ DA COSTA RIBEIRO|056.294.507-51|1,5
84º|RAFAEL VASSALO DE LIMA|113.254.067-40|1,5
85º|FABRICIO DA SILVA FLORINDO FERREIRA|118.002.127-47|1,5
86º|EDERSON CARLOS MOREIRA DE CASTRO|076.695.746-23|1,5
87º|VICTOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO|121.605.927-65|1,5
88º|JOECKSSON DO NASCIMENTO|142.941.977-65|1,5
89º|JOSÉ CARLOS ROGEL|446.622.898-15|1,5
90º|NEILTON GOMES DA SILVA|011.095.077-97|1,0
91º|JORGE BRAS FRAGA|108.976.617-37|1,0
92º|MARCELO RIOS GUIMARÃES|024.416.037-60|0,5
93º|RODRIGO DA S.DE SOUZA|081.415.247-39|0,5
94º|ANTONIO RICARDO VIANA|023.396.577-76|0,5
95º|ADILSON GOMES SOARES|994.839.987-00|0,0
96º|ROSENILDO NORATO |093.212.937-44|0,0
97º|SALATIEL DA SILVA CAETANO|016.496.837-74|0,0
98º|ANTÔNIO MARCOS FERNANDES|003.418.986-60|0,0
99º|MARCELO PATRICIO COPISCO|107.389.867-98|0,0

CARPINTEIRO

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
1º|PAULO CESAR FIDELIS DA SILVA|984.719.887-04|5,0
2º|WILAMY FERREIRA DA SILVA|624.157.917-91|5,0
3º|JOSÉ CARLOS DA SILVA|144.195.537-23|2,5
4º|ISRAEL DA SILVA FRANÇA|020.426.097-30|1,5
5º|FÁBIO FEITOSA DE SOUSA|046.496.884-42|1,5
6º|ANDERSON JOSÉ PANTOJA |779.566.482-20|1,0
7º|FRANCISCO ROSA DE SOUZA|582.806.187-91|0,0
8º|GENALDO NOGUEIRA DA SILVA|749.432.867-04|0,0
9º|DALTON CARVALHO DA SILVA|030.347.517-02|0,0

SERRALHEIRO

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
1º|GERSIVALDO SANTOS SILVA|828.554.395-15|7,0
2º|DILSON CÉSAR DE JESUS SANTOS|194.778.805-15|6,0
3º|PAULO CESAR DE MACHADO |684.232.687-72|6,0
4º|ROBSON LUIZ DE SOUZA FERNANDES|007.012.317-93|6,0
5º|FABRICIO CASTILHO DA SILVA|023.384.133.757|6,0
6º|ALEXANDRE DOS SANTOS PESSANHA|132.922.947.97|5,5
7º|BRUNO SOUZA FRAUCHER|126.257.717.98|5,0
8º|DOUGLAS ALBERTO SANTOS VICENTE DACOSTA|129.458.577-07|5,0
9º|CLAUDINEY SANTOS COSTA|018.257.655-88|3,5
10º|JHONATAN CLAYTON MEIRELES COSTA|149.713.147-25|3,0
11º|LUCAS URBANO DE SOUZA|154.907.747-38|1,0

SOLDADOR

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
1º|FABRICIO CASTILHO DA SILVA|033.841.337-57|7,5
2º|MAURO MACHADO DOS SANTOS|013.291.397-63|7,0
3º|MENEPHTAH FERNANDES DE AMORIM|022.830.147-51|6,5
4º|CARLOS ANDRÉ NUNES GOMES|888.131.261-15|6,5
5º|FRANCISCO ALESSANCO A. DE MORAES|012.105.950-70|6,5
6º|DOUGLAS VALLE DE OLIVEIRA|107.025.797-42|6,0
7º|ROGERIO DA SILVA RANGEL|096.497.407-08|5,5
8º|JOSÉ AMILTON DOS SANTOS ROMÃO|010.706.385-01|5,5
9º|CLAUDIANO JOSÉ BASILIO|005.619.396-32|5,0
10º|CRISTIANO DA SILVA|840.002.100-25|5,0
11º|JUAZEZ DA CRUZ MOREIRA|020.948.247-80|4,5
12º|WANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA |106.489.307-42|4,5
13º|JONAILTON ROSA DA SILVA|109.277.977-98|4,5
14º|BRUNO SOUZA FRAUCHES|126.257.717-98|4,5
15º|EDUARDO FELIPE LOURENÇA TAVARES|113.707.517-10|4,0
16º|RENE BLAUT DE AZEVEDO|639.724.927-15|3,5
17º|DALTON CARVALHO DA SILVA|030.347.517-02|3,5
18º|JORGE DOS SANTOS DE SANTANA|003.329.070-95|3,0
19º|JONAS DANIEL GUIMARÃES MARTINELLI|254.203.368-47|2,5
20º|CLAUDINEY SANTOS COSTA|018.257.655-88|2,5
21º|CLOVES DA SILVA ARAÚJO|0970.115.256-53|2,0
22º|ALESSANDRO OLIVEIRA DA COSTA|098.405.966-08|2,0
23º|ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CORREIA JUNIOR|112.189.107-12|1,5
24º|VINICIUS BRAGA DE SIQUEIRA|175.000.917-02|1,5
25º|TIAGO FERNANDES SILVA|148.989.677-52|0,5
26º|FABIANE SILVA RIBEIRO|987.580.715-04|0,0
27º|LUCAS URBANO DE SOUZA|154.907.747-38|0,0

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO
1º|IZALNIR DA SILVA RODRIGUES|010.065.987-07|9,0
2º|ADRIANO CARVALHO ALVES|083.609.097-76|8,0
3º|ROBSON LUIZ DE SOUZA FERNANDES|007.012.317-93|7,5
4º|ANTONIO CARLOS MACHADO DOS SANTOS|330.594.035-20|5,5
5º|EVANDRO CORDEIRO SILVEIRA|056.223.687-23|5,0
6º|FABRICIO FLORÊNCIO|057.643.687-90|5,0
7º|EDUARDO FELIPE LOURENÇA TAVARES|113.707.517-10|4,5
8º|RICARDO DE SANTANA LEVINO|017.429.727-05|4,0
9º|DIOGO PESSANHA CARREIRO|098.004.437-54|3,5
10º|HAMILTON MIGUEL DA SILVA|798.893.287-04|3,0
11º|RENATO DOS SANTOS PRADO|033.706.447-46|3,0
12º|ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES|096.828.207-58|3,0
13º|GABRIEL ARAÚJO ESTEVES|167.192.373-50|3,0
14º|JOSELITO BARROS DE OLIVEIRA LIMA|555.226.105-49|2,5

15º|GIVALDO RODRIGUES DE MOURA|033.161.117-19|2,5
16º|LUIZ FERNANDO LIMA DE SOUZA|071.270.697-60|2,5
17º|DEILSON PEREIRA DO NASCIMENTO|095.015.147-57|2,0
18º|JONATHAS DA SILVA DOS SANTOS|149.031.227-78|2,0
19º|JULIANO DE MATOS MORAES|087.391.817-74|1,5
20º|ALEX DIAS SILVA|129.404.567-98|1,5
21º|WALLIS GREGORIO|132.439.927-96|1,5
22º|ITALO BRUNO LEÃO BETTEGA|337.732.668-08|1,5
23º|VALMIR GARCIA DA SILVA|497.461.627-72|1,0
24º|MARCELO SOUZA DA MOTTA|052.153.347-30|1,0
25º|JOÃO CLAUDIO SEVERO DE CARVALHO|099.798.827-43|1,0
26º|RODRIGO DE OLIVEIRA MENESES|009.786.207-22|1,0
27º|RENILTON SILVA DOS SANTOS|102.437.737-73|1,0
28º|PATRICK NASCIMENTO DA SILVA|136.593.457-84|1,0
29º|ANDRÉ MARCELINO DA SILVA|070.566.927-02|0,5
30º|RENE BLAUT DE AZEVEDO|639.724.927-15|0,0
31º|JOÃO LUIS DA SILVA|082.827.866-91|0,0
32º|JARDEL SILVA|063.014.387-01|0,0
33º|ALEX LOURENÇO BAUER|080.454.127-20|0,0
34º|EDUARDO DOS SANTOS CUNHA|012.905.524-79|0,0
35º|DANILO MOREIRA DA SILVA JUNIO|103.314.407-09|0,0
36º|SIDNEY DA SILVA|131.300.867-22|0,0
37º|TAWAN GAIA ALVES DA SILVA CAMPOS|166.910.887-27|0,0

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ARQ. RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO
Subsecretário de Obras

PROCESSO|AUTUADO|AUTO DE INFRAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL
27340/2016|FLAVIA PASSOS ALVES CPF: 029.034.677-06|12258|Rua Recife nº 941 aptº 302 – Jardim Bela Vista
479/2014|DANIEL CAMACHO MARQUES CPF: 110.101.227-70|12304|Rua Projelada It 10, desmembramento chácara 10 – Mariléa Chácara
479/2014|PAULO ANTONIO DA COSTA CREA: RJ 1983 104930|12305|Rua Projelada It 10, desmembramento chácara 10 – Mariléa Chácara

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Gestão 2015 a 2017.

PARECER

Após análise dos Balançetes e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes aos meses de **outubro e novembro** de 2016, encaminhados pelo Executivo Municipal ao referido Conselho, foi concluído que:

a) Todas as despesas relacionadas constituem despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
b) Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam **83,65%** no mês de outubro e **87,65%** no mês de novembro das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na Remuneração de Profissionais do Magistério;
c) Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) representam:
- **34,82%** no mês de outubro da despesa com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios;
- **32,54%** no mês de novembro da despesa com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios;
- **18,70%** no mês de outubro e **10,55%** no mês de novembro com serviços de conservação das instalações físicas utilizadas na educação básica. Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras nos meses de outubro e novembro de 2016.

Rio das Ostras, 08 de março de 2017.

SILVIA REGINA DA COSTA DIAS ALMEIDA
ELIZANGELA DOS SANTOS MEIRELES LOPES
MAIRA NASCIMENTO GONZAGA
RENATA REIS TORRENTES DE ARAÚJO
MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS
NOÉLIA DOS SANTOS MARTINS
GERALDO LUIZ DE LUCAS GARCIA
MARCELO RIO GUIMARÃES
ISAÍAS DE ARAUJO

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadrênio 2014/2018, para 23ª Sessão Ordinária, que se realizará no dia 04 de abril de 2017, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE

RESOLUÇÃO SME Nº 015/2017

Divulga o resultado da reclassificação, após recursos, dos candidatos inscritos para os Cargos de Professor II – Atendimento Educacional Especializado e Professor II - Inglês, no Anexo I, tendo em vista que chegaram para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de forma intempestiva, recursos impetrados de forma tempestiva, no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação

Temporária de Pessoal do Edital nº 01/2017/SEMED, conforme Item 7 e 8, publicado na Edição nº 831 do Jornal Oficial do Município.

SEMEDE, 24 de março de 2017.

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO FINAL
1|ROZÁLIA CÂNDIDO TAYLOR|65975030749|8
2|LUCIANA ASSIS DA SILVA FILGUEIRAS|91413206620|8
3|TULIA CRISTINA DA ASSUNÇÃO FREITAS BRANCO FERNANDES|01862027765|8
4|GEANNE AVELAR DOS SANTOS|08062667758|8
5|THATYANA MACHADO SILVA|11001869729|8
6|CELESTE DE FATIMA DOS SANTOS SILVA|56995105753|7,5
7|MARCIA TAVARES DUARTE|572824047-04|7,5
8|MARCIA VALIATTI PASSABON|79871054734|7,5
9|CEMILZA FERRAZ DIAS|03937857770|7,5
10|GISELA CASSIA BASTOS DE SOUZA|08328872773|7,5
11|FERNANDA IGNÁCIA LEMOS SILVA ROIFFE|10184297788|7,5
12|DENISE MASCARENHAS GOMES DOS SANTOS|89553551734|7
13|ANA CRISTINA TAVARES FERREIRA|54184002507|7
14|ALESSANDRA DAMASCENO SANTOS|07052773724|7
15|ANDRÉALVES GONÇALVES DOS SANTOS|01108990754|6,5
16|ANA PAULA PORTUGAL FELISARDO|02605443701|6,5
17|GISELA SILVA E SILVA COUTO DA SILVA|03218655706|5,5
18|ALINE PINTO DE ABREU MALHEIROS|11630152706|5,5
19|CARLA ALVES DA COSTA|08872494770|5
20|FABIANA PORTO ALVES|07437945754|4

DEFICIENTES FÍSICOS CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontos
1|JULIANA DE SOUZA CÔRTEZ|093867727-60|14/05/1981|4,0

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Nº|Candidato|CPF|Data de Nascimento
1|ACÁCIA RIBEIRO DA SILVA|104398937-47|08/04/1983
2|ANA MARIA MARINS DE SOUZA|005033267-80|09/11/1962
3|BARBARA CANTO RIBEIRO|075039127-82|14/09/1975
4|ELAINE CRISTINA CORREIA DA SILVA|087372617-03|26/01/1982
5|MARIANNE CHRISTINA GERLOFF DA SILVA|100203757-35|02/09/1983
6|THAIS PAES MANHÃES|125658647-10|04/03/1993
7|WILLA FIRMIANO DA SILVA|041164597-80|12/01/1972

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|Candidato|CPF|Pontuação Final
1|CRISTIANE BACELAR REBELO PINTO|79593887768|10
2|SIRLEY GAMA DE CASTRO|03045987710|9,5
3|SANDRA RAMOS ALEIXO|85890545787|9
4|PAULO CESAR RISSO DE SOUZA|00197447732|9
5|CRISTINA LÚCIA CAMPOS DOS SANTOS|02692892755|9
6|ANGELICA TELLES MOREIRA BEZERRA|11375929747|8,5
7|MARGARETH COELHO NEVES|72040831720|8
8|MARIA CIBELE FERREIRA DA SILVA|085344899800|8
9|FLAVIO DE SOUZA PEIXOTO|04114125744|8
10|MICHELLE GURITO RODRIGUEZ GONZALEZ|09060712757|8
11|GRAZIELLE MENEZES DE OLIVEIRA ALMEIDA|05660738702|8
12|FERNAMBERG DA SILVA DOS SANTOS|09965885745|8
13|CRISTINA GUINHO DOS SANTOS|68413254787|7,5
14|MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES|02641213761|7,5
15|DALVA DONIZETI RIBEIRO|91821312600|7,5
16|ELIANE INÊS BIENSFELD|83497927104|7,5
17|FREDERICO COUTINHO DE MELLO|05646434750|7,5
18|LEILA MARCIA VIANA NEVES|11616017821|7,5
19|LUCIENE DE ALMEIDA DAMASCENO DA SILVA|08812283705|7
20|JOR GUIMARÃES DIAS|0803946764|6,5
21|WEBERT MARQUES FARIAS|12867189705|6,5
22|MILAGROS MARTINS NOVAS|02180778740|6
23|CAMILA MOREIRA ROQUE|11326080741|6
24|LIDIANY DA SILVA MELLO ROCHLI|11293137782|6
25|JIONE SUELI DA SILVA|07455343760|5,5
26|MONIQUE JUNQUEIRA MENEZES|11010553755|5,5
27|ELIANA ROSA BERGAMINI|69180660720|5
28|ADRIANA SOARES FERNANDES|98635816749|5
29|MARIA HELENA CORREIA|99153793749|5
30|PATRICIA SENA DA SILVA|05304538781|5
31|NULZIENE APARECIDA CABRAL CARVALHO DE SOUZA|08674516700|5
32|CARLA CRISTINA VIDAL DE CASTRO|05678895648|5
33|DANKA GRANJA VASCONCELOS TERRAI|1295648784|5
34|TATIANA BARBOSA DE MORAES FREITAS DA SILVA|17645693851|4,5
35|SONIA CRISTINA DOMINGUES DE MORAES|01650078773|4,5
36|PAULA MARIA WANDERLEY MOREIRA|09261122795|4,5
37|LILIA BARBOSA DOS SANTOS|05205432624|4
38|JORDAN BESSA MONTURIL DOS SANTOS|12365231721|4
39|ÉRIKA DE MORAES PENIDES FERREIRA HORTA BARBOSA|13854831722|4
40|EDILSON GONÇALVES GONDRA|84401923715|3,5
41|TAYS BENTO DOS SANTOS|08482666762|3,5
42|WANDERSON DOS SANTOS ALVARENGA|09913779740|3,5
43|SÔNIA REGINA FIGUEIRA CABRAL|86950835787|3
44|WESLEY MIRANDA PINHEIRO|08816681764|3
45|CIBELE RODRIGUES DE SOUZA|08644514741|3
46|CINTIA DA COSTA RIBEIRO|08573902795|3
47|ADRIANA CALDAS GOMES GAGLIANO|77127552720|2,5
48|ANA PAULA BABISKI GONÇALVES|02603423789|2,5
49|EDINALVA GOMES ROSA|10989034712|2,5
50|ANA CLARA VARGAS FREDERICO SCHUENCKEL|

09471345731|2,5
 51|RITA DE CÁSSIA LEAL PEREIRA|01335922784|2
 52|KELEN JOICE DINIZ DA SILVA DE CARVALHO|09082022702|2
 53|LADY VALERIA MANHÃES HENRIQUES|05218869708|1,5
 54|WAGNER FIGUEIRO FRANÇA JUNIOR|02637048743|1,5
 55|ZILDA SANDRA AGUIAR MORAES|07220666780|1,5
 56|LUANA DE VASCONCELOS BEZERRA|11109100701|1,5
 57|OCTAVIO DO VALE SOARES|31613716729|1,5
 58|MICHELE CARDOSO TEODORO|11110208766|1,5
 59|ESTELA NUNES DE CARVALHO PIRES|09986220793|1
 60|PEDRO PAIM SANTOS NUNES DE SOUZA|13429188784|1
 61|ROSANGELA DE ALBUQUERQUE MARCIANO FERNANDES|00263715701|0,5
 62|JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO|07590876798|0,5
 63|SIMONE AQUINO DE SOUZA|08547673717|0
 64|CARLOS HENRIQUE DA SILVA|09175452731|0
 65|NATHALIA FELIX MARTINS DUARTE MACHADO|05625372799|0

INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|Candidato|CPF|Data de Nascimento
 1|ANSELMO ROSADO DE SOUZA|999466707-63|24/05/1967
 2|ELAINE BARRETO DA CONCEIÇÃO BARBOSA|119033327-96|06/10/1986
 3|SIMONE DA COSTA RODRIGUES|018385937-56|19/12/1973

RELAÇÃO DE INSCRITOS CLASSIFICADOS. APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2017 APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, NA 5ª CONVOCAÇÃO.

Data para interposição de recursos para esta etapa: 27/03/2017.

Os responsáveis pelos inscritos, **aprovados dentro do número de vagas**, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **27 a 31 de março de 2017**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SME nº 14/2016, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 816 de 28 de outubro a 03 de novembro de 2016:

- I- Certidão de nascimento da criança;
 - II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda, tutela, etc.);
 - III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
 - IV- Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel;
 - V- Carteira de vacinação da criança;
 - VI- Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH;
 - VII- Uma foto 3x4 da criança.
- Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I

CRIANÇA|SITUAÇÃO ANTERIOR|SITUAÇÃO ATUAL APÓS ANÁLISE / UNIDADE DE DESTINO
 *|MIRELLA MARTINS DOS SANTOS LOPES|Convocada|Desclassificada
 *|HADASSA ANDRADE FREITAS DA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|BRYAN BRASILENSE DE OLIVEIRA|Convocada|Desclassificada
 *|JEFFERSON BERTOLDI RIBEIRO COSTA DA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|MARIA APARECIDA PEIXOTO VIDINHAS|Convocada|Desclassificada

CRECHE II

CRIANÇA|SITUAÇÃO ANTERIOR|SITUAÇÃO ATUAL APÓS ANÁLISE / UNIDADE DE DESTINO
 *|ARTHUR GOMES ECCARD GONZALEZ|Convocada|Desclassificada
 *|LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MANHÃES|Convocada|Reclassificada - Consultar nova pontuação.
 *|IMANUELA SOUZA DIAS DA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|ARTHUR GOMES ALBUQUERQUE|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 *|KAWA CORREA PAES|Convocada|Desclassificada

CRECHE III

CRIANÇA|SITUAÇÃO ANTERIOR|SITUAÇÃO ATUAL APÓS ANÁLISE / UNIDADE DE DESTINO
 *|PIERRE DE ANDRADE NASCIMENTO|Convocada|Desclassificada
 *|ENZO VITÓRIO DE SOUSA GONÇALVES|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 *|JOÃO MIGUEL ARAUJO DE SOUZA|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 *|JOÃO MIGUEL BARCELOS DE MELO|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 *|PEDRO RODRIGUES RIBEIRO TERRA|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 *|ARTHUR AZEREDO FERREIRA DA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|ELOÁ LOPES SOARES|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 *|ENZO LOPES SOARES|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 *|GEOVANNA VITÓRIA RODRIGUES FERNANDES PIRES|Convocada|Desclassificada
 *|REBECCA SOARES DE SOUZA|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 *|YASMIN SOARES DE OLIVEIRA|Convocada|Aprovada / CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
 *|GIOVANA RODRIGUES DO NASCIMENTO|Convocada|Desclassificada

CRECHE IV - URBANA

CRIANÇA|SITUAÇÃO ANTERIOR|SITUAÇÃO ATUAL APÓS ANÁLISE
 *|SABRINA RAMOS DE SOUZA|Convocada|Desclassificada
 *|ISADORA SAMPAIO DAFONSECARODRIGUES|Convocada|Desclassificada
 *|HENZO GABRIEL SOUZA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|IMANUELLA LIMA DE SÁ|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
 *|ESTHER ANDRADE DA CRUZ|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|ISABELA MARIA MOL CARNEIRO PINTO|Convocada|Desclassificada
 *|NICOLAS ARAUJO BORGES|Convocada|Desclassificada
 *|EMANUEL FREITAS DE JESUS|Convocada|Desclassificada

*|JANA CAROLINA DA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|KAUÁ LUCAS PEREIRA DA SILVA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|LUIAN MATEUS DE SOUZA OCHOA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 *|EXODO MOURA LOPES|Convocada|Desclassificada
 *|THAYLA VICTORIA LIMA NORBERTO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|DANIKE ALEXANDRA NEGRELLI RODRIGUES|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|NICOLAS MICKAEL VIDAL SERAPIAO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-IRIS
 *|DIEGO LUCAS MACIEL LEAL|Convocada|Desclassificada
 *|BERNARDO FERREIRA BARCELLOS|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 *|MELISSA MOZER BIONDI|Convocada|Desclassificada
 *|MURILO FERREIRA MIRANDA|Convocada|Desclassificada
 *|PIETRA DA SILVA VIEIRA|Convocada|Desclassificada
 *|GEOVANA OLIVEIRA DE SOUZA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-IRIS
 *|MIGUEL DA CONCEIÇÃO VIEIRA BARÃO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
 *|KESYA CUSTODIO REIS OLIVEIRA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
 *|SÁVIO RAMOS CHAGADA SILVA CARNEIRO|Convocada|Desclassificada
 *|MARIA GABRIELA DA SILVA COUTINHO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|SABRINA MANHÃES DA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|HEYTHOR DOS SANTOS PEREIRA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|GUSTAVO DA SILVA MACIEL|Convocada|Desclassificada
 *|ELOAH DOS SANTOS OLIVEIRA|Convocada|Desclassificada
 *|BERNARDO NEVES PERES|Convocada|Desclassificada
 *|YURI DOS REIS BARBOSA|Convocada|Desclassificada
 *|BERNARDO DA SILVA NOGUEIRA VIANNA|Convocada|Desclassificada
 *|SAMUEL DA SILVA MALHANO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
 *|DANIEL RODRIGUES CASTELHANO MARTINS|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
 *|PEDRO HUGO DE SOUSA ROCHA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA
 *|CONRADO VENTURA NUNES|Convocada|Desclassificada
 *|ALICE MARTINS DE SOUZA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
 *|JANA CAROLINE DE OLIVEIRA TAVARES|Convocada|Desclassificada
 *|LUCAS LOPES SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|VITÓRIA VALENTINA CARDOSO TEIXEIRA|Convocada|Desclassificada
 *|CARLOS EDUARDO PACHECO DA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|DAVI DIAS FERREIRA MATOS|Convocada|Desclassificada
 *|SAMUEL KEN DE SOUZA DE MATOS|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|RAPHAELA DOS SANTOS CAMPOS|Convocada|Desclassificada
 *|ISADORA SILVA RIBEIRO MOTA|Convocada|Desclassificada
 *|SOPHIA SANTARONE DOS SANTOS|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-IRIS
 *|LUANY DA CRUZ FERREIRA|Convocada|Desclassificada
 *|AGATHA DE ASSIS CARVALHO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
 *|ANNA LETÍCIA SUDRÉ DA SILVA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 *|GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA|Convocada|Desclassificada
 *|RAFAELA DE CAMPOS BARROS|Convocada|Desclassificada
 *|LAYLA DO CARMO MEDEIROS|Convocada|Desclassificada
 *|AMANDA GOMES ANDRADE|Convocada|Desclassificada
 *|JANA CLARA DOS SANTOS ALVARENGA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|RAFAEL GARCIA SOARES|Convocada|Desclassificada
 *|DAVI DA SILVA CARVALHO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
 *|IRYAN OLIVEIRA DE SOUZA|Convocada|Desclassificada
 *|SEBASTIÃO CAMILO DA SILVA NETO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 *|ISABELLE MENDONÇA RODRIGUES|Convocada|Desclassificada
 *|MATHEUS EDUARDO LINS DA SILVA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|JÚLIA GOMES RANGEL|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 *|ISABELLA ARAUJO DE OLIVEIRA|Convocada|Desclassificada
 *|SOPHIA VIDAL DE AZEVEDO GALDINO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
 *|ELOAH LUZ TEIXEIRA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
 *|JANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS|Convocada|Desclassificada
 *|SAMUEL RODRIGUES JALLES SORIANO|Convocada|Desclassificada
 *|CHRISTIAN LOBO SILVA FERREIRA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|LAVÍNIA MENDONÇA COUTINHO|Convocada|Desclassificada
 *|ALAN VYTOR BASTOS DA COSTA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-IRIS
 *|DAVI LUCAS DA SILVA SANTOS|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|RAFAELA PAIVA DO MONTE DA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|ISABELLA PAIVA DO MONTE DA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|VICTÓRIA APARECIDOS SANTOS MELLO FREITAS|Convocada|Desclassificada
 *|EMANUELY DA SILVA RODRIGUES MOLINET|Convocada|Desclassificada
 *|ENZO BASTOS MOREIRA MORAES|Convocada|Desclassificada
 *|GIOVANNA BIANCO DE SOUZA NUNES|Convocada|Desclassificada
 *|MELYSSA DUARTE DE SÁ|Convocada|Desclassificada
 *|PIETRO ROBER BARRETO BARCELLOS|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
 *|MIGUEL MOREIRA DE OLIVEIRA|Convocada|Desclassificada
 *|EVELLIN VICTÓRIA EUGÊNIO DE OLIVEIRA|Convocada|Desclassificada
 *|MIGUEL DOS SANTOS FARIA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 *|REBECA BECHERI|Convocada|Desclassificada
 *|JOÃO PEDRO COSTA NARCISO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
 *|MARIA CLARA AZEVEDO MARTINS|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|GUILHERME MORAIS AZEVEDO|Convocada|Desclassificada

*|HEYTOR GUEDES CLASS|Convocada|Desclassificada
 *|CALEB BRUST NASCIMENTO|Convocada|Desclassificada
 *|AVILA NICOLLY MENDES|Convocada|Desclassificada
 *|PEDRO GABRIEL SANTOS DE ARAUJO|Convocada|Desclassificada
 *|VITÓRIA EMANUELL DE MELLO PEREIRA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
 *|LUANNY VITÓRIA GOMES DIAS SANTANA|Convocada|Desclassificada
 *|RAFAEL DE SOUZA PEREIRA|Convocada|Desclassificada
 *|LAVÍNIA SOARES FERREIRA DE SOUZA|Convocada|Desclassificada
 *|VITOR EMANUEL PEREIRA MACHADO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
 *|DAVI CLEM DE SOUZA|Convocada|Desclassificada
 *|IMANUELLA FERREIRA DAMASCENO|Convocada|Desclassificada
 *|MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-IRIS
 *|LUISEY DE OLIVEIRA ONOFRE|Convocada|Desclassificada
 *|MATHEUS TEIXEIRA DAUDT|Convocada|Desclassificada
 *|BELLA VITÓRIA SIMAS BRUM|Convocada|Desclassificada
 *|SAMIRA SOFIA DOS SANTOS LIMA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
 *|ISADORA ROBERTA DIAS FIGUEIREDO|Convocada|Desclassificada
 *|MARIA EDUARDA VICENTE DA SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|MARIANNA RANGEL ROSA|Convocada|Desclassificada
 *|DAVI XAVIER SILVA|Convocada|Desclassificada
 *|SAMUEL FERREIRA GOMES|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE
 *|ARTHUR HENRIQUE GOBBO DE JESUS|Convocada|Desclassificada
 *|SOFIA DE ASSIS DA CUNHA FRANCO|Convocada|Desclassificada
 *|THOMAS ALMEIDA DOS ANJOS|Convocada|Desclassificada
 *|DAVI DOS SANTOS GRIPPI|Convocada|Desclassificada
 *|LAURA ABREU SERRA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO
 *|PEDRO HENRIQUE ARRUDA RANGEL|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
 *|MARYA EDUARDA BIELIS RIBEIRO BARROSO|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-IRIS
 *|SAMUEL FREIRE DE OLIVEIRA NUNES|Convocada|Desclassificada
 *|MICHAELLY CRISTINA SALGADO BORGES|Convocada|Desclassificada
 *|ARTHUR SCHUNK DE OLIVEIRA|Convocada|Desclassificada
 *|MURILO DA CRUZ FERREIRA|Convocada|Desclassificada
 *|SARAH BRITO SERVULO DE OLIVEIRA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-IRIS
 *|KAWA SOUZA COSTA|Convocada|Desclassificada
 *|MARIA CLARA CABRAL TALYULI|Convocada|Desclassificada
 *|BEATRIZ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE|Convocada|Desclassificada
 *|SAMUEL SOARES DE ASSIS NASCIMENTO|Convocada|Desclassificada
 *|JOÃO MIGUEL GOMES GONÇALVES|Convocada|Desclassificada
 *|ARTHUR ANDRES DA SILVA PAIVA LEON|Convocada|Desclassificada
 *|KAUAN RENAN BARBOSA DASILVA BARBOZA|Convocada|Desclassificada
 *|LAURA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA|Convocada|Desclassificada
 *|JANA DÉBORAH DOS SANTOS PEREIRA|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO
 *|BRAYNER BUARQUE|Convocada|Desclassificada
 *|JOAO PEDRO COUTINHO DE AGUIAR|Convocada|Desclassificada
 *|JANA BEATRIZ FERNANDES FREITAS|Convocada|Desclassificada
 *|IRAIELLY SABO SOUZA|Convocada|Desclassificada
 *|MIGUEL BASADINI GULÃO|Convocada|Desclassificada
 *|BRYAN DA SILVA DE LIMA|Convocada|Desclassificada
 *|IARA GONÇALVES DE AMORIM CRISPIM|Convocada|Desclassificada
 *|CARLA VALENTINA ALVES DE CAMARGO|Convocada|Desclassificada
 *|JOÃO HENRIQUE DANTAS MENDONÇA DA CONCEIÇÃO|Convocada|Desclassificada
 *|GABRIELLE MARMELLO PORTUGAL|Convocada|Desclassificada
 *|WENDRIL VIEIRA TAVARES|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS
 *|ARTHUR DA SILVA SANTOS|Convocada|Desclassificada
 *|WEVERTON OLIVEIRA FERNANDES|Convocada|Aprovada / ESCOLA MUNICIPAL ARCO-IRIS
 *|HEMANNOEL BELSÁRIO DO NASCIMENTO|Convocada|Desclassificada

ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES

CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA|
 Endereço: Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto|
ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS|
 Endereço: Rua Santa Catarina, s/nº - Cidade Praiana|
ESCOLA MUNICIPAL ALZIR DAVID PEREIRA|
 Avenida Serramar, s/nº - Extensão Serramar|
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CÉLIO SARZEDAS|
 Rua Guaporé, nº 306 - Operário|
ESCOLA MUNICIPAL ARCO-IRIS|
 Rua Jaci Machado, s/nº - Nova Cidade|
ESCOLA MUNICIPAL NELZIR PEREIRA MELLO|
 Avenida Beira Rio, s/nº - Nova Esperança|
ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO|
 Endereço: Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto|
ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JORGE|
 Endereço: Avenida Netuno, Lotes 04, 05, 06 e 07 - Reduto da Paz|
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS|
 Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul|

CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2017 - 6ª ETAPA

CRECHE I

Nº|Criança|Deficiência|Total de Pontos|Perfil Social Bolsa Família|Perfil Social Cadastro Único|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante
 1|MAYTÊ SOPHIA GOMES VILAR|44|12|0|10|12|10|0
 2|MAYSA NUNES BOLELI|41|12|0|7|12|10|0
 3|MARIA LUIZA BORGES AMORIM|41|12|0|7|12|10|0
 4|RAFAELLA PORFIO FARIA|41|12|0|7|12|10|0
 5|THAYLLA DE OLIVEIRA CORREIA|41|12|0|10|12|7|0
 6|ESTHER VICTÓRIA NAZARIO FREITAS|41|12|0|10|12|7|0
 7|NOAH CORREA SOARES MACHADO|37|12|0|5|10|10|0
 8|PYETRO FELIX DA CONCEIÇÃO|36|12|0|2|12|10|0
 9|NICOLAS DOS SANTOS GONÇALVES|36|12|0|2|12|10|0
 10|MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS|36|12|0|2|12|10|0
 11|MIGUEL DA SILVA LEITE|36|12|0|5|12|7|0

12|**HEYTOR DA SILVA QUIRINO**| [36|12|05|12|7|0
13|**MYRELLA ALVES DA SILVA**| [36|12|05|12|7|0
14|**ARTHUR LIMA DE SOUZA PINHEIRO**| [36|12|05|12|7|0
15|**LÍVIA MENDES DA SILVA CUNHA**| [34|12|07|5|10|10
16|**MILENA SANTANA DE ASSIS**| [34|12|07|10|10|10
17|**ISABELLY BRAGA DA SILVA**| [34|05|7|12|10|10
18|**GEOVANA OLIVEIRA AZEREDO**| [33|12|02|12|12|7|0
19|**ARTHUR ANDRADE OLIVEIRA**| [33|12|07|12|12|0
20|**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS**| [33|12|07|12|12|0
21|**GUSTAVO PAULA DE SOUZA**| [32|05|5|12|10|10
22|**ENZO GABRIEL MARTINS PEREIRA**| [32|05|5|12|10|10
23|**MIGUEL CUNHA DA COSTA**| [32|05|01|10|12|10|10
24|**ENZO GABRIEL DA SILVA PINHEIRO**| [31|12|05|12|12|0
25|**PEDRO LUCAS DE SOUSA VERAS**| [31|05|7|12|7|0
26|**DANIEL DUARTE DE ALBUQUERQUE**| [30|05|5|10|10|10
27|**LAURA FIGUEIREDO GUARNIERI**| [30|05|5|10|10|10
28|**GABRIELLA BOCKS RAMOS**| [30|05|01|10|10|10|10
29|**ISABELLA BOCKS RAMOS**| [30|05|01|10|10|10|10
30|**TALITA OLIVEIRA DOS SANTOS**| [29|12|05|12|5|10|10
31|**YASMIN MARRIEL DA SILVA**| [29|12|05|10|12|0
32|**EDUARDO ESPINDOLA SOUZA DE JESUS**| [29|05|2|12|10|10
33|**ALICE RIBEIRO**| [29|05|2|12|10|10
34|**NYCOLAS BELINGER DA CONCEIÇÃO**| [29|05|10|12|2|0
35|**MANUELLA MONTENEGRO CAIO**| [29|05|07|12|10|10
36|**MURILO CÂMARA SOARES**| [29|05|07|12|10|10
37|**MIGUEL GOMES DO NASCIMENTO**| [29|05|07|12|10|10
38|**MATEUS GOMES DO NASCIMENTO**| [29|05|07|12|10|10
39|**NATHAN SILVA RAMOS**| [29|05|01|10|12|7|0
40|**HEITOR MARTINS NOGUEIRA SOARES**| [28|12|02|12|12|0
41|**MARIAH EDUARDA DE CASTRO MANHAES**| [27|05|7|10|5|10
42|**ELOAH SOPHIA DUTRA CUSTODIO**| [27|05|10|10|2|0
43|**JOÃO RAFAEL DE SOUZA FARIAS**| [27|05|12|10|10
44|**MARIA EDUARDA ALVES SILVA**| [27|05|5|12|10|10
45|**JÓSHUA PEREIRA SIQUEIRA**| [26|12|02|5|7|0
46|**KETHELYN BARBOSA TAVARES**| [26|12|02|10|2|0
47|**ANA CLARA SALOMAO ROCHA**| [26|05|5|12|7|0
48|**THEO DA SILVA PEREIRA**| [25|05|05|10|10|10
49|**EMILY CANDIDO VIANA**| [25|05|05|10|10|10
50|**MIGUEL RAMOS CAETANO**| [25|05|05|10|10|10
51|**NICOLLAS MARINHO GARCIA**| [24|12|02|5|5|10
52|**CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MARVILA**| [24|12|02|5|5|10
53|**RICHARLYSON FERREIRA RODRIGUES**| [24|12|02|5|5|10
54|**MARIA PAULA HONORATO GRILLO**| [24|12|05|5|2|0
55|**VALÉRIA ALVES TEIXEIRA**| [24|12|05|5|2|0
56|**BRUNNA DA SILVA HENRIQUES**| [24|05|5|12|2|0
57|**KAMYLLE DE SOUZA MORAES**| [24|05|7|10|2|0
58|**SOPHIA RIBEIRO PEREIRA DA CRUZ**| [24|05|02|12|10|10
59|**GABRIELLY CARVALHO DA COSTA**| [24|05|02|12|10|10
60|**LUIZA MARINHO GOIS**| [24|05|02|12|10|10
61|**ENZO CHAVES MONTEIRO DE PINHO**| [24|05|02|12|10|10
62|**NICOLA QUIRINO FERREIRA**| [24|05|02|12|10|10
63|**MARIA VITÓRIA LIMA PORTELA**| [24|05|02|12|10|10
64|**ANTHONY LACERDA FERMANDES**| [24|05|02|12|10|10
65|**LAURA PARUD RUIZ**| [24|05|02|12|10|10
66|**MARIA LAURA DOS SANTOS MENDONÇA**| [24|05|02|12|10|10
67|**ELOA DA SILVA FARIAS**| [24|05|02|12|10|10
68|**LUCAS MERCÊS DE OLIVEIRA**| [24|05|02|12|10|10
69|**ENZO GOMES DUARTE**| [24|05|02|12|10|10
70|**MATHEUS CARDOZO LUDWIG VON INDELT**| [24|05|02|12|10|10
71|**WILLIAM VICTOR ALBERNAZ**| [24|05|02|12|10|10
72|**PEDRO MATOS DE SÁ**| [24|05|02|12|10|10
73|**ARTHUR SANDINO SANTOS**| [24|05|02|12|10|10
74|**ALICE PINA LOFRANO**| [24|05|02|12|10|10
75|**EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA**| [24|05|02|12|10|10
76|**ISAAC RIBEIRO MAGALHÃES**| [24|05|02|12|10|10
77|**BERNARDO CASTRO DE OLIVEIRA**| [24|05|05|12|7|0
78|**GUILHERME SANTOS MINGUITA**| [24|05|05|12|7|0
79|**MIGUEL JARDIM CONCEIÇÃO**| [22|05|2|5|10|10
80|**ESTHER ROZA DE JESUS ADAO**| [22|05|2|5|10|10
81|**ARTHUR PLACIDO ROCHA COSTA FIGUEIREDO**| [22|05|5|10|2|0
82|**HEITOR DE SOUSA FERREIRA**| [22|05|02|10|10|10
83|**PEDRO ENRIQUE RODRIGUES ALVES FERREIRA**| [22|05|02|10|10|10
84|**VICTOR LUCCA BENDIA GOMES**| [22|05|02|10|10|10
85|**OLIVIA BATISTA RAMALHO**| [22|05|07|5|10|10
86|**PATRICK RODRIGUES MIRANDA**| [22|05|02|10|10|10
87|**MIGUEL MAURICIO OLIVEIRA DE SOUSA**| [22|05|02|10|10|10
88|**LUCAS DA SILVA DE ALMEIDA**| [22|05|02|10|10|10
89|**LUCAS OLIVEIRA PINHEIRO**| [22|05|02|10|10|10
90|**DAVI AMARAL DOS ANJOS**| [22|05|07|5|10|10
91|**ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DE CEIA**| [22|05|05|10|7|0
92|**LORENZO GABRIEL DA COSTA CALDEIRA**| [22|05|05|10|7|0
93|**FLORE DE LIS DIAS DE ABREU**| [22|05|05|12|5|10
94|**YASMIN CARDOSO DOS SANTOS**| [22|05|05|12|5|10
95|**RAFAEL RAMOS DE CARVALHO**| [21|12|02|5|2|0
96|**LUIZ MIGUEL MOTA LIMA**| [21|12|07|0|2|0
97|**GABRIEL ROCHA VIRGILIO DE OLIVEIRA**| [21|05|2|12|2|0
98|**LUIS OTAVIO DA SILVA PESSANHA**| [21|05|02|12|7|0
99|**CLARICE LIMA DA CRUZ**| [21|05|02|12|7|0
100|**ARTHUR CHIEREGATTO OLIVEIRA**| [21|05|02|12|7|0
101|**JOAO PEDRO FERRAZ DE ALMEIDA**| [21|05|02|12|7|0
102|**MARIA ESPERANCA OLIVEIRA SANTOS**| [21|05|02|12|7|0
103|**DOM MACHADO MARCONDES LEMEIRA**| [21|05|02|12|7|0
104|**ALICE MARIA NUNES**| [21|05|02|12|7|0
105|**PEDRO AZEVEDO MAMOLE**| [21|05|02|12|7|0
106|**PEDRO ALVES MANOEL**| [21|05|02|12|7|0
107|**JOSÉ VITOR CARIBE MARQUES GOMES**| [21|05|07|12|2|0
108|**MOISES GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA**| [21|05|07|12|2|0
109|**LUISA RODRIGUES ALMEIDA QUEZADO**| [20|05|05|10|10
110|**MATEUS CARVALHAC CACCIARI**| [20|05|05|10|10
111|**AMANDA PAIVA RODRIGUES**| [20|05|05|10|10
112|**ISAAC LADISLAU DO NASCIMENTO**| [20|05|05|10|10
113|**IZAQUI LEITE ALVES**| [20|05|05|10|10
114|**ISAAC GUIMARÃES DE JESUS**| [20|05|05|10|10
115|**ALÍCIA CRUZ GUERRA**| [20|05|05|10|10
116|**ENZO MIGUEL DE ALMEIDA DA SILVA**| [20|05|05|10|10
117|**ESTEVAM ANDRADE SOUTO**| [20|05|10|5|5|0
118|**MANUELLA CANDIDO DE OLIVEIRA**| [19|05|7|5|2|0
119|**OLLIVIA MONTEIRO SILVA**| [19|05|02|10|7|0
120|**MILLENA GOMES DA SILVA FOGAÇA**| [19|05|07|5|7|0
121|**HILLARY ALVES SENA ROCHA**| [19|05|02|10|7|0

122|**ANA PAULA FERREIRA MACHADO**| [19|05|02|10|7|0
123|**LUIS DAVI GOUVEA ALVES**| [19|05|02|12|5|0
124|**PEDRO MIGUEL AZEVEDO DA SILVA**| [19|05|02|12|5|0
125|**MIGUEL ANDRADE MAGANO**| [19|05|02|12|5|0
126|**DAVI LÍRIO TAGUARY**| [19|05|02|12|5|0
127|**MIGUEL FERREIRA PATRICIO**| [19|05|05|12|2|0
128|**URIEL LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA**| [19|05|05|12|2|0
129|**BRENO BARONI VASCONCELOS BRAGA**| [19|05|07|10|2|0
130|**LUIS ANTÔNIO MELO ROSA**| [19|05|05|12|2|0
131|**PAULO VICTOR SANTANA NICOLAU**| [19|05|05|12|2|0
132|**SAMUEL DA SILVA SOARES BOM**| [17|05|5|2|0|10|10
133|**MARIA LUIZA ARAUJO MIRANDA**| [17|05|02|5|10|10
134|**EMILLY VITÓRIA RODRIGUES MARINS**| [17|05|02|5|10|10
135|**ARTHUR CHAGAS FREIRE DA SILVA**| [17|05|02|5|10|10
136|**CALEBE RIBEIRO DA SILVA**| [17|05|02|5|10|10
137|**LAURA ARAÚJO DE ANDRADE**| [17|05|02|5|10|10
138|**KALEB RAMIS SILVA**| [17|05|02|5|10|10
139|**ANA JÚLIA DE SOUZA DOS SANTOS**| [17|05|02|5|10|10
140|**ENZO HENRICK DA SILVA PESSANHA**| [17|05|05|5|7|0
141|**DAVI SEGISMUNDO FERREIRA COSTA**| [17|05|05|5|7|0
142|**ISAQUE ANTUNES DE MIRANDA**| [17|05|02|10|5|0
143|**IANA EVA VERAS MANHAES**| [17|05|02|10|5|0
144|**JOÃO PEDRO SOUZA DA SILVA**| [17|05|02|10|5|0
145|**AMANDA DA SILVA TELLES ARAUJO LIMA**| [17|05|02|10|5|0
146|**ISADORA ARAUJO DE OLIVEIRA**| [17|05|02|10|5|0
147|**VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**| [16|05|02|12|2|0
148|**LISLA SADDI CANUTO DA SILVA**| [16|05|02|12|2|0
149|**SOPHIA GOMES DE MATOS**| [16|05|02|12|2|0
150|**SOPHIA CAETANO SOUZA**| [16|05|02|12|2|0
151|**ANA BEATRIZ DOS SANTOS DIAS**| [16|05|02|12|2|0
152|**BERNARDO SOUZA RIBEIRO**| [16|05|02|12|2|0
153|**THALES RYAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA**| [16|05|02|12|2|0
154|**PEDRO LORENZO GONÇALVES DIAS CANTUARIA**| [16|05|02|12|2|0
155|**ESTELLA MARIA DOS SANTOS VIEIRA**| [16|05|02|12|2|0
156|**DAVI SANTOS DE SIQUEIRA**| [16|05|02|12|2|0
157|**JOÃO MIGUEL MENDES FERNANDES**| [16|05|02|12|2|0
158|**YAMUYI DA SILVA FIGUEIREDO**| [15|05|05|5|5|0
159|**EMANUELLY CHAVES PAIVA**| [15|05|05|5|5|0
160|**MARIA EDUARDA DA ROCHA SANTOS**| [15|05|05|5|5|0
161|**LORENZO MACHADO CASTRO**| [14|05|02|10|2|0
162|**AQUILES HENRIQUE DE JESUS PINHEIRO**| [14|05|02|10|2|0
163|**IRENAN CARIBE DE BARROS**| [14|05|02|10|2|0
164|**SOPHIA MARQUES DAMAS BORGES**| [14|05|02|10|2|0
165|**MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE MATOS**| [14|05|02|10|2|0
166|**LAURA SILVA VIRISSIMO**| [14|05|02|10|2|0
167|**HERIKA EMANUELLY DE SOUZA MONTEIRO**| [12|05|02|5|5|0
168|**ISAAC MEIRELES COSTA**| [9|05|02|5|2|0
169|**ANTIONELLA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**| [9|05|02|5|2|0
170|**IRIS LISBOA FERRAZ**| [9|05|02|5|2|0

CRECHE II

Nº Criança|Deficiência|Total de Pontos|Perfil Social Bolsa Família|Perfil Social Cadastro Único | Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante
1|**ARIEL NUNES DA SILVA DE CASTRO**|X|25|05|05|10|10|0
2|**ANA JULIA RIBEIRO DA COSTA PASSOS**|X|17|05|05|07|0
3|**MATIAS VERICIMO DE CARVALHO**|X|9|05|02|5|2|0
4|**RYAN GONÇALVES DE LIMA**|X|9|05|02|5|2|0
5|**BEATRIZ MARTINS DA SILVA**|5|11|20|07|12|10|10
6|**REBECA MARTINS DA ROCHA**|44|12|05|10|12|10|10
7|**LUIS EDUARDO SILVEIRA DUTRA**|41|12|07|12|10|10
8|**EMANUELLE MAIA DE ALMEIDA**|41|12|07|12|10|10
9|**BERNARDO LORENZO DA COSTA SILVA**|41|12|07|12|10|10
10|**ROBERT DA CRUZ MOREIRA DOS SANTOS**|39|12|05|5|12|10|10
11|**ANA BEATRIZ TAVARES MENDONÇA**|39|12|05|5|10|10
12|**KAYO MÁRCIO DA SILVA MACEDO**|39|12|07|10|10|10
13|**MIGUEL MACHADO BARBOSA**|39|12|07|10|10|10
14|**LORENA NARCIZO GONÇALVES**|39|12|07|10|10|10
15|**PEDRO GUSTAVO DAVID MANHAES**|39|12|07|10|12|5|0
16|**LUCAS GABRIEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE**| [38|12|07|12|7|0
17|**HEITOR MESQUITA DO CARMO**| [38|12|07|12|7|0
18|**ELOAH SANTOS ALVES**| [38|12|07|12|7|0
19|**KALEB MORENO MONTEIRO**| [38|12|07|12|7|0
20|**ESTHER NASCIMENTO SALCEDES**| [37|12|05|5|10|10|10
21|**JANNA LAURA SOUZA MOTA**| [37|12|05|5|10|10|10
22|**LAURAEILSA CARVALHO SILVA**| [37|12|05|5|10|10|10
23|**LAURAATAIDE DE SOUZA SARDINHA**| [37|12|05|5|10|10|10
24|**LUIZA DE ANDRADE RANGEL**| [37|12|05|5|10|10|10
25|**JANA ALICE BENFICA**| [37|12|05|10|10|5|0
26|**BIANCA MARINHO DA SILVA**| [37|05|5|10|12|10|10
27|**VALENTINA GOMES LEITE**| [36|12|02|12|10|10
28|**ÍSIS VENÂNCIO DO NASCIMENTO**| [36|12|02|12|10|10
29|**LORENZO DE LIMA DE OLIVEIRA**| [36|12|02|12|10|10
30|**LUCAS ALVES DIMITRI RIBEIRO**| [36|12|02|12|10|10
31|**GABRIEL VALINOTIMATEUS VICTÓRIO SOARES**| [36|12|02|12|10|10
32|**YAN GUILHERME CONCEIÇÃO SOUZA**| [36|12|02|12|10|10
33|**ELOAH DA SILVA RODRIGUES**| [36|12|02|12|10|10
34|**SOPHIA FELIX DE SOUZA**| [36|12|02|12|10|10
35|**THALES BARROS DE JESUS DO NASCIMENTO**| [36|12|02|12|10|10
36|**STELLA GUIMARÃES OSTMANN**| [36|12|02|12|10|10
37|**MIGUEL BERNARDO FURTUOSO DE MIRANDA HERDINA**| [36|12|02|12|10|10
38|**MARIA ALLICIA CAETANO CESARIO**| [36|12|05|5|12|7|0
39|**MIGUEL RIQUELME VIEIRA SILVA**| [36|12|05|5|12|7|0
40|**RYAN PIETRO DA SILVA GALDINO**| [36|12|05|5|12|7|0
41|**BENTO LOPES TAVARES DO LAGO**| [36|05|07|12|7|0
42|**MARIAALICE DOSSANTOS VALLADARES BARCELOS**| [35|05|05|10|10|10
43|**MARIA EDUARDA DOS SANTOS VALLADARES BARCELOS**| [35|05|05|10|10|10
44|**LUCAS BACELAR GOES**| [34|12|07|5|10|10
45|**ISAQUE BACELAR GOES**| [34|12|07|5|10|10
46|**DAVI LUIS CUNHA DA SILVA**| [34|12|07|5|10|10
47|**KÍSSILA OLIVEIRA CHAVES**| [34|12|07|5|10|10
48|**HEITOR GONÇALVES MATEUS**| [34|12|02|10|10|10
49|**GUILHERME SOUZA NOGUEIRA**| [34|12|07|5|10|10
50|**BRUNA OLIVEIRA LEOPOLDINO**| [34|12|07|10|5|7|0
51|**RAFAEL SILVA DOS ANJOS**| [34|12|05|5|10|7|0
52|**BERNARDO PEREIRA MARQUES**| [34|12|07|10|5|7|0

53|**MARIA PAULA LOPES VIEIRA**| [34|12|07|10|5|0
54|**MARCOS PAULO FERNANDES DA SILVA FILHO**| [34|12|05|5|12|5|0
55|**JOÃO PEDRO SILVEIRA PESSANHA**| [34|05|7|12|10|10
56|**MANUELA SANTANA NUNES**| [34|05|7|12|10|10
57|**LUIZA VALENTNNA LOPES ROCHA ALBUQUERQUE**| [34|05|7|12|10|10
58|**LUYZ DANYEL SILVA FARIAS**| [34|05|10|12|7|0
59|**KALEB MATHEUS RIBEIRO TEIXEIRA**| [34|05|10|12|7|0
60|**GATHA CÂNDIDO CALDEIRA**| [34|05|02|12|10|10
61|**ARTHUR GOMES ALBUQUERQUE**| [33|12|02|12|7|0
62|**LUIZ FELYPE DE SOUZA COELHO GOMES**| [33|12|02|12|7|0
63|**DAVI ALBINO DE SOUZA**| [33|12|07|12|12|0
64|**RODRIGO LEAL SANTOS MOURA**| [32|12|05|5|10|10
65|**KETHELYN SANTORIO DE MENDONÇA**| [32|12|05|5|10|10
66|**BEATRIZ CAMPOS FERREIRA TENUTA**| [32|12|05|5|10|10
67|**LUIZ FILIPE DE SOUZA BENTO**| [32|12|05|5|10|10
68|**KAUÊ LUCAS ALCANTARA SIQUEIRA**| [32|05|5|12|10|10
69|**ISADORA SOFIA DA SILVA SANTOS**| [32|05|7|10|10|10
70|**JOÃO LUCAS SANTOS CHAVES**| [32|05|05|12|10|10
71|**LAURA MORGADO**| [32|05|5|12|10|10
72|**IRAYSSA MORGADO ALVES**| [32|05|5|12|10|10
73|**DANIEL SOUSA CARVALHO DA SILVA**| [32|05|2|5|10|10
74|**MARIA CLARA DE SOUZA GOIS**| [32|05|5|12|10|10
75|**ENZO RAMOS SANTOS MOREIRA**| [32|05|5|12|10|10
76|**DANILLO BOAVENTURA AFONSO DA SILVA**| [32|05|5|12|10|10
77|**MATEUS AZEREDO MANHÃES**| [32|05|5|12|10|10
78|**MIGUEL AZEREDO MANHÃES**| [32|05|5|12|10|10
79|**VALENTINA TAVARES DOS SANTOS**| [32|05|5|12|10|10
80|**RAFAELA DA SILVA LUZENTE**| [32|05|5|12|10|10
81|**VALENTINA BAHIA DE LIMA**| [32|05|5|12|10|10
82|**MATEUS COSTA BATISTA MACEDO**| [32|05|7|10|10|10
83|**IRYS COSTA GONSALVES**| [32|05|7|10|10|10
84|**KEROLLYN VICTÓRIA AMANCIO FARIAS**| [32|05|5|12|10|10
85|**MARIA CLARA EGGER GOMES**| [32|05|5|12|10|10
86|**YASMIN VITORIA SINGELLO GABRIEL**| [32|05|5|12|10|10
87|**JAMILLY BERTELDO BARROS**| [32|05|5|12|10|10
88|**FLAVIA ROSANGELA LIMA CANDIDO**| [32|05|7|5|5|10
89|**MARIA VITÓRIA DUARTE DE AZEVEDO PEREIRA MOTA**| [32|05|01|10|12|10|10
90|**DAVID LUCAS LOPES BRAZ**| [32|05|01|10|12|10|10
91|**LUCAS JUNIOR SANTOS DA CONCEIÇÃO**| [32|05|01|10|12|10|10
92|**MARJORIE DUARTE LIMA**| [32|05|02|10|10|10|10
93|**ARTHUR FRANCISCO ALVES DE SOUSA**| [32|05|07|10|5|10
94|**EDUARDA VIANA DA SILVA DIAS**| [31|12|02|10|7|0
95|**KYAROMIGUEL DE SOUZA LAURINDO CLEMENTE**| [31|12|02|12|5|0
96|**JAMILY FIGUEIREDO GOMES**| [31|12|02|12|5|0
97|**ESTER LARA RODRIGUES**| [31|12|02|12|5|0
98|**SOPHIA DE QUEIROZ SILVA**| [31|12|02|12|5|0
99|**ÂNGELO DA SILVA PAIVA**| [31|12|02|12|5|0
100|**CLARICE DE QUEIROZ SANTOS**| [31|12|02|12|5|0
101|**EMILLY DA SILVA HILARIO**| [31|12|05|5|12|2|0
102|**ELOAH CRYSTAL MARTINS SANTOS**| [31|12|05|5|12|2|0
103|**ISAC DE SANTANA REIS**| [31|12|05|5|12|2|0
104|**MARIA LUIZA MARQUES MONTANHA**| [31|12|07|10|2|0
105|**VITÓRIA EMANUELLE COUTINHO DA SILVA**| [31|12|05|5|12|2|0
106|**MARCIO LUIZ DE SOUZA CANEDO**| [31|12|05|5|12|2|0
107|**GUYLHERME SILVEIRA ALVES**| [31|12|05|5|12|2|0
108|**MARIA PAULA DIAS DOS SANTOS COSTA**| [31|05|7|12|7|0
109|**JANA GABRIELLY RIBEIRO DE ASSUNÇÃO DASILVA**| [31|05|7|12|7|0
110|**ARTHUR RODRIGUES GONÇALO CAMELO**| [31|05|02|12|7|0
111|**JADE WILLIAMS LOPES SANTOS**| [31|05|02|12|7|0
112|**RYAN PIERRE PIRES FELIX**| [31|05|02|12|7|0
113|**LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MANHÃES**| [31|05|07|12|2|10
114|**VITÓRIA PESSANHA MOTA**| [31|05|5|10|5|10
115|**VALENTINA VICTÓRIA DOS SANTOS SOUZA**| [30|05|5|10|10|10
116|**MARIA CLARA FERNANDES DOS SANTOS**| [30|05|5|10|10|10
117|**ISABELLY LÍRIO TABELLA**| [30|05|5|10|10|10
118|**JANA ISIS OLIVEIRA SOUZA**| [30|05|5|10|10|10
119|**JOÃO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA**| [30|05|5|10|10|10
120|**ISABELLE DOS SANTOS CANEDO**| [30|05|5|10|10|10
121|**MIGUEL LEAL BARBOSA**| [30|05|5|10|10|10
122|**JOÃO PAULO JUSTO DA SILVA VENCESLAU**| [30|05|5|10|10|10
123|**ROMULO SILVA RAMOS**| [29|12|02|5|10|10
124|**YBRAHI MOLVIK DA SILVA MONTEIRO**| [29|12|02|5|10|10
125|**YSAQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO**| [29|12|02|5|10|10
126|**PAMELLA GOMES BARBOSA**| [29|12|02|5|10|10
127|**ELOÁ CHRISTINY DA SILVA DOS SANTOS**| [29|12|02|5|10|10
128|**PEDRO HENRIQUE SANTOS MARTINS**| [29|12|02|5|10|10
129|**LARISSA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO**| [29|12|02|5|10|10
130|**JOÃO MAUÉS LISBOA**| [29|12|02|5|10|10
131|**DAVI JOSÉ BATISTA MOREIRA**| [29|12|05|5|7|0
132|**KAIQUE AGUILAR SANTOS**| [29|12|02|10|5|0
133|**MARIA CLARA CARVALHO MELO**| [29|12|07|5|5|0
134|**THAYLLON FERNANDO DASILVA RODRIGUES MOSES**| [29|12|07|5|5|0
135|**GIOVANA DE SOUZA DAVILA**| [29|12|07|5|5|0
136|**ANTHONY MIGUEL MACIEL DOS SANTOS**| [29|12|02|10|5|0
137|**JANA CRISTINA FERREIRA CORA**| [29|12|05|10|2|0
138|**ENZO IGREJAS DOS SANTOS**| [29|12|05|10|2|0
139|**LUIZ FERNANDO FILHO FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA**| [29|12|01|05|2|0
140|**FELIPE ENZO RODRIGUES DA CRUZ DE OLIVEIRA MARINS**| [29|05|5|12|10|10
141|**THAMIRÉS AZEREDO DA SILVA**| [29|05|5|12|10|10
142|**GABRIEL REIS DIAS DE OLIVEIRA**| [29|05|5|12|10|10
143|**DAVI LUCAS NUNES DE SOUSA**| [29|05|5|12|10|10
144|**DAVI PEREIRA SANTOS**| [29|05|5|12|10|10
145|**EMANUELLE INVENÇÃO DOS SANTOS**| [29|05|5|12|10|10
146|**SOPHIAALVES DE OLIVEIRAAGUIAR SANTIAGO**| [29|05|5|12|10|10
147|**AYLLA LUIZA DOS SANTOS**| [29|05|5|12|10|10
148|**ALICE LIMA ESPINDOLA**| [29|05|5|12|10|10
149|**ISABELA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**| [29|05|5|12|10|10
150|**BRYAN LUCAS REIS DE SOUZA TEIXEIRA**| [29|05|5|12|10|10
151|**JANA ALICE MARQUES DE OLIVEIRA**| [29|05|5|12|10|10
152|**LUCAS DINIZ SALES FERREIRA**| [29|05|5|12|10|10
153|**HELIOISA PEREIRA DE ARAUJO**| [29|05|5|12|10|10
154|**JOAQUIM DO NASCIMENTO MORAES**| [29|05|5|12|10|10
155|**NYCOLLY MESQUITA DA VEIGA COSTA**| [29|05|5|12|7|0
156|**EMANUELE DA SILVA DA CONCEIÇÃO**| [29|05|5|10|7|0
157|**JUAN GABRIEL GUIMARÃES MATTOS DE SOUZA**| [29|05|5|12|7|0

158|ANJA JULIA DA SILVA OLIVEIRA MELLO| [29|0|05|5|12|7|0
159|MARIA CECILIA DA SILVA DE ABREU| [29|0|0|7|12|10|0
160|JOÃO MIGUEL GOUVEIA CARVALHO| [29|0|0|7|12|10|0
161|ISAQUE GOMES DA SILVA| [29|0|0|7|12|10|0
162|THEO CÂMARA SOARES| [29|0|0|7|12|10|0
163|LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA| [29|0|0|7|12|10|0
164|MARIA HELOISA DE SOUZA GOMES| [29|0|0|7|12|10|0
165|EDUARDA GUIMARÃES VIANA| [29|0|0|7|12|10|0
166|ALYCE DOS SANTOS DE SOUZA| [29|0|0|7|12|10|0
167|DANIEL NUNES DE MENDONÇA| [29|0|0|7|12|10|0
168|SARAH DE AGUIAR SILVA DOS SANTOS| [29|0|0|7|12|10|0
169|GAEL CHAQUIP SCRAMIGNON CHAIM| [29|0|0|7|12|10|0
170|IANA LICE DO NASCIMENTO DIAS| [29|0|0|10|12|7|0
171|JOSE HENRIQUE FERREIRA GUILHERME| [29|0|0|10|12|7|0
172|VITORIA DOS SANTOS BATISTA| [29|0|0|12|15|10|0
173|LUIZA DE SOUZA ARAUJO GARCIA| [29|0|0|12|15|10|0
174|ROBERTO ROBSON DA SILVA PEREIRA| [27|0|5|7|5|10|0
175|DAVI MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS| [27|0|5|2|10|10|0
176|JESTHER FERNANDES BORGES| [27|0|5|2|10|10|0
177|ÂNGELO GABRIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO| [27|0|5|2|10|10|0
178|ISRAEL SILVA CAVALCANTE NETO| [27|0|5|7|5|10|0
179|MARIA ALICE KRONENBERGER RATTES| [27|0|5|5|10|7|0
180|DAVI BATISTA ELIAS| [27|0|5|5|10|7|0
181|MIGUEL LEAL MARINS| [27|0|5|5|10|7|0
182|BERNARDO PEIXOTO COSTA| [27|0|5|5|10|7|0
183|CALEBE HENRIQUE PEDROSO NOGUEIRA ROCHA| [27|0|5|5|10|7|0
184|ESTEVÃO MOREL DE OLIVEIRA| [27|0|5|10|5|7|0
185|JITAN KAE AL CANTARRA| [27|0|5|5|12|5|0
186|MARIA FERNANDO NASCIMENTO DE FREITAS| [27|0|0|5|12|10|0
187|RAPHAEL FRANÇA MINGRONE| [27|0|0|5|12|10|0
188|GIOVANNA DOS SANTOS DE CARVALHO| [27|0|0|5|12|10|0
189|THALLYS XAVIER CARVALHO BARÃO| [27|0|0|5|12|10|0
190|ISABELLA MOREIRA DOS SANTOS| [27|0|0|5|12|10|0
191|PEDRO MIGUEL LIMA NOBERTO| [27|0|0|5|12|10|0
192|JULIA DOS SANTOS SAMPAIO| [27|0|0|5|12|10|0
193|LARA PEREIRA LOPES VIANA| [27|0|0|5|12|10|0
194|CAIOA VIVEIROS DAS MERCES| [27|0|0|5|12|10|0
195|BERNARDO SANTOS SILVA| [27|0|0|5|12|10|0
196|EVELLYN FERRAZ COSTA| [27|0|0|5|12|10|0
197|MARIA ALICE SALLES LINO| [27|0|0|5|12|10|0
198|MARIA CLARA BATISTA SANTOS| [27|0|0|5|12|10|0
199|ISABELLE SILVEIRA DE SOUZA| [27|0|0|5|12|10|0
200|JESTHER FREITAS DOS SANTOS DE ALMEIDA| [27|0|0|5|12|10|0
201|ALICE VICTÓRIA NASCIMENTO VIANA| [27|0|0|5|12|10|0
202|JANNY EMANUELLE PEREIRA ANDRADE| [27|0|0|5|12|10|0
203|MATEUS CARVALHO DE JESUS| [27|0|0|5|12|10|0
204|ISAQUE ROBERTO FERREIRA LIMA| [27|0|0|5|12|10|0
205|JOAO MIGUEL MARZULLO FERREIRA| [27|0|0|5|12|10|0
206|JOSE MATEUS MARZULLO FERREIRA| [27|0|0|5|12|10|0
207|LETICIA DOS SANTOS COSTA| [27|0|0|5|12|10|0
208|SARAH FERNANDES DA SILVA| [27|0|0|5|12|10|0
209|SOFIA DINIZ RIBEIRO FERREIRA| [27|0|0|5|12|10|0
210|MIGUEL SOUZA DA SILVA| [27|0|0|5|12|10|0
211|THOBYAS SOUZA GREGÓRIO| [27|0|0|5|12|10|0
212|SÍS PINHEIRO DOMINGUES| [27|0|0|5|12|10|0
213|ANTONIO GABRIEL SENHORINHO RESENDE| [27|0|0|5|12|10|0
214|LUIZA HELENA ELSTENER CETRANGOLO| [27|0|0|7|10|10|0
215|ANNA LUIZA ALMEIDA SOUZA DA COSTA| [27|0|0|5|12|10|0
216|ANA LUIZA DOS SANTOS VICENTE| [27|0|0|5|12|10|0
217|LUIZ MIGUEL CESARIO SALCEDES| [27|0|0|7|10|10|0
218|NOAH MARTINS AMPARO| [27|0|0|5|12|10|0
219|ANA CLARA MENDES RIBEIRO| [27|0|0|5|12|10|0
220|DAVI SOARES FERREIRA| [27|0|0|5|12|10|0
221|ARTHUR PERES NOGUEIRA| [27|0|0|5|12|10|0
222|YAGO RODRIGUES DE LIMA| [27|0|0|5|12|10|0
223|DAVY HENRIQUES CAETANO| [27|0|0|5|12|10|0
224|KEROLLYN BORGES GUIMARÃES CORTAT| [27|0|0|10|10|7|0
225|EMILLY VITORIA COSTA DOS REIS| [27|0|0|10|12|5|0
226|MARIA FERNANDA DOS SANTOS ARGOLLO| [27|0|0|10|12|5|0
227|DAVI LUCAS DA SILVA SANTANA| [26|12|0|2|5|7|0
228|LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS| [26|12|0|2|5|7|0
229|MATEUS LEITE MEDEIROS| [26|12|0|2|5|7|0
230|ENZO MOURA AMORIM DE JESUS| [26|12|0|2|10|2|0
231|LUAN DE SOUZA SALLES| [26|12|0|2|0|2|10|0
232|SARA LORENZO RODRIGUES| [26|0|5|2|12|7|0
233|MANUELLA LATTO FREITAS| [26|0|5|2|12|7|0
234|KAIOE ALBERNAZ DAVID| [26|0|5|2|12|7|0
235|ISAQUE DOS SANTOS CUNHA| [26|0|5|7|12|2|0
236|ARTHUR IAN DA SILVA MIGUEL| [26|0|5|7|12|2|0
237|ANA ALICE DE OLIVEIRA ANDRADE| [26|0|0|7|12|7|0
238|TIPHANI SILVA LUCENA| [25|0|0|5|10|10|0
239|ESTHER ALBERTINA TOLEDO| [25|0|0|5|10|10|0
240|HEITOR DIAS FARDIM| [25|0|0|5|10|10|0
241|HEITOR DOS SANTOS SILVA RANGEL LIRIO| [25|0|0|5|10|10|0
242|LUIZ EDUARDO DA SILVA RAMOS| [25|0|0|10|5|10|0
243|JOSUÉ MARQUES SOBRINHO| [25|0|0|5|10|10|0
244|GABRIELLA VITORIA DE SOUZA ALVES DASILVA| [25|0|0|5|10|10|0
245|BELLA GOMES DE ASSIS GORGONHO DA ROCHA REIS| [25|0|0|5|10|10|0
246|HEITOR MINELLI ANCELMER MERIDA LIRIO DE BARCELOS| [25|0|0|5|10|10|0
247|GABRIEL FELIX DE FARIAS| [25|0|0|5|10|10|0
248|GAEL JOAQUIM NUNES GRACIANO| [25|0|0|10|5|10|0
249|ANA LUIZA NUNES GRACIANO| [25|0|0|10|5|10|0
250|ADRYAN SILVA BOHRER| [25|0|0|5|10|10|0
251|SOFIA DE ARAUJO ALVES| [25|0|0|5|10|10|0
252|JULIA VITORIA DELFINO DOS SANTOS MELO| [25|0|0|5|10|10|0
253|LARA PECANHA GARCIA| [25|0|0|5|10|10|0
254|NOAH RODRIGUES PACOTT| [25|0|0|5|10|10|0
255|JOSUE CALEB AZEVEDO FERNANDES GAIÃO| [25|0|0|5|10|10|0
256|ANA LUIZA AZEVEDO GURGEL| [25|0|0|5|10|10|0
257|GUSTAVO MENDES DA COSTA| [25|0|0|5|10|10|0
258|JOAO LUCCA GONÇALVES BRANDAO| [25|0|0|5|10|10|0
259|VITOR GOMES BOMFIM| [25|0|0|5|5|10|0
260|SILAS GUEDES DE OLIVEIRA| [24|12|0|2|5|5|0
261|LARA EVILY ALVES DOS SANTOS| [24|12|0|2|5|5|0
262|ARTHUR ALMEIDA NOBRE DE SOUZA| [24|12|0|2|5|5|0
263|HELENA RABELO MORAES| [24|12|0|2|5|5|0
264|HELENA RABELO ALVES| [24|12|0|2|5|5|0
265|AMANDA RANGEL PORTO DA CRUZ BARRETO| [24|0|5|2|10|7|0

266|JOSE ARTHUR SANTANA DOS SANTOS| [24|0|5|7|5|7|0
267|NATHAN ALBUQUERQUE PURIZACA| [24|0|5|2|12|5|0
268|VALENTINA NASCIMENTO BONCKHORN| [24|0|5|7|10|2|0
269|IRYAN LUKAS PEREIRA DE SOUZA| [24|0|5|5|12|2|0
270|SOPHIA VITÓRIA SILVA PESSANHA| [24|0|0|2|12|10|0
271|VALENTINA DA SILVA BARBOSA| [24|0|0|2|12|10|0
272|ANNA LAURA FREITAS BOTELHO| [24|0|0|2|12|10|0
273|ARTHUR LAMEIRA SOARES COUTINHO| [24|0|0|2|12|10|0
274|JOÃO LUCAS BARROS DA SILVA SANTOS| [24|0|0|2|12|10|0
275|MARIA VITÓRIA DUARTE BRITES| [24|0|0|2|12|10|0
276|DAVI LUCCA DA SILVA PEREIRA| [24|0|0|2|12|10|0
277|PIERRY DA EDUARDO MACEDO DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0
278|MARIA VICTÓRIA AZEREDO MIRANDA| [24|0|0|2|12|10|0
279|SÍS VITÓRIA CALDEIRA DE PAULA| [24|0|0|2|12|10|0
280|KELLY VITORIA VIEIRA| [24|0|0|2|12|10|0
281|MILLENY RANGEL PEREIRA DE ANDRADE| [24|0|0|2|12|10|0
282|MARIA STELLA AZEVEDO CHAVES| [24|0|0|2|12|10|0
283|SAMUEL MOREIRA RODRIGUES| [24|0|0|2|12|10|0
284|GIOVANNA VITÓRIA DE SOUZA CARVALHO VIEIRA| [24|0|0|2|12|10|0
285|GABRIEL XIMENES COUTO NEVES| [24|0|0|2|12|10|0
286|BRENO DA SILVA PEREIRA RODRIGUES DANIEL| [24|0|0|2|12|10|0
287|PIERRY DA COSTA BORGES DE RESENDE| [24|0|0|2|12|10|0
288|ENZO CHAVES MONTEIRO DE PINHO| [24|0|0|2|12|10|0
289|ANA KAROLINA BASTOS PINHEIRO SALES| [24|0|0|2|12|10|0
290|MAYKELLE VITORIA ROCHA MATOS| [24|0|0|2|12|10|0
291|VALENTINA CRUZEIRO DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0
292|ARTHUR DE OLIVEIRA DOMINGUES| [24|0|0|2|12|10|0
293|ANDREW DA SILVA CÂNDIDO DA ROCHA| [24|0|0|2|12|10|0
294|DAVID LUIZ GONÇALVES FERRAZ| [24|0|0|2|12|10|0
295|GABRIEL TERRA CAETANO| [24|0|0|2|12|10|0
296|ANA CLARA DE SOUZA TUXII| [24|0|0|2|12|10|0
297|MANUELLA BOLDRINI| [24|0|0|2|12|10|0
298|HELENA BARCELOS SANTOS| [24|0|0|2|12|10|0
299|KENNEDY MIGUEL DE SOUZA DE OLIVEIRA| [24|0|0|2|12|10|0
300|MARIA JÚLIA GONÇALVES DE SOUZA| [24|0|0|2|12|10|0
301|PETERSON PEREIRA NUNES| [24|0|0|2|12|10|0
302|MARIA CLARA DO COUTO LEITE SOARES| [24|0|0|2|12|10|0
303|PIETRO FERNANDES DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0
304|SERGIO FERNANDO DA SILVA VIEIRA| [24|0|0|2|12|10|0
305|QUEZIA DA SILVA CERQUEIRA| [24|0|0|2|12|10|0
306|ANNA VICTÓRIA TOBIAS RODRIGUES| [24|0|0|2|12|10|0
307|ISACK RIBEIRO ARAÚJO| [24|0|0|2|12|10|0
308|RHAYANNA PAAP COUTO DE JESUS PINTO| [24|0|0|2|12|10|0
309|KAYLANE CARVALHO COSTA| [24|0|0|2|12|10|0
310|GUILHERME GOMES DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0
311|NAYMA RAFAELLY AZEVEDO DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0
312|PEDRO LUCAS SANTOS DE SOUZA| [24|0|0|2|12|10|0
313|JESTHER SILVA VARELA| [24|0|0|2|12|10|0
314|DANIEL MESSIAS GALDENCIO MANHÃES| [24|0|0|2|12|10|0
315|ELISA DE OLIVEIRA PINTO| [24|0|0|2|12|10|0
316|JOAO MIGUEL RODRIGUES BARBOSA| [24|0|0|2|12|10|0
317|LEILA LOPES CABRAL GUIMARÃES DA FONSECA| [24|0|0|2|12|10|0
318|JOAO LUCAS BRITES DE SOUZA| [24|0|0|2|12|10|0
319|LORENA NEVES DOS SANTOS| [24|0|0|2|12|10|0
320|JOÃO LUCCAS SILVA FERNANDES| [24|0|0|2|12|10|0
321|LAURA AMORIM GONÇALVES| [24|0|0|2|12|10|0
322|ALICE VERMELHO TRINDADE| [24|0|0|2|12|10|0
323|DAVI RIBEIRO CORRÊA| [24|0|0|2|12|10|0
324|ANNA SOPHIA SENNA DA GAMA DE ARAUJO| [24|0|0|2|12|10|0
325|ANNA JULIA MOREIRA DE SOUZA MATOS| [24|0|0|2|12|10|0
326|JOAO PEDRO DE SOUZA RODRIGUES| [24|0|0|2|12|10|0
327|SOPHIA NUNES MEDEIROS| [24|0|0|2|12|10|0
328|BRUNA TRUGILHO CARNEIRO BASTOS| [24|0|0|2|12|10|0
329|MARIA JULIA LOPES FERNANDES| [24|0|0|2|12|10|0
330|JOAQUIM TAVARES DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0
331|PIETRO SORRENTINO DOS SANTOS| [24|0|0|2|12|10|0
332|MARIA LUIZA MONTEIRO FELIX| [24|0|0|2|12|10|0
333|LUIZA VICTORIA DOS SANTOS BARRETO| [24|0|0|2|12|10|0
334|JOÃO LUCAS GALDINO ROSA| [24|0|0|2|12|10|0
335|MARIA FERNANDA PAES DIAS| [24|0|0|2|12|10|0
336|SOPHIA LOREN SILVA DA ROSA| [24|0|0|2|12|10|0
337|ARTHUR MOISÉS RANGEL| [24|0|0|2|12|10|0
338|CAROLINE ALVES GAVINHO| [24|0|0|2|12|10|0
339|RHAYANNE LACERDA DUTRA| [24|0|0|2|12|10|0
340|JOSÉ LUCAS LIMA DE FREITAS| [24|0|0|2|12|10|0
341|DANIEL RODRIGUES SOARES| [24|0|0|2|12|10|0
342|JOÃO MIGUEL PEREIRA MARQUES| [24|0|0|2|12|10|0
343|MARCELO MARRA VENTURA| [24|0|0|2|12|10|0
344|MARCOS ARTHUR MAIA GUIMARÃES DA SILVA| [24|0|0|2|12|10|0
345|DAVID DUQUE SILVEIRA| [24|0|0|2|12|10|0
346|ARTHUR DE MIRANDA MARVAL| [24|0|0|2|12|10|0
347|JOÃO LUCAS SILVA FERNANDES| [24|0|0|2|12|10|0
348|MIGUEL LIMA PEREIRA| [24|0|0|2|12|10|0
349|BERNARDO DE SOUZA PEROBA DO ESPÍRITO SANTO| [24|0|0|2|12|10|0
350|PEDRO HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA| [24|0|0|2|12|10|0
351|VICENTE ZANARDI OLIVEIRA COSME| [24|0|0|2|12|10|0
352|NICOLY FERNANDES CONÇALVES| [24|0|0|2|12|10|0
353|BÁRBARA FERREIRA RODRIGUES| [24|0|0|2|12|10|0
354|JOÃO LUCCA LIMA DE BRITO| [24|0|0|2|12|10|0
355|MIGUEL MARI DE MEDEIROS| [24|0|0|5|12|7|0
356|MIGUEL MARINHO DE MEDEIROS| [24|0|0|5|12|7|0
357|MARIA LUIZA DA SILVA MEDEIROS| [24|0|0|5|12|7|0
358|SOPHIE MARCHITO GOMES| [24|0|0|5|12|7|0
359|YASMIM MEIRA CORREA DOS SANTOS| [24|0|0|5|12|7|0
360|ADÃO LUCAS VIANA LICASSALI PEDRONI| [24|0|0|7|12|5|0
361|LARISSA DA SILVA CARVALHO| [24|0|0|7|12|5|0
362|HEITOR GABRIEL GOMES MACHADO| [24|0|0|7|12|5|0
363|GEAM VICENTE BRAZ| [24|0|0|10|12|2|0
364|JAVINIA EDUARDA DA CRUZ ANDRADE| [24|0|0|10|12|2|0
365|MARCELO SANTANA CALMON VASCONCELOS| [24|0|0|10|12|2|0
366|SOPHIA FURTUOSO HELEODORO VIEIRA| [22|0|5|2|5|10|0
367|BERNARDO SOARES MACEDO| [22|0|5|2|5|10|0
368|ANA CLARA DA SILVA DE SOUZA| [22|0|5|5|5|7|0
369|WENDEL GABRIEL PESSANHA SOARES| [22|0|5|5|5|7|0
370|ENZO DA ROCHA PEREIRA| [22|0|0|2|10|10|0
371|EDU MIGUEL ARAUJO MARTINS| [22|0|0|2|10|10|0
372|ISABELLA CORRÊA JORGE BARROS| [22|0|0|2|10|10|0

373|PÉROLA LOPES BARBOSA JORGE| [22|0|0|2|10|10|0
374|VALENTINA CHAVES MORAES| [22|0|0|2|10|10|0
375|MARIA EDUARDA MARTINS QUINTANILHA| [22|0|0|2|10|10|0
376|MARIA LUIZA CAETANO GOULART| [22|0|0|2|10|10|0
377|CALEBE DA CRUZ FLAUSINO| [22|0|0|2|10|10|0
378|MYRELLA LIMA BERNADES| [22|0|0|2|10|10|0
379|ELOAH LINDGREN VARGAS ANTUNES| [22|0|0|2|10|10|0
380|MILENA LUZENTE DA SILVA LOPES| [22|0|0|2|10|10|0
381|NICHOLAS CLEBER DORNELAS ALVES| [22|0|0|2|10|10|0
382|REBECA DA SILVA RODRIGUES PENAI| [22|0|0|2|10|10|0
383|LARA PEREIRA BARBOSA| [22|0|0|2|10|10|0
384|ENZO SANTOS PEREIRA| [22|0|0|2|10|10|0
385|YARA BARBOSA COUTINHO| [22|0|0|2|10|10|0
386|PEDRO CUNHA VILELA| [22|0|0|7|5|10|0
387|MATEUS JARDIM RODRIGUES GROSSI| [22|0|0|2|10|10|0
388|CAUÁ PESSANHA CIRIACO| [22|0|0|2|10|10|0
389|JOAO DIAS DA SILVA MOREIRA| [22|0|0|2|10|10|0
390|JAMES AMARANTE SILVA| [22|0|0|2|10|10|0
391|IZABELLY BENTO RODRIGUES| [22|0|0|2|10|10|0
392|DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO| [22|0|0|2|10|10|0
393|LUIZ OTAVIO HESPANHOL MARINS| [22|0|0|2|10|10|0
394|MATEUS RENTO DOS SANTOS| [22|0|0|2|10|10|0
395|CAUÁ SOLANO NEPOMUCENO| [22|0|0|2|10|10|0
396|ELOAH MARTINS MENDES LOUBACH| [22|0|0|2|10|10|0
397|ANA LUISA ALVES AQUINO| [22|0|0|2|10|10|0
398|VALENTINA FERRARI FERREIRA| [22|0|0|7|5|10|0
399|HEITOR SILVA RIBEIRO DA COSTA| [22|0|0|2|10|10|0
400|JOSE HENRIQUE SILVA NETO| [22|0|0|7|5|10|0
401|LIZ PRATA BRUM| [22|0|0|2|10|10|0
402|ITALO SOUZA VELLOSO| [22|0|0|2|10|10|0
403|LAÍS BOTELHO COUTINHO| [22|0|0|2|10|10|0
404|ISABELLY PERES FERRAZ SANTOS| [22|0|0|2|10|10|0
405|LUIZ ARTHUR FIGUEIRA VIANA| [22|0|0|7|5|10|0
406|MIGUEL DA SILVA LOPES| [22|0|0|2|10|10|0
407|EMILLY SOPHIA OLIVEIRA DOS SANTOS| [22|0|0|7|5|10|0
408|MARIA LUIZA RANGEL DE OLIVEIRA| [22|0|0|7|5|10|0
409|MARIA JÚLIA RANGEL DE OLIVEIRA| [22|0|0|7|5|10|0
410|MARIA EDUARDA RANGEL DE OLIVEIRA| [22|0|0|7|5|10|0
411|ISAAC ZUZARET ALBINO DE SANTANA| [22|0|0|2|10|10|0
412|CAIQUE AMARAL DOS ANJOS| [22|0|0|7|5|10|0
413|ÂNGELO DE MORAES FERREIRA| [22|0|0|5|10|7|0
414|LORENZO LISBOA BAPTISTA DUARTE| [22|0|0|5|10|7|0
415|CLARA VILELA DELFINO LOPES| [22|0|0|5|10|7|0
416|RABI VIANA VERMELHO| [22|0|0|5|10|7|0
417|PIETRA SOPHIA DE BARROS PINHEIRO| [22|0|0|5|10|7|0
418|JOSUÉ ANDRADE VIANNA| [22|0|0|7|10|5|0
419|ANA KETLYN DA CRUZ COSTA| [22|0|0|5|12|5|0
420|GUSTAVO OLIVEIRA BASTOS| [22|0|0|5|12|5|0
421|LARA MACEDO DIAS NASCIMENTO| [22|0|0|5|12|5|0
422|MIGUEL ANTONIO MARTINS BERBERT| [22|0|0|5|12|5|0
423|EMANUELLE DE PAULA MARINHO CABRAL| [22|0|0|2|5|5|10
424|JULIA ANDRADE XAVIER| [22|0|0|5|12|5|0
425|ENZO RODRIGUES| [22|0|0|2|5|5|10
426|MARIA ELISA FURTADO| [22|0|0|5|12|5|0
427|HUSSEIN LISBOA ALI MUSTAFI| [22|0|0|7|10|5|0
428|SOPHYA KAROLINA DIAS| [22|0|0|5|12|5|0
429|SARAH SICHELER DE ALVARENGA CALDAS DA SILVA| [22|0|0|10|10|2|0
430|ALICE ABREU ARGON SILVARES| [21|12|0|2|5|2|0
431|HELENA GOMES BELLO DA SILVA| [21|12|0|2|5|2|0
432|LETICIA DE OLIVEIRA ROCHA FONSECA| [21|12|0|2|5|2|0
433|LARA FAYAN DE AGUIAR BRANDÃO| [21|12|0|2|5|2|0
434|BRAYAN ALVES DE OLIVEIRA SILVA| [21|0|5|2|12|2|0
435|MARIA CECILIA VELOSO PATROCINIO| [21|0|5|2|12|2|0
436|VALENTINA PESSANHA DIAS| [21|0|5|2|12|2|0
437|KAUÁ EDUARDO RIBEIRO VIANA| [21|0|5|2|12|2|0
438|ENZO DE AGUIAR CORDEIRO| [21|0|0|2|12|7|0
439|ALICE MOREIRA DE ASSUMPÇÃO| [21|0|0|2|12|7|0
440|GABRIEL OLIVEIRA DE SA| [21|0|0|2|12|7|0
441|EVELYN MACIEL NAVARRO| [21|0|0|2|12|7|0
442|EMILLY PESSANHA DE SOUZA| [21|0|0|2|12|7|0
443|MARIA VALENTINA RODRIGUES PESSANHA| [21|0|0|2|12|7|0
444|MARIA CECILIA AGUIAR DA CRUZ MACHADO| [21|0|0|2|12|7|0
445|CECÍLIA LIMA DIAS| [21|0|0|2|12|7|0
446|VICTOR DE SOUZA RODRIGUES| [21|0|0|2|12|7|0
447|ISADORA VALENTIM DORNELAS PEREIRA| [21|0|0|2|12|7|0
448|ANTONIO MAZZINI SOLDATI| [21|0|0|2|12|7|0
449|GIULLIA MATOS NASCIMENTO| [21|0|0|2|12|7|0
450|MIRELLY FERREIRA RODRIGUES| [21|0|0|2|12|7|0
451|NICOLAS BRUNNO FERREIRA SANTOS| [21|0|0|2|12|7|0
452|BRAYAN LUCAS SILVA ROSA| [21|0|0|2|12|7|0
453|PEDRO HENRIQUE VENÂNCIO CARDOSO| [21|0|0|2|12|7|0
454|MARIA LAURA DA ROCHA MENDONÇA| [21|0|0|2|12|7|0
455|SOPHIA ANGEL FERREIRA DE FREITAS MARTINS| [21|0|0|2|12|7|0
456|JORGE MAICON AZEVEDO DA COSTA| [21|0|0|2|12|7|0
457|GAEL MONTEIRO MACHADO PRISCO DA ROCHA| [21|0|0|2|12|7|0
458|LEVI DE OLIVEIRA BARROS| [21|0|0|2|12|7|0
459|ERICK ALVES ARAUJO| [21|0|0|2|12|7|0
460|LÍLIA RODRIGUES COUTO| [21|0|0|2|12|7|0
461|SOFIA DE SOUZA OLIVEIRA| [21|0|0|7|12|2|0
462|MARIA CLARA MOTA DA SILVEIRA| [21|0|0|7|12|2|0
463|GEYSEANNE CORREA DOS SANTOS| [20|0|5|5|5|10|0
464|YHASMIM VITÓRIA LIMA DE ALMEIDA| [20|0|5|5|5|10|0
465|ANA LUISA CAMPANATE DIAS PONTES| [20|0|5|5|5|10|0
466|PEDRO HENRIQUE CAETANO DO NASCIMENTO| [20|0|5|5|5|10|0
467|MICAELY REZENDE PORTUGAL| [20|0|5|5|5|10|0
468|JOÃO PEDROLINHARES DO NASCIMENTO| [20|0|5|5|5|10|0
469|BERNAR DA SILVA WERDAN| [20|0|5|5|5|10|0
470|DAVI SARDELA GARDONII| [20|0|5|5|5|10|0
471|KHALEESI DA SILVA PINHEIRO| [20|0|5|5|5|10|0
472|BEATRIZ BARBOSA PAIXAO| [20|0|5|5|5|10|0
473|DAVI ANDERSON OLIVEIRA E CAMILO| [20|0|5|5|5|10|0
474|CARLOS EDUARDO CARVALHO DA ROCHA DOS SANTOS| [20|0|5|5|5|10|0
475|DIJENNYPPHER LIS NARBONE DE OLIVEIRA| [20|0|5|5|5|10|0
476|ISABELLA DUARTE TUBERI| [20|0|5|5|5|10|0
477|DAVI MIGUEL RODRIGUES CASSEMIRO| [20|0|5|5|5|10|0
478|OLLYVER BORBA LUIZ| [20|0|5|5|5|10|0
479|NOAH SILVA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA| [20|0|5|5|5|10|0

480|RAVENAH SOUZA NUNES BARBOSA| [20|0|0|5|5|10|0]
481|LUIZA DE SOUSA RIBEIRO| [20|0|0|5|5|10|0]
482|JOAO RODRIGUES CESAR MENDONÇA| [20|0|0|5|5|10|0]
483|LUIZ BERNARDO SOUZA CARNEIRO| [20|0|0|5|5|10|0]
484|GIOVANNI LOIOLA PRIORI| [20|0|0|5|5|10|0]
485|LORENZO LOIOLA PRIORI| [20|0|0|5|5|10|0]
486|MIRELLA DOS PASSOS DA CONCEIÇÃO| [20|0|0|5|5|10|0]
487|LUIZA SOBREIRA RAJO WANDERMUREN| [20|0|0|5|5|10|0]
488|ARTHUR BERNARDES DE SOUZA REIS| [19|0|0|5|2|10|2|0]
489|ALICE CHRISTINA DE SOUZA| [19|0|0|5|2|10|2|0]
490|ESTHER FERNANDES DE ANDRADE| [19|0|0|5|2|10|2|0]
491|ARTHUR AGUIAR FERREIRA| [19|0|0|2|10|7|0]
492|HELENA DE MENDONÇA ANDRADE| [19|0|0|2|10|7|0]
493|JOAQUIM DE ALMEIDA MIGUEZ J| [19|0|0|2|10|7|0]
494|MIGUEL OLIVEIRA TOLEDO| [19|0|0|2|10|7|0]
495|MIGUEL NEVES DE OLIVEIRA| [19|0|0|2|10|7|0]
496|THAYNNA DE OLIVEIRA BRASILEIRO COSTA| [19|0|0|2|10|7|0]
497|VALENTINA GONÇALVES LOPES| [19|0|0|2|10|7|0]
498|VALENTINA GONÇALVES CRUCIFIX| [19|0|0|2|10|7|0]
499|DIOGO FONTAINHA FREITAS| [19|0|0|2|10|7|0]
500|LUIZ HENRIQUE PIRES MUGUET| [19|0|0|2|10|7|0]
501|MARIANNA SOARES DE SOUSA| [19|0|0|2|10|7|0]
502|GIOVANNA LIMA CARVALHO| [19|0|0|2|10|7|0]
503|MANUELLA PORFIO HEITOR| [19|0|0|2|10|7|0]
504|JAN LAURA CAMPOS BEZERRA| [19|0|0|2|10|7|0]
505|FREDERICO DE JESUS MACHARETH| [19|0|0|2|10|7|0]
506|KAUANY VITÓRIA BUENO BARROS| [19|0|0|2|10|7|0]
507|GABRIEL DE SOUZA SOARES| [19|0|0|2|12|5|0]
508|ARTHUR EMANNUEL BORGES MUNIZ| [19|0|0|2|12|5|0]
509|ANA SIBELE FERNANDES MESQUITA| [19|0|0|2|12|5|0]
510|BRENO FERREIRA FONTES| [19|0|0|2|12|5|0]
511|DANIEL DOS SANTOS PEREIRA| [19|0|0|2|12|5|0]
512|PIETRO GUEDES DO NASCIMENTO| [19|0|0|2|12|5|0]
513|JULIA JACOMINI VIANNA DE DEUS| [19|0|0|2|12|5|0]
514|MARIA JULIA OLIVEIRA TELES| [19|0|0|2|12|5|0]
515|LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS| [19|0|0|2|12|5|0]
516|ANA ALICE DE ALMEIDA| [19|0|0|2|12|5|0]
517|LUCIANA DA CUNHA MAIA| [19|0|0|5|12|2|0]
518|GUILHERME PRADO DE OLIVEIRA| [19|0|0|5|12|2|0]
519|KEVIN PEREIRA DA SILVA| [19|0|0|5|12|2|0]
520|NICOLLAS ALMEIDA PEREIRA| [19|0|0|5|12|2|0]
521|CARLOS AFONSO MOL PINTO| [19|0|0|7|10|2|0]
522|ARTHUR DE MELLO TAVARES| [19|0|0|5|12|2|0]
523|SABELLA VITÓRIA DE ASSIS COSTA| [17|0|5|2|5|5|0]
524|MÁRCIO LUIZ DE SOUZA CANEDO| [17|0|5|5|5|2|0]
525|MARIA EDUARDA DE NEPOMUCENO SILVA| [17|0|0|2|5|10|0]
526|ANTONIO VICTOR DE JESUS RANGEL| [17|0|0|2|5|10|0]
527|SOPHIA SILVA FURTADO| [17|0|0|2|5|10|0]
528|LUIZ MIGUEL CAMACHO CARDOSO| [17|0|0|2|5|10|0]
529|NOAH DIAS SANTOS| [17|0|0|2|5|10|0]
530|ESTHER DO ESPIRITO SANTO CAMACHO| [17|0|0|2|5|10|0]
531|SOPHIE DOS SANTOS DUARTE DASILVAMARQUES| [17|0|0|2|5|10|0]
532|REBECA SOUZA COSTA| [17|0|0|2|5|10|0]
533|RAFAEL DE CARVALHO NEGRÃO SANTIAGO| [17|0|0|2|5|10|0]
534|LIVIA AGUIAR DE VASCONCELOS| [17|0|0|2|5|10|0]
535|ELISIE FERREIRA BRAGANÇA| [17|0|0|2|5|10|0]
536|BRYAN SALGADO DE MENEZES| [17|0|0|2|5|10|0]
537|PEDRO ARRUDA PEREIRA| [17|0|0|2|5|10|0]
538|MIGUEL RAMOS DE MELO| [17|0|0|2|5|10|0]
539|DAVI LUIS MOURA ZAROR| [17|0|0|2|5|10|0]
540|KESIA LUIZA DE LIMA BARRETO| [17|0|0|2|5|10|0]
541|NOAH PIETRO MUNIZ DE SOUZA| [17|0|0|2|5|10|0]
542|GIOVANNA FERREIRA OURIQUES| [17|0|0|2|5|10|0]
543|AYLA DIAS SILVA| [17|0|0|2|5|10|0]
544|SARAH REIS MARQUES| [17|0|0|2|5|10|0]
545|MIRELA MARTINS SEVERO| [17|0|0|2|5|10|0]
546|BERNARDO DE SOUZA FERREIRA| [17|0|0|2|5|10|0]
547|AIMÉE GORGONHO DA ROCHA BARBOSA GONÇALVES NUNES| [17|0|0|2|5|10|0]
548|JÓÃO EMANUEL DE CARVALHO RODRIGUES| [17|0|0|2|5|10|0]
549|SABELLA BARBOZA VOGAS BASTOS| [17|0|0|5|5|7|0]
550|RYAN MARQUES SIQUEIRA| [17|0|0|5|5|7|0]
551|ASAPH MONSUETE DE CASTRO BASTOS MEDEIROS| [17|0|0|5|5|7|0]
552|MARIA EDUARDA DA SILVA TEODORO| [17|0|0|5|5|7|0]
553|DAVI FERNANDES MELO| [17|0|0|5|5|7|0]
554|GABRIELA PAZÉTO DA COSTA| [17|0|0|2|10|5|0]
555|CAUA DE SOUZA RIBEIRO| [17|0|0|2|10|5|0]
556|DAVI LUCAS ANTUNES DE OLIVEIRA| [17|0|0|2|10|5|0]
557|LUCAS BENTO OLIVEIRA| [17|0|0|2|10|5|0]
558|THEO CÂNDIDO DOS SANTOS| [17|0|0|2|10|5|0]
559|MATEUS DOS SANTOS CAROLINO| [17|0|0|2|10|5|0]
560|ALANNA GONÇALVES FERNANDES| [17|0|0|2|10|5|0]
561|MAITE SOARES DE GUSMAO BERG| [17|0|0|2|10|5|0]
562|AMANDA VITORIA MINITTI DE JESUS| [17|0|0|2|10|5|0]
563|RAFAEL REIS DE OLIVEIRA| [17|0|0|5|10|2|0]
564|MARIA ELOISA AZEVEDO| [17|0|0|5|10|2|0]
565|LARA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA| [16|0|0|2|12|2|0]
566|HENRIQUE RODRIGUES MACHADO| [16|0|0|2|12|2|0]
567|YASMIN NOISES DE CARVALHO| [16|0|0|2|12|2|0]
568|MARIA PAULA MARTINS BATISTA FERNANDES| [16|0|0|2|12|2|0]
569|VALENTINA BAÍA DE OLIVEIRA| [16|0|0|2|12|2|0]
570|ANA LUISA ZOZIMO DOS SANTOS| [16|0|0|2|12|2|0]
571|ALICE BERNARDES| [16|0|0|2|12|2|0]
572|GABRIEL TAKESHI PEDROSA TAMOTI| [16|0|0|2|12|2|0]
573|ALANA SILVA BIONDI| [16|0|0|2|12|2|0]
574|ALICE ALEXANDER SOARES GALL| [16|0|0|2|12|2|0]
575|GIOVANA ANDRADE DE SOUZA| [16|0|0|2|12|2|0]
576|ILAIIS MACHADO BESSA| [16|0|0|2|12|2|0]
577|NICOLAS CORDEIRO GOMES| [16|0|0|2|12|2|0]
578|JANNA LAURA QUINCALHA SILVEIRA DE MENDONÇA| [16|0|0|2|12|2|0]
579|DAVI HENRIQUE MACIEL SAMAPAI| [16|0|0|2|12|2|0]
580|JANA BEATRIZ VIEIRA VICENTE| [16|0|0|2|12|2|0]
581|CATARINA GUIMARÃES DE BRITO URBANETZ| [16|0|0|2|12|2|0]
582|GABRIEL VIEIRA XAVIER| [16|0|0|2|12|2|0]
583|JOÃO LUCCA DA SILVA OLIVEIRA| [16|0|0|2|12|2|0]
584|CECÍLIA BERNARDES SILVA| [16|0|0|2|12|2|0]
585|CALEBE DE LIMA VIEIRA| [16|0|0|2|12|2|0]
586|KAUA EDUARDO RIBEIRO VIANA| [16|0|0|2|12|2|0]

587|JOÃO HEITOR DE JESUS REBELLO MOUTINHO| [16|0|0|2|12|2|0]
588|SOPHIA FERNANDES SILVA| [16|0|0|2|12|2|0]
589|IURY DA SILVA BENTO DE OLIVEIRA| [16|0|0|2|12|2|0]
590|EMANUEL EDER FERREIRA DIAS| [16|0|0|2|12|2|0]
591|GABRIEL MONTEIRO RABELLO DO CARMO| [16|0|0|2|12|2|0]
592|JOÃO RICARDO CAPELA OLIVEIRA FERREIRA| [16|0|0|2|12|2|0]
593|MIGUEL FREIXO DOS SANTOS| [15|0|0|5|5|5|0]
594|ALICE MOREIRA DA SILVA| [14|0|0|2|5|7|0]
595|JOÃO PEDRO RODRIGUES PIMENTEL| [14|0|0|2|5|7|0]
596|SABELLE DE ANDRADE RODRIGUES| [14|0|0|2|5|7|0]
597|SOFIA MOREIRA DE ASSUMPÇÃO| [14|0|0|2|5|7|0]
598|MARIA JÚLIA DOS SANTOS MAGALHÃES| [14|0|0|2|5|7|0]
599|LUCAS LIMA DA SILVA| [14|0|0|2|5|7|0]
600|ILAN PEREIRA DOS REIS| [14|0|0|2|5|7|0]
601|CAIO VITOR DE SOUSA RAMOS| [14|0|0|2|5|7|0]
602|BÁRBARA JUVÊNIO ANDRADE| [14|0|0|2|5|7|0]
603|LUCAS GUEDES BARBOSA| [14|0|0|2|5|7|0]
604|JOÃO VICTOR AZEVEDO DE MORAIS| [14|0|0|2|10|2|0]
605|MARIÁH VITÓRIA DA SILVA ANJOS| [14|0|0|2|10|2|0]
606|ALICE DE MAGALHÃES UGOLINI| [14|0|0|2|10|2|0]
607|ANA LUISA ZOZIMO DOS SANTOS| [14|0|0|2|10|2|0]
608|HEITOR GOMES MONTEIRO| [14|0|0|2|10|2|0]
609|JOÃO LUCCA GONÇALVES BRANDÃO| [14|0|0|2|10|2|0]
610|ARTHUR AZEVEDO DA SILVA| [14|0|0|2|10|2|0]
611|DAVI VIEIRA RIBEIRO FERNANDES| [14|0|0|2|10|2|0]
612|JOÃO LUCAS CORDEIRO TARDI FARIÁ| [14|0|0|2|10|2|0]
613|YURI FERREIRA DIAS SANTOS EPIFÂNIO| [14|0|0|2|10|2|0]
614|GABRIEL FERREIRA DE FREITAS| [14|0|0|2|10|2|0]
615|LAÍS MEL GUARNIERI LUCINDRO MACHADO| [14|0|0|7|5|2|0]
616|PEDRO MIGUEL GOMES AZEREDO| [14|0|0|2|10|2|0]
617|KAUÊ ALVES VIEIRA| [12|0|5|2|0|5|0]
618|HELENA CAMPANI DE ARAUJO CARVALHO| [12|0|0|2|5|5|0]
619|VICTOR FERNANDES SOARES| [12|0|0|2|5|5|0]
620|MANUELLA GOMES OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS| [12|0|0|2|5|5|0]
621|GABRIEL LUCAS SOARES DOS SANTOS| [12|0|0|2|5|5|0]
622|ELLEN VICTÓRIA FERREIRA SANTOS| [12|0|0|2|5|5|0]
623|EDUARDA VITÓRIA DE MELO PEREIRA| [12|0|0|2|5|5|0]
624|DAVI NASCIMENTO CASTRO| [12|0|0|2|5|5|0]
625|SARAH GIRAÓ DA COSTA| [12|0|0|2|5|5|0]
626|JANA IZABELA SANTOS DE MARINS COSTA| [12|0|0|2|5|5|0]
627|THAYANE DA SILVA GOIS| [12|0|0|5|5|2|0]
628|IZADORA SOUZA DOS SANTOS| [12|0|0|10|0|2|0]
629|SABELLA FAMILIA AMADO| [12|0|0|5|5|2|0]
630|SANDY DA SILVA GURJÃO| [12|0|0|5|5|2|0]
631|THEO LEGUIZAMON MOURÃO| [12|0|0|5|5|2|0]
632|RYAN JAILSON BISPO SOUZA| [12|0|0|5|5|2|0]
633|ALANNA SOPHIA SAMPAIO DA SILVA| [9|0|0|2|5|5|2|0]
634|SOPHIA GONÇALVES CARVALHO NOVAES| [9|0|0|2|5|5|2|0]
635|MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO| [9|0|0|7|0|2|0]
636|MARIA LUISA MENDONÇA FERREIRA| [9|0|0|2|5|2|0]
637|LORENZO MORAES DE MELLO| [9|0|0|2|5|2|0]
638|GABRIEL INFANTE DE ARAUJO| [9|0|0|2|5|2|0]
639|STEPHANIE CRYSTINNE DOS REIS LICA| [9|0|0|2|5|2|0]
640|MANUELLA CASSARO MARINI BATISTA CABRAL| [9|0|0|2|5|2|0]
641|OLIVIA ROBERTO DE MORAES THERY| [9|0|0|2|5|2|0]
642|MARCO ANTÔNIO LEITE REIS| [9|0|0|2|5|2|0]
643|MATEUS PEREIRA DE OLIVEIRA| [9|0|0|2|5|2|0]

CRECHE III

Nº Criança|Deficiência|Total de Pontos|Perfil Social Bolsa Família|Perfil Social Cadastro Único| Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante

1|ALLYCE VITÓRIA GONÇALVES DE AZEREDO|X|20|0|5|5|0|10|0
2|DANIEL SOUZA LOPES|X|17|0|5|5|5|2|0
3|EMANUELLE CAMPIDEL COSTA LOPES|X|14|0|5|7|0|2|0
4|BRUNO NATHAN DOS SANTOS COUTINHO|X|12|0|0|5|5|2|0
5|DAVI LUCAS ROSA DO BONFIM| [4|12|0|5|5|10|10|0]
6|PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE MELO| [44|12|0|2|10|10|10|0]
7|VALENTINA DA SILVA FERREIRA| [42|12|0|10|10|10|0|0]
8|DAVI DA SILVA LIMA ROSA DOS SANTOS| [41|12|0|7|12|10|0|0]
9|NICOLLY DE OLIVEIRA CORREIA| [41|12|0|10|12|7|0|0]
10|LUIZ FELYPE DE FREITAS SILVA| [39|12|0|5|12|10|0|0]
11|LARISSA DE SOUZA NERES| [39|12|0|5|12|10|0|0]
12|GABRIELLA SANCHES PEREIRA| [39|12|0|5|12|10|0|0]
13|LUANA LETICIA DA SILVA MOREIRA| [39|12|0|5|12|10|0|0]
14|HEITOR CABRAL GIL| [39|12|0|5|12|10|0|0]
15|JOÃO MIGUEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE| [38|12|0|7|12|7|0|0]
16|PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA FUTIA| [38|12|0|7|12|7|0|0]
17|HEITOR LEMOS PEREIRA NUNES| [37|12|0|5|10|10|0|0]
18|ENZO CARREIRO DE OLIVEIRO PESSANHA| [37|12|0|5|10|10|0|0]
19|MIRYAN VITÓRIA DA SILVA MARTINS| [37|12|0|5|10|10|0|0]
20|FABIO ABRANTES MARQUES| [37|12|0|5|10|10|0|0]
21|REBECA MARVILA SILVA| [36|12|0|2|12|10|0|0]
22|LENNO MAYKOM DA SILVA GOMES| [36|12|0|2|12|10|0|0]
23|NICOLLAS BERNARDO PAIXÃO| [36|12|0|2|12|10|0|0]
24|SABRIL MIRANDA MANDU| [36|12|0|2|12|10|0|0]
25|YARA DE SOUZA MADEIRA| [36|12|0|2|12|10|0|0]
26|NICOLLY SOUZA RANGEL| [36|12|0|2|12|10|0|0]
27|JOAO MIGUEL EMILIANO COSTA| [36|12|0|5|12|7|0|0]
28|WEVERTON DA SILVA QUIRINO| [36|12|0|5|12|7|0|0]
29|JULIA DA SILVA PEREIRA| [36|12|0|5|12|7|0|0]
30|WENDELL BRUM NICOLAU| [36|12|0|7|12|5|0|0]
31|LUIZ OTAVIO CABRAL MARTINS DURMAD| [36|12|0|7|5|2|10|0|0]
32|JOSUÉ FERREIRA DA SILVA| [36|12|0|10|12|2|0|0]
33|RENAN MATOS DE CARVALHO| [36|0|5|12|7|10|0|0]
34|RAYSSA BARBOSA FERREIRA MORAES| [34|12|0|7|5|10|0|0]
35|MARIANA BARBOSA FERREIRA MORAES| [34|12|0|7|5|10|0|0]
36|AGATHA VIDAL PRATA| [34|12|0|2|10|10|0|0]
37|DEBORA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS| [34|12|0|7|5|10|0|0]
38|MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA| [34|12|0|2|10|10|0|0]
39|MARIA ABIGAIL OLIVEIRA MACHADO| [34|12|0|5|10|7|0|0]
40|MIGUEL GOMES BRITO LICA| [34|12|0|5|12|5|0|0]
41|JISIS XAVIER GONÇALVES DA SILVA| [34|12|0|10|10|2|0|0]
42|LOHAN FERREIRA PURCINO| [34|0|5|7|12|10|0|0]
43|BRISA NATALIE RREBELLO ITUASSU| [34|0|0|2|12|10|10|0|0]
44|SOPHIA TEIXEIRA DA SILVA| [34|0|0|2|12|10|10|0|0]
45|NADYR FERREIRA BAPTISTA| [34|0|0|2|12|10|10|0|0]
46|ENZO JOSÉ ALVARENGA COIMBRA| [33|12|0|2|12|7|0|0|0]
47|BRAYAN ARAÚJO ONOFRE| [33|12|0|2|12|7|0|0|0]
48|PHEDRO EMANUEL ARCANJO COSTA SOUSA BARRETO| [33|12|0|7|12|2|0|0]

[33|12|0|7|12|2|0|0]
49|MATEUS NEVES DA SILVA| [32|12|0|5|5|10|0|0]
50|DAVID LUIZ MAIA RODRIGUES| [32|0|5|5|12|10|0|0]
51|LETYCIA DA SILVA GOMES| [32|0|5|7|10|10|0|0]
52|LAURA RIBEIRO DE MOURA| [32|0|5|12|10|0|0|0]
53|LUIZ MIGUEL ANDRADE MOREIRA| [32|0|5|7|10|10|0|0]
54|BRENDON DE OLIVEIRA NASCIMENTO| [32|0|5|5|12|10|0|0]
55|ISAQUE PEIXOTO DE SOUZA| [32|0|5|7|10|10|0|0]
56|SOPHIA VITÓRIA DE SOUZA FELÍCIO| [32|0|5|7|10|10|0|0]
57|HYCARO DA SILVA ANDRADE| [32|0|5|10|12|5|0|0]
58|JANA JANNY SANTOS SILVA| [32|0|0|10|12|10|0|0]
59|LORENZO VARGAS NUNES| [31|12|0|7|5|7|0|0|0]
60|JANA CLARA VIEIRA SILVA| [31|12|0|2|10|7|0|0|0]
61|JOSÉ GABRIEL ARRUDA OLIVEIRA| [31|12|0|7|5|7|0|0|0]
62|JULIA BARBOZA MAUES| [31|12|0|2|10|7|0|0|0]
63|KEMELLY VITORIA SOUZA| [31|12|0|5|12|2|0|0|0]
64|MIGUEL LIMA SANABOI| [31|12|0|5|12|2|0|0|0]
65|SAMUEL NUNES PEREIRA| [30|0|5|5|10|10|0|0|0]
66|JANA LUIZA SOUZA TOBIAS REIS| [30|0|5|5|10|10|0|0|0]
67|WILSON BERNARDO MOTÁ| [30|0|5|5|10|10|0|0|0]
68|DAVI DUARTE DE ALBUQUERQUE| [30|0|5|5|10|10|0|0|0]
69|DAVID LUCCAS DIAS DA SILVA| [30|0|5|5|10|10|0|0|0]
70|MARIANY MARTINS DE AQUINO| [30|0|5|5|10|10|0|0|0]
71|JOÃO MIGUEL ARAUJO DE SOUZA| [29|12|0|2|5|10|0|0|0]
72|ENZO VITÓRIO DE SOUSA GONÇALVES| [29|12|0|2|5|10|0|0|0]
73|JOÃO MIGUEL BARCELOS DE MELO| [29|12|0|2|5|10|0|0|0]
74|PAULO ROBERTO NOBRE| [29|12|0|2|5|10|0|0|0]
75|PEDRO RODRIGUES RIBEIRO TERRA| [29|12|0|2|5|10|0|0|0]
76|ELOÁ LOPES SOARES| [29|12|0|5|5|7|0|0|0]
77|ENZO LOPES SOARES| [29|12|0|5|5|7|0|0|0]
78|REBECCA SOARES DE SOUZA| [29|12|0|2|10|5|0|0|0]
79|YASMIN SOARES DE OLIVEIRA| [29|12|0|2|10|5|0|0|0]
80|JAIANI FRAGA MONTEIRO| [29|12|0|10|5|2|0|0|0]
81|MARIA EDUARDA TAVARES SOARES| [29|12|0|5|10|2|0|0|0]
82|ALICE RESENDE DE SOUSA VITOR| [29|12|0|5|10|2|0|0|0]
83|RYAN RESENDE DE SOUSA VITOR| [29|12|0|5|10|2|0|0|0]
84|ARTHUR LIMA DA SILVA| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
85|PÉROLA DE JESUS ROSÁRIO| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
86|ISADORA FERNANDES NUNES| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
87|JEAN GABRIEL MARTINS COSTA| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
88|HEITOR DUTRA TAVARES| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
89|MARIA EDUARDA DE JESUS ASSIS| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
90|MARIA EDUARDA PONTES| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
91|RYAN LUCAS MESSIAS DOS SANTOS| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
92|LETYCIA DE ASSIS MOARES| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
93|HAYLLA VITÓRIA MARINHO NUNES| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
94|YANNE AGATA LOPES DE OLIVEIRA| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
95|SABELLY AUGUSTA DE ASSIS DOS SANTOS| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
96|RAFAEL CHAGAS MAIA| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
97|ISAQUE DA SILVA| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
98|LAURA ALMEIDA FERREIRA| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
99|ARTHUR PETTERMAN OLIVEIRA PASSARINHO DOS SANTOS| [29|0|5|2|12|10|0|0|0]
100|DAVI LIRA DA SILVA| [29|0|5|7|10|7|0|0|0]
101|SOPHIA LINO PACHECO| [29|0|5|5|12|7|0|0|0]
102|SOPHIA GONZAGA PRADO NATAL| [29|0|5|7|10|7|0|0|0]
103|SABELLY DE SOUSA VERAS| [29|0|5|7|10|7|0|0|0]
104|SOPHYA PAIXAO DE OLIVEIRA| [29|0|5|7|10|7|0|0|0]
105|NICOLLY ROCHA VIRGILIO DE OLIVEIRA| [29|0|5|10|12|2|0|0|0]
106|JANAILA SOPHIA DOS SANTOS MACHADO| [29|0|5|7|5|12|10|0|0|0]
107|VICTORIA MARVILA FRANCO| [29|0|0|7|12|10|0|0|0]
108|KAYO LORRAN BARCELOS TELLES| [29|0|0|7|12|10|0|0|0]
109|JANA BIETRIS DOS SANTOS CORREIA| [29|0|0|7|12|10|0|0|0]
110|ESTHER VALADÃO BELLO| [29|0|0|7|12|10|0|0|0]
111|LUCAS MIGUEL LEITE DA SILVA| [29|0|0|7|12|10|0|0|0]
112|LUNA VALENTINA SANTANA| [29|0|0|7|12|10|0|0|0]
113|LEO TEIXEIRA LEITE URZEDO| [29|0|0|7|12|10|0|0|0]
114|YSADORA DE SOUZA CUSTODIO| [29|0|0|2|12|5|10|0|0|0]
115|THAEMILY VICTORIA DE JESUS DOS SANTOS| [28|12|0|2|12|2|0|0|0]
116|FRANCISCO DA SILVA CARDOSO| [28|12|0|2|12|2|0|0|0]
117|PEDRO LUCCAS LIMA RAMOS| [28|12|0|2|12|2|0|0|0]
118|JOAO MARCOS FERREIRA DA SILVA| [28|12|0|2|12|2|0|0|0]
119|HAUANA VICTORIA DA SILVA GRAVINA GUIMARÃES| [28|12|0|2|12|2|0|0|0]
120|JOAO GABRIEL ARAUJO DA CRUZ| [28|12|0|2|12|2|0|0|0]
121|NATHIEL SANTOS OLIVEIRA| [28|12|0|2|12|2|0|0|0]
122|DAVI LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO| [28|12|0|2|12|2|0|0|0]
123|STHEFANY LOURRANE DE JESUS MACÊDO RAMOS| [28|12|0|2|12|2|0|0|0]
124|GABRIEL DOS SANTOS WERNEK| [27|12|0|5|5|5|5|0|0|0]
125|ARTHUR MACHADO FERREIRA| [27|12|0|5|5|5|5|0|0|0]
126|MARIA LÚCYA MOREIRA BATISTA| [27|12|0|5|5|5|5|0|0|0]
127|MARIA SHOFYA MOREIRA BATISTA| [27|12|0|5|5|5|5|0|0|0]
128|ENZO BERLINGER DA COSTA FERREIRA| [27|0|5|2|10|10|0|0|0]
129|AYMÉ MIRANDA DE LIMA SILVA| [27|0|5|2|10|10|0|0|0]
130|MIGUEL ALVES VIQUEATO| [27|0|5|7|5|10|0|0|0|0]
131|SOPHIA MENDES CONCEIÇÃO| [27|0|5|5|12|10|0|0|0|0]
132|MATHIAS VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS| [27|0|5|2|10|10|0|0|0|0]
133|MARCELA DA COSTA SOUZA DA SILVA| [27|0|5|2|10|10|0|0|0|0]
134|ANDREY SALOMÃO ALVARENGA DA SILVA| [27|0|5|2|10|10|0|0|0|0]
135|THALLES CORRÊA TEIXEIRA DA SILVA| [27|0|5|2|10|10|0|0|0|0]
136|YAN GUSTAVO GONÇALVES TORQUATO| [27|0|5|5|10|7|0|0|0|0]
137|LUCAS BARRETO MACHADO| [27|0|5|5|10|7|0|0|0|0]
138|LETÍCIA CORDEIRO MEDEIROS DE SOUZA| [27|0|5|5|12|5|0|0|0|0]
139|ALICE BARROS DOS SANTOS| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
140|DANIEL AZEVEDO VIDAL| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
141|MYGUEL SANTOS DA CONCEIÇÃO| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
142|JOAO PEDRO MOREIRA ARAUJO| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
143|MARIANA FERREIRA CANDIDO BRAGANÇA| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
144|GIOVANNA MARTINS DE ANDRADE| [27|0|0|7|10|10|0|0|0|0]
145|MURILO CARVALHO DOS SANTOS| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
146|ANNA LAURA VILLACA CAPUCHI| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
147|LIZ DE SABOYA MOREIRA| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
148|PIETRO DE SOUZA FARIÁ| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
149|ARTHUR PAZ SANTANA SOARES| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
150|AGATHA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
151|EMILY PEREIRA RODRIGUES| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
152|HENZO SILVEIRA DE SOUZA| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
153|PYETRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]
154|MIKHAEL MACIEL MACHADO| [27|0|0|5|12|10|0|0|0|0]

155|JARIA EMANUELLE JARDIM PEIXOTO| 27|0|0|5|12|10|0
156|ANDRÉ LUCAS DE SENNA BARRETO| 27|0|0|5|12|10|0
157|NICOLAS CARDOSO AZEREDO RIBEIRO| 27|0|0|5|12|10|0
158|BRUNO CORREA PINHEIRO| 27|0|0|5|12|10|0
159|CAUA DA SILVA RODRIGUES| 27|0|0|5|12|10|0
160|GUILHERME COUTO FRANÇA| 27|0|0|5|12|10|0
161|MIGUEL SENHORINHO REGIS| 27|0|0|5|12|10|0
162|MIGUEL OGGIONE CERQUEIRA BAPTISTA RODRIGUES| 27|0|0|7|10|10|0
163|THEO ESTEVAM VITAL| 27|0|0|5|12|10|0
164|PIETRO DE CARVALHO BATISTA| 27|0|0|7|10|10|0
165|SAMUEL GOMMES NOGUEIRA| 27|0|0|5|12|10|0
166|DANIEL GOMES NOGUEIRA| 27|0|0|5|12|10|0
167|DANIEL MIRANDA DE OLIVEIRA| 27|0|0|5|12|10|0
168|YASMIN FERREIRA MALHEIROS| 27|0|0|5|12|10|0
169|DANIEL SOARES DOS SANTOS| 27|0|0|5|12|10|0
170|JANA LUIZA ANDRADE TOLEDO DOS SANTOS| 27|0|0|5|12|10|0
171|ALICE SOPHIE CAVALCANTI DE OLIVEIRA DE ARAÚJO DOS SANTOS| 27|0|0|5|12|10|0
172|PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA| 27|0|0|5|12|10|0
173|HELLOA CASSIA REIS LIZARDO| 27|0|0|5|12|10|0
174|PEDRO HENRIQUE MENDES RIBEIRO| 27|0|0|5|12|10|0
175|MAYTÉ TEIXEIRA REZENDE| 27|0|0|5|12|10|0
176|LETÍCIA GUIMARÃES SILVEIRA| 27|0|0|5|12|10|0
177|MATHIAS SOARES FERREIRA| 27|0|0|5|12|10|0
178|BERNARDO CAMILO COUTINHO| 27|0|0|5|12|10|0
179|RYAN LEMOS FONTES| 27|0|0|5|12|10|0
180|ALICIA PRAXEDES DA SILVA| 27|0|0|5|12|10|0
181|JULIA MONGE DOS REIS| 27|0|0|7|10|10|0
182|GEOVANNA OLIVEIRA DA ANUNCIACÃO| 27|0|0|5|12|10|0
183|AMANDA MUNIZ DE FREITAS| 27|0|0|10|12|5|0
184|THIAGO SIVEIRA OLIVEIRA MOTA| 26|12|0|2|5|7|0
185|BERNARDO LINO GONÇALVES| 26|12|0|2|10|2|0
186|HADASSA VITORIA DA SILVA LEANDRO| 26|12|0|7|5|2|0
187|MARIA ISABEL ALcantara CÂMARA| 26|0|5|2|12|7|0
188|ARTHUR HENRIQUE SIQUEIRA COSTA| 26|0|5|2|12|7|0
189|MIRELLA DO NASCIMENTO LIMA| 26|0|5|2|12|7|0
190|LARA CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA| 26|0|5|2|12|7|0
191|MARIA SOPHIA ASSIS PEREIRA| 26|0|5|2|12|7|0
192|MIGUEL MIRANDA DA SILVA| 26|0|5|2|12|7|0
193|PEDRO LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA| 26|0|0|7|12|7|0
194|SOPHIA MARTINS NUNES| 26|0|0|7|12|7|0
195|PEDRO LUCAS SOUZA OLIVEIRA| 26|0|0|2|12|2|10
196|RODRIGO SILVA FERREIRA| 26|0|0|2|12|2|10
197|GUILHERME CARDOSO RIBEIRO| 26|0|0|2|12|2|10
198|DAVI LUCAS GASPARELLI DE PAIVA| 26|0|0|2|12|2|10
199|ESTER TEIXEIRA DA SILVA| 26|0|0|2|12|2|10
200|EMANUELLY DA SILVA MOURA REIS| 26|0|0|2|12|2|10
201|AMARILDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR| 26|0|0|2|12|2|10
202|ANTHONY CESAR DOS SANTOS| 25|0|5|5|5|10|0
203|JENIFFER DOS SANTOS OLIVEIRA MATTOS| 25|0|5|5|10|5|0
204|DAVI CAMPOS DOS SANTOS| 25|0|5|5|10|10|0
205|MAYTÉ PEREIRA MONTE| 25|0|0|5|10|10|0
206|RODRIGO DE OLIVEIRA CERQUEIRA| 25|0|0|5|10|10|0
207|MELLYSSA NASCIMENTO DA SILVA| 25|0|0|5|10|10|0
208|ALICE VICTORIA FERREIRA DE SANTANA| 25|0|0|5|10|10|0
209|MARIA LUISA SILVA DE ANDRADE| 25|0|0|5|10|10|0
210|MIRELLA MARTINS DE SOUZA| 25|0|0|5|10|10|0
211|KAUÁ MIGUEL DA SILVA SOUSA| 25|0|0|5|10|10|0
212|KEMELLY VITORIA BRANDAO MEDELLA DOS SANTOS| 25|0|0|5|10|10|0
213|PEDRO MARCELLO DOS SANTOS ROSA| 25|0|0|5|10|10|0
214|JOÃO MIGUEL DA SILVA BARBOSA TAVARES| 25|0|0|5|10|10|0
215|LUIZ MIGUEL MARQUES RODRIGUES| 25|0|0|5|10|10|0
216|PEDRO HENRIQUE LEONI CHALEGRE SOUZA| 25|0|0|5|10|10|0
217|WILSON LUCAS BORBA DA SILVA| 25|0|0|10|5|10|0
218|DAVI LUCAS CEZAR NASCIMENTO| 25|0|0|5|10|10|0
219|EMILLY VITÓRIA ROCHA BUSQUET| 24|12|0|5|5|2|0
220|MAYTE YANARA FERREIRA RODRIGUES| 24|12|0|5|5|2|0
221|FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS MANGO| 24|0|5|2|12|5|0
222|BERNARDO ALBUQUERQUE PURIZACA| 24|0|5|2|12|5|0
223|MARIA LUIZA FREITAS OLIVEIRA| 24|0|5|2|12|5|0
224|MARIA VICTORIA AZEREDO FRANÇA| 24|0|5|2|12|5|0
225|RAISSA DE SOUZA MORAES| 24|0|5|7|10|2|0
226|NICHOLLAS ANTONIO RIOS LOUVAIN| 24|0|5|7|10|2|0
227|EMANUEL DE AZEREDO ASSUMPÇÃO DA SILVA| 24|0|0|2|12|10|0
228|ALICI MONTEIRO MACHADO MAIA| 24|0|0|2|12|10|0
229|SOPHIA DO CARMO RODRIGUES FERNANDES| 24|0|0|2|12|10|0
230|RAFAEL YANG Malfacini SILVA| 24|0|0|2|12|10|0
231|SAMUEL COUTINHO IRINEU| 24|0|0|2|12|10|0
232|PIETRA DA SILVA VASCONCELOS| 24|0|0|2|12|10|0
233|MARIA CLARA DOS SANTOS| 24|0|0|2|12|10|0
234|MARIA VALENTINA DESIDERIO BARBARTOTO| 24|0|0|2|12|10|0
235|ISABELLA RODRIGUES FRAGOZO| 24|0|0|2|12|10|0
236|ERICK RANGEL DE CARVALHO| 24|0|0|2|12|10|0
237|ISABELLY PEREIRA CORDEIRO| 24|0|0|2|12|10|0
238|MYLLENA VITÓRIA SILVA| 24|0|0|2|12|10|0
239|KAIO TEIXEIRA MIRANDA CARDOSO| 24|0|0|2|12|10|0
240|ENZO GABRIEL SILVEIRA DE SOUZA| 24|0|0|2|12|10|0
241|JOAO GABRIEL RIBEIRO LINHARES| 24|0|0|2|12|10|0
242|MILENA LUZENTE DA SILVA LOPES| 24|0|0|2|12|10|0
243|HEITOR GABRIEL GOMES COUTINHO| 24|0|0|2|12|10|0
244|VITOR DAVID MARINHO LIMA| 24|0|0|2|12|10|0
245|ISADORA DA SILVA DE FUIAZ| 24|0|0|2|12|10|0
246|LUNA HANI VALADARES| 24|0|0|2|12|10|0
247|ANNA BEATRIZ AZEVEDO PEREIRA| 24|0|0|2|12|10|0
248|LUIZ ANTONIO SANTOS VIEIRA| 24|0|0|2|12|10|0
249|DAVI LUCAS DOS SANTOS ARAUJO| 24|0|0|2|12|10|0
250|DIANA SAYÃO BARRETO| 24|0|0|2|12|10|0
251|LOTÁ DAVID BORGES ANDRADE| 24|0|0|2|12|10|0
252|MIGUEL BRYAN DE MENEZES ALVES| 24|0|0|2|12|10|0
253|LARISSA CRISTINA SANTOS RIBEIRO| 24|0|0|2|12|10|0
254|JANA CLARA BENVINDO VIEIRA| 24|0|0|2|12|10|0
255|MIGUEL EDUARDO PASSOS ANTUNES| 24|0|0|2|12|10|0
256|LORENZO ANTUNES DO NASCIMENTO| 24|0|0|2|12|10|0
257|PEDRO HENRIQUE MORENO CHAGAS DE ALMEIDA| 24|0|0|2|12|10|0
258|BRENDA RIBEIRO ALVES| 24|0|0|2|12|10|0
259|LUIZ GUSTAVO BONIFACIO DE JESUS| 24|0|0|2|12|10|0
260|RHENNER GOMES ALVARENGA| 24|0|0|2|12|10|0
261|ANNA JULIA ALVES DE OLIVEIRA| 24|0|0|2|12|10|0

262|PEDRO LUCCA MARTINS DE SOUZA| 24|0|0|2|12|10|0
263|LUIZA PEREIRA LUZ| 24|0|0|2|12|10|0
264|ISAQUE DE ALMEIDA BRUM| 24|0|0|2|12|10|0
265|ALICE CABRAL SKAETTA| 24|0|0|2|12|10|0
266|ANA BEATRIZ RIBEIRO FARIAS| 24|0|0|2|12|10|0
267|ELOAH SOARES MACHADO| 24|0|0|2|12|10|0
268|ADRYAN MIGUEL TEIXEIRA DE LUNA VIANA| 24|0|0|2|12|10|0
269|NICOLLY ANDRADE SALES| 24|0|0|2|12|10|0
270|PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GONÇALVES| 24|0|0|2|12|10|0
271|BERNARDO DO CARMO SILVA| 24|0|0|2|12|10|0
272|JOÃO PEDRO VALENTIM FOLLY| 24|0|0|2|12|10|0
273|PAULO VITOR BARRETO FERREIRA| 24|0|0|2|12|10|0
274|JANA LAURA CARVALHO SIQUEIRA ARANHA| 24|0|0|2|12|10|0
275|JOÃO GABRIEL EIRAS MENDES| 24|0|0|2|12|10|0
276|GABRIEL MARQUES DE SOUZA| 24|0|0|2|12|10|0
277|CAUANE VICTORIA VASCONCELO VERAS| 24|0|0|2|12|10|0
278|ARTHUR FERREIRA NASCIMENTO| 24|0|0|2|12|10|0
279|ISAAC SOUZA DE CARVALHO RANGEL| 24|0|0|2|12|10|0
280|JESUS FERNANDO SALVADOR RIBEIRO| 24|0|0|2|12|10|0
281|ESTHER AZEVEDO BRASILENSE| 24|0|0|2|12|10|0
282|KELVIN DANIEL RIBEIRO CORRÊA| 24|0|0|2|12|10|0
283|GUILHERME ZITERTICH DE OLIVEIRA SILVEIRA| 24|0|0|2|12|10|0
284|EMILY DE OLIVEIRA GARCIA| 24|0|0|2|12|10|0
285|ANNA CLARA DA COSTA SILVA TAVARES| 24|0|0|2|12|10|0
286|ALEX SERGIO RIBEIRO DA SILVA| 24|0|0|2|12|10|0
287|PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS NOGUEIRA| 24|0|0|2|12|10|0
288|RENATO MARINS FERNANDES JUNIOR| 24|0|0|2|12|10|0
289|ALICE ARAÚJO RODRIGUES FERREIRA| 24|0|0|2|12|10|0
290|GUILHERME RIBEIRO REBELLO| 24|0|0|2|12|10|0
291|LUIZA BASTOS DE FREITAS| 24|0|0|2|12|10|0
292|GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO| 24|0|0|2|12|10|0
293|JANA CLARA VELOSO BONIOLLO ANTUNES| 24|0|0|2|12|10|0
294|LUIZ FELIPE MACEDO BARCELOS RONRI| 24|0|0|2|12|10|0
295|MIGUEL MENDES DOS SANTOS| 24|0|0|2|12|10|0
296|PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE MEDEIROS| 24|0|0|2|12|10|0
297|KAYKY DE SOUZA MARQUI REZZIERI| 24|0|0|2|12|10|0
298|EMILY RANGEL BERGOMI| 24|0|0|5|12|7|0
299|LUCAS DAVI FERRAZ| 24|0|0|5|12|7|0
300|LUCAS DAVI FERRAZ MIRANDA| 24|0|0|5|12|7|0
301|GABRIEL DIAS DA CRUZ| 24|0|0|5|12|7|0
302|ROBERTO DA SILVEIRA PAURA GOULARTT GOMES| 24|0|0|5|12|7|0
303|JANA VITÓRIA SOUZA RESENDE| 24|0|0|5|12|7|0
304|DAVI MACHADO DE MATOS| 24|0|0|5|12|7|0
305|VINICIUS LÚCIO GOIS DE CARVALHO| 24|0|0|5|12|7|0
306|THIAGO DE MARCO BARBOSA DE OLIVEIRA| 24|0|0|7|12|5|0
307|MARIANA CORREA DA PENHA| 24|0|0|7|12|5|0
308|ERIQUE SALOMÃO FERREIRA SOUZA| 24|0|0|7|12|5|0
309|JOÃO MIGUEL DA CRUZ FERREIRA| 24|0|0|7|12|5|0
310|KAUAS VIANA GOMES| 22|0|5|2|5|10|0
311|SARAH LUIZ DOS SANTOS| 22|0|5|2|5|10|0
312|MURILLO COSTA MACIEL DE MOURA| 22|0|5|2|5|10|0
313|MARCIO LIMA ARCHETTE FILHO| 22|0|5|2|5|10|0
314|KAUÁ PEREIRA MONTEIRO| 22|0|5|2|5|10|0
315|GABRIELA VITORIA SILVA TAUARY| 22|0|5|2|5|10|0
316|BRYAN SILVA RAMOS| 22|0|5|2|5|10|0
317|FLORA VIANA RANGEL| 22|0|5|2|10|5|0
318|JOANNA PRADO GOTTFROY| 22|0|5|7|5|5|0
319|ISAQUE OLIVEIRA SANTANA| 22|0|5|7|10|5|0
320|ENZO DE OLIVEIRA APICELO| 22|0|0|2|10|10|0
321|JULIO CESAR JARDIM VIEIRA| 22|0|0|2|10|10|0
322|GIOVANNA DAVID MIRANDA| 22|0|0|2|10|10|0
323|SOPHIA DOS SANTOS MARIANO| 22|0|0|2|10|10|0
324|JANA LARA VIEIRA BELMONT MELLO| 22|0|0|2|10|10|0
325|EMANUELLY VITORIA FERREIRA ALVES| 22|0|0|2|10|10|0
326|LYDIA CLARA XEREZADE DE ALMEIDA DOS SANTOS| 22|0|0|2|10|10|0
327|DANIEL PHILIPPE ROSADUMAS DA SILVA| 22|0|0|2|10|10|0
328|MARIA FERNANDA DA CRUZ COUTINHO| 22|0|0|2|10|10|0
329|MICKAELLY VITORIA CESARIO VIANA| 22|0|0|7|5|10|0
330|SAMUEL SOUZA BARRIGOS| 22|0|0|2|10|10|0
331|LETICIA LEAL DA SILVA| 22|0|0|2|10|10|0
332|MARIA FERNANDA LIPPE ALVES PROENÇA GEREVINE| 22|0|0|2|10|10|0
333|MANUELLA GUIMARÃES MOREIRA CAETANO| 22|0|0|7|5|10|0
334|LEON CARDOSO GONÇALVES| 22|0|0|2|10|10|0
335|BENJAMIN ESCORCIO PINHEIRO| 22|0|0|2|10|10|0
336|LAURA ASSIS VIANA BELINATO OLIVEIRA| 22|0|0|2|10|10|0
337|KAROLINNY VITORIA SILVA RANGEL| 22|0|0|2|10|10|0
338|PEDRO AUGUSTO DE MORAES DOS SANTOS| 22|0|0|2|10|10|0
339|AMANDA NOBRE VIEIRA VIDAL| 22|0|0|7|5|10|0
340|RAFAELLA GONÇALVES CORREA| 22|0|0|2|10|10|0
341|ARTHUR MIGUEL FERNANDES DE SOUZA| 22|0|0|2|10|10|0
342|VALENTINA PEREIRA DE ALMEIDA| 22|0|0|2|10|10|0
343|ANTONY CHATACH REIS DO NASCIMENTO| 22|0|0|7|5|10|0
344|LAURA NEVES LANES| 22|0|0|2|10|10|0
345|MIGUEL LUIZ ANDRADE EMILIO| 22|0|0|2|10|10|0
346|SARAH DA SILVA LEMOS| 22|0|0|2|10|10|0
347|BERNARDO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA| 22|0|0|2|10|10|0
348|JOÃO PEDRO RODRIGUES QUITZ| 22|0|0|2|10|10|0
349|PEDRO FERNANDO DA SILVA DE SOUZA| 22|0|0|2|10|10|0
350|JOSÉ PAULO LEONARDO MENDES JUNIOR| 22|0|0|2|10|10|0
351|SOFIA SOARES SILVA ARAUJO| 22|0|0|2|10|10|0
352|PEDRO HENRIK RIBEIRO DO NASCIMENTO| 22|0|0|2|10|10|0
353|RAYANE FERREIRA ANDRADE| 22|0|0|2|10|10|0
354|KLAUS DA SILVA DE BRITO| 22|0|0|5|10|7|0
355|JOSÉ FREITAS BERALDI| 22|0|0|5|10|7|0
356|MIGUEL RIBEIRO IDALINO| 22|0|0|5|10|7|0
357|ALICE NASCIMENTO BRITO| 22|0|0|5|10|7|0
358|CECILIA DA SILVA VIEIRA BATISTA| 22|0|0|5|12|5|0
359|MARIANA LUCAS AZEVEDO| 22|0|0|5|12|5|0
360|PEDRO LUCAS DOS SANTOS CABRAL RAMOS| 22|0|0|5|12|5|0
361|LUIZ GUSTAVO BENTO RODRIGUES| 22|0|0|7|10|5|0
362|JANA ALICE MESQUITA DE SANTANA| 22|0|0|2|5|5|10|0
363|GEOVANNA ALVES BIAGI| 22|0|0|5|12|5|0
364|NICOLLAS REIS RODRIGUES| 22|0|0|7|10|5|0
365|ENZO GABRIEL CHAVES ROCHA| 22|0|0|5|12|5|0
366|SARAH ANDRADE DE AGUIAR| 22|0|0|5|12|5|0

367|MATEUS NEVES DE ARAÚJO| 22|0|0|5|12|5|0
368|ANNA LIVIA MOREIRA GUIMARÃES CEZÁRIO| 22|0|0|5|12|5|0
369|DAVI MENDES CUNHA| 22|0|0|5|12|5|0
370|HENRY GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA| 22|0|0|10|10|2|0
371|GABRIEL SILVA DE CARVALHO| 21|12|0|2|5|2|0
372|JOAO MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA SANTOS| 21|12|0|2|5|2|0
373|NATHAN DE FREITAS RIBEIRO| 21|12|0|2|5|2|0
374|CAIO DE MELLO NUNES| 21|0|5|2|12|2|0
375|JANA JÚLIA DIAS GUIMARÃES BARRETO| 21|0|0|2|12|7|0
376|DAVI LUIZ JUSTINO DE SOUZA| 21|0|0|2|12|7|0
377|JANA VITORIA DE OLIVEIRA GAIÁ| 21|0|0|2|12|7|0
378|BRAYAN PEREIRA AMORIM| 21|0|0|2|12|7|0
379|SAMUEL TEIXEIRA TORRACA| 21|0|0|2|12|7|0
380|MIGUEL RIMOLI PEREIRA VIEIRA| 21|0|0|2|12|7|0
381|VALENTINA ESMALTE VIANA CARDOZO| 21|0|0|2|12|7|0
382|FILIPE BARRETO AZEREDO| 21|0|0|2|12|7|0
383|CARLOS EDUARDO LIMA MENDES| 21|0|0|2|12|7|0
384|LARA VITORIA DA SILVA MEDEIROS| 21|0|0|2|12|7|0
385|LUIZA LIMA DA SILVA VIANNA| 21|0|0|2|12|7|0
386|SOPHIA VICTÓRIA PACHECO DOS SANTOS| 21|0|0|2|12|7|0
387|MARIA ALICE SANTOS SCHRODER| 21|0|0|2|12|7|0
388|MELISSA LINDSEY DE OLIVEIRA| 21|0|0|2|12|7|0
389|VICENTE LOBO SOBRAL| 21|0|0|2|12|7|0
390|JULIA ALVES CASSIANO| 21|0|0|2|12|7|0
391|VALENTINA LUIZA PEREIRA| 21|0|0|2|12|7|0
392|LAVINIA DE SOUSA FERNANDES MARIA| 21|0|0|2|12|7|0
393|CAUÁ MOURA MACIEL| 21|0|0|2|12|7|0
394|INGRID FERREIRA DA SILVA| 21|0|0|2|12|7|0
395|HEITOR BUCZINSKI DE CARVALHO| 21|0|0|7|12|2|0
396|DHANDARA REIS| 21|0|0|7|12|2|0
397|FABRICIO DOS SANTOS BATISTA| 21|0|0|7|12|2|0
398|FLAVIO LUIS SANTOS DE MENDONÇA JUNIOR| 21|0|0|7|12|2|0
399|SAFIRA OLIVEIRA LAURINDO GOMES| 20|0|0|5|5|10|0
400|NICOLAS MACIEL PEREIRA AZEVEDO| 20|0|0|5|5|10|0
401|ANALU CAETANO DO NASCIMENTO| 20|0|0|5|5|10|0
402|PAULO HENRIQUE MACEDO REZENDE SILVA| 20|0|0|5|5|10|0
403|SAMUEL RUBIM RIBEIRO ROCHA| 20|0|0|5|5|10|0
404|LARA OLIVEIRA PINHEIRO| 20|0|0|5|5|10|0
405|MIRELLA MARVILA GUIMARÃES| 20|0|0|5|5|10|0
406|ARTHUR CABRAL CARDOSO| 20|0|0|5|5|10|0
407|MANUELLA LADISLAU DO NASCIMENTO| 20|0|0|5|5|10|0
408|ARTHUR LINHARES SANTOS| 20|0|0|5|5|10|0
409|BIANCA WERDAN DA SILVA| 20|0|0|5|5|10|0
410|YURI CAMPANATE DIAS PONTES| 20|0|0|5|5|10|0
411|MANOELA SOUZA ROLAND SCHWARTZ| 20|0|0|5|5|10|0
412|MICAELA SOUZA ROLAND SCHWARTZ| 20|0|0|5|5|10|0
413|DAVI LUIZ MARQUES AZEVEDO| 20|0|0|5|5|10|0
414|MARIA VITORIA GUILHERME PEREIRA| 20|0|0|5|5|10|0
415|CAROLINA DIAS DE MELLO| 20|0|0|5|5|10|0
416|EMANUEL DA SILVA RODRIGUES| 20|0|0|5|5|10|0
417|LUIZ FELIPE DA SILVA ANASTÁCIO| 20|0|0|5|5|10|0
418|LUIZA SATHLER DOS SANTOS| 20|0|0|5|5|10|0
419|ISAQUE ANDRADE SOUTO| 20|0|0|10|5|5|0
420|ALEXANDRA MACIEL BASILIO| 20|0|0|5|10|5|0
421|LUCAS SERAFIM ARAUJO| 20|0|0|5|10|5|0
422|LUCAS SOBREIRA RAJO WANDERMUREM| 20|0|0|5|10|5|0
423|INÁRI IBÓ MAGALHÃES RANGEL| 19|0|5|2|5|7|0
424|JULIA LOPES ALVES DA SILVA| 19|0|5|2|5|7|0
425|IL ACAS RODRIGUES CANEDO| 19|0|5|7|5|2|0
426|ILARA RODRIGUES CANEDO| 19|0|5|7|5|2|0
427|JANA CLARA AGUIAR DA FONSECA| 19|0|5|7|5|2|0
428|JULIAN GOMES SERGIO CORREA DA SILVA| 19|0|5|2|10|2|0
429|MARIA SOUZA TELLES| 19|0|0|2|10|7|0
430|HELENA DE BARROS GEVEZIER| 19|0|0|7|5|7|0
431|JAZOS ARTHUR COELHO DE JESUS DA COSTA| 19|0|0|2|10|7|0
432|TEODORA LOPES MIRANDA| 19|0|0|2|10|7|0
433|ISABELLA MACEDO RIBEIRO| 19|0|0|2|10|7|0
434|CAUÁ FONTOURA FREITAS| 19|0|0|2|10|7|0
435|JOAO GABRIEL DE SUZA DE JESUS| 19|0|0|2|10|7|0
436|ENDREW PINHEIRO DE OLIVEIRA| 19|0|0|2|10|7|0
437|BERNARDO VELLARD FERREIRA| 19|0|0|2|10|7|0
438|VALENTINA CALÁBRIA GARCIA| 19|0|0|2|10|7|0
439|SAMUEL DIAS DE ALMEIDA VALERIOTE| 19|0|0|2|10|7|0
440|MARIA EDUARDA SUIRO DOS SANTOS MAIA| 19|0|0|2|12|5|0
441|ARTUR REBOUÇAS| 19|0|0|2|12|5|0
442|NICOLLE BRAZ RODRIGUES| 19|0|0|2|12|5|0
443|KALLEBE FERREIRA DA MATA| 19|0|0|2|12|5|0
444|LUNNA DA SILVA ALEIXO| 19|0|0|2|12|5|0
445|LARA EFIGÊNIA DOS SANTOS ROSA| 19|0|0|2|12|5|0
446|ALÉXIA RIBEIRO ALMEIDA| 19|0|0|2|12|5|0
447|LUAN LUCAS DA SILVA BAIÁ| 19|0|0|2|12|5|0
448|JULLIA CHAFFIN DE BARROS| 19|0|0|2|12|5|0
449|HANNA CRUZ GARCIA| 19|0|0|2|12|5|0
450|SERGIO MIGUEL DA SILVA SOUZA| 19|0|0|2|12|5|0
451|LARHA ISABELLY VIEIRA MENDES| 19|0|0|2|12|5|0
452|GUILHERME ARAUJO HENRIQUES| 19|0|0|2|12|5|0
453|JOSÉ FILIPE MARQUES DOS SANTOS| 19|0|0|5|12|2|0
454|IZABELLA LUZES DO NASCIMENTO| 19|0|0|5|12|2|0
455|JANA CAROLINE GUARNIERE SANTOS| 19|0|0|5|12|2|0
456|THAYLAINE RODRIGUES ARAUJO| 19|0|0|5|12|2|0
457|DANIEL DE LACERDA DIAS| 19|0|0|5|12|2|0
458|HELOISA DE TOLEDO VIEGAS| 19|0|0|5|12|2|0
459|GABRIEL HIDALGO PALHARES CANUTO| 19|0|0|5|12|2|0
460|LUCAS TAVARES| 19|0|0|5|12|2|0
461|MARCO BRUNO CARVALHO GIRI| 19|0|0|7|10|2|0
462|YASMIN AMANCIO SIQUEIRA| 17|0|5|2|5|5|0
463|MARIA CLARA DO NASCIMENTO IZQUELII| 17|0|5|2|5|5|0
464|LAURA DE SOUZA BORGES| 17|0|5|2|5|5|0
465|NICOLLAS DOUGLAS FRICHES AMARAL| 17|0|5|2|5|5|0
466|THALLAS MIGUEL DOS SANTOS| 17|0|5|5|2|5|0
467|YURI PINHEIRO DE OLIVEIRA| 17|0|0|2|5|10|0
468|BERNARDO ALVES MACHADO| 17|0|0|2|5|10|0
469|GABRIEL TITO MATTOS MENDONÇA| 17|0|0|2|5|10|0
470|BEATRIZ MEDEIROS DE ANDRADE| 17|0|0|2|5|10|0
471|LARAH GOMES HENRIQUES| 17|0|0|2|5|10|0
472|SOPHIA WANDERMUREM DO ESPÍRITO SANTO| 17|0|0|2|5|10|0
473|SOPHIA MONTEIRO CARVALHO| 17|0|0|2|5|10|0
474|MIGUEL SILVA DAMACENO| 17|0|0|2|5|10|0

475|MARIA CLARA DA SILVA SANTOS GONÇALVES| 17|0|0|2|5|10|0
 476|LUIZ PHELIPE DE OLIVEIRA SOUZA MADUREIRA| 17|0|0|2|5|10|0
 477|ALICE FRAGA DE OLIVEIRA SILVA| 17|0|0|2|5|10|0
 478|ANA CLARA GUEDES ROSA| 17|0|0|2|5|10|0
 479|ISABEL MEIRELES COSTA| 17|0|0|2|5|10|0
 480|LORENA RANGEL GOMES| 17|0|0|2|5|10|0
 481|MIGUEL DE MOURA MARCILIO| 17|0|0|2|5|10|0
 482|ARTHUR HERINQUE GERMANO JESUS| 17|0|0|2|5|10|0
 483|EDIE GABRIEL GONÇALVES PIMENTEL| 17|0|0|2|5|10|0
 484|MARIANA MUNIZ FRAGOSO| 17|0|0|2|5|10|0
 485|RAFAEL DE MATOS FILGUEIRAS| 17|0|0|2|5|10|0
 486|EMANUEL MAXIMO SAMANIEGO DOS SANTOS| 17|0|0|2|5|10|0
 487|MARIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO| 17|0|0|2|5|10|0
 488|CARLOS ARTHUR DE ASSIS MAFRA RIBEIRO| 17|0|0|2|5|10|0
 489|NICOLLAS MARTINS LINHARES| 17|0|0|2|5|10|0
 490|ARTHUR BERNARDO BOCORNE LUZENTE| 17|0|0|2|5|10|0
 491|AUGUSTO PRADELLI CUNHA LOPES| 17|0|0|2|5|10|0
 492|LUIS OTAVIO DA SILVA CORREIA| 17|0|0|5|7|0
 493|EROS GARCIA MARTINS DE SÁ| 17|0|0|5|7|0
 494|YARA KEMILLY DE SOUZA DE OLIVEIRA| 17|0|0|5|7|0
 495|RYAN FONSECA MONTEIRO| 17|0|0|5|7|0
 496|YASMIN SABRINY MENDONÇA DOS SANTOS DEFELIPPE| 17|0|0|5|7|0
 497|DAVI LUIZ DA SILVA MARTINS| 17|0|0|5|7|0
 498|DAVI FERNANDES MELO| 17|0|0|5|7|0
 499|LAURA DIAS LINHARES| 17|0|0|2|10|5|0
 500|BERNARDO MARTINS ARAÚJO| 17|0|0|2|10|5|0
 501|MIGUEL WILLEMAN TEIXEIRA| 17|0|0|2|10|5|0
 502|GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO| 17|0|0|2|10|5|0
 503|CAUÊ DE ALMEIDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA| 17|0|0|2|10|5|0
 504|HEITOR EMANNOEL AQUINO AUGUSTO MENDES ENEAS DO NASCIMENTO| 17|0|0|2|10|5|0
 505|PIETRO DE SOUZA DO NASCIMENTO MARINHO| 17|0|0|2|10|5|0
 506|SARAI LISBOA ALI MUSTAFA| 17|0|0|7|5|5|0
 507|ISADORA BORGES DIONISIO GOMES| 17|0|0|7|5|5|0
 508|JOÃO GABRIEL GONÇALVES SANTOS| 17|0|0|7|5|5|0
 509|ALLAN NASCIMENTO COLAVOLPE FILHO| 17|0|0|2|10|5|0
 510|ARTHUR RODRIGUES DE FREITAS| 17|0|0|5|10|2|0
 511|JONATHAN MAGALHÃES BRANDÃO BERNARDINO| 17|0|0|5|10|2|0
 512|ARTHUR FERNANDO DA SILVA| 17|0|0|5|10|2|0
 513|MELCK DANIEL DOS SANTOS SILVA| 16|0|0|2|12|2|0
 514|MICAELLY FERNANDES AUGUSTO| 16|0|0|2|12|2|0
 515|DAVI DOS SANTOS DE CARVALHO| 16|0|0|2|12|2|0
 516|NICOLLY FERREIRA LIRIO| 16|0|0|2|12|2|0
 517|MARIA IZADORA GATTI NUNES| 16|0|0|2|12|2|0
 518|LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA| 16|0|0|2|12|2|0
 519|HEITOR FRAGA VALDIVAM| 16|0|0|2|12|2|0
 520|DAVI DE ABREU BARROSO| 16|0|0|2|12|2|0
 521|ENZO REZENDA DA SILVA MARQUES| 16|0|0|2|12|2|0
 522|SUZANE GOMES COPPE| 16|0|0|2|12|2|0
 523|MANUELLA ROCHA DE PAULA| 16|0|0|2|12|2|0
 524|LUCAS DA SILVEIRA FERRAZ| 16|0|0|2|12|2|0
 525|LAURA AZEREDO ARAUJO PAULO| 16|0|0|2|12|2|0
 526|LINCOLN FERREIRA SANTOS JÚNIOR| 16|0|0|2|12|2|0
 527|MARIA EDUARDA RODRIGUES DE ARAÚJO| 16|0|0|2|12|2|0
 528|ISAQUE PACHECO GUIMARAES| 16|0|0|2|12|2|0
 529|SAMUEL SANTOS MELO DA SILVA| 16|0|0|2|12|2|0
 530|LARISSA CRISTINA MARINHO MOTA| 15|0|0|5|5|5|0
 531|VINICIUS GIRÃO MARTINS| 15|0|0|5|5|5|0
 532|ADRIELLY TENÓRIO SOARES| 15|0|0|5|5|5|0
 533|FELIPE NERIS DE SOUZA GOMES| 15|0|0|5|5|5|0
 534|FERNANDO DOS ANJOS CANDIDO BARRADAS| 15|0|0|5|5|5|0
 535|SAYLA DA ROCHA SANTOS| 15|0|0|5|5|5|0
 536|PEDRO DOS SANTOS LOPES DA SILVA| 15|0|0|5|5|5|0
 537|LUIZ GUILHERME LINS DA CUNHA BAIÁ| 14|0|5|2|5|2|0
 538|MIGUEL DE ALMEIDA DA SILVA| 14|0|5|2|5|2|0
 539|ISAAC CARVALHO CORREIA| 14|0|0|2|5|7|0
 540|CECÍLIA DA CONCEIÇÃO RAMOS| 14|0|0|2|5|7|0
 541|NICOLAS FERNANDES BRAGA| 14|0|0|2|5|7|0
 542|THALLES CARVALHO DE OLIVEIRA COSTA| 14|0|0|2|5|7|0
 543|ISABELLY VITORIA LIMA LACERDA ALVES| 14|0|0|2|5|7|0
 544|GABRIEL LUIZ DA CRUZ COELHO| 14|0|0|2|5|7|0
 545|DAVI LUCCA ANDRADE DE ALMEIDA| 14|0|0|2|5|7|0
 546|EDUARDA DOS SANTOS MARTINS| 14|0|0|2|5|7|0
 547|SOPHIA DIAS RIBEIRO| 14|0|0|2|5|7|0
 548|KAIQUE DE OLIVEIRA PAIM| 14|0|0|2|10|2|0
 549|LEONARDO GADELHA MONTEIRO| 14|0|0|2|10|2|0
 550|GUSTAVO POLICARPO VIEIRA| 14|0|0|2|10|2|0
 551|KAIQUE COPERTINO SILVA| 14|0|0|2|10|2|0
 552|JOAO PEDRO HERDY MARQUES DE CASTRO| 14|0|0|2|10|2|0
 553|RAFAELA SOARES BARCELOS| 14|0|0|2|10|2|0
 554|ELLOAH CARIBE MARQUES GOMES| 14|0|0|7|5|2|0
 555|MARIA CRISTAL SIMONI VIEIRA| 14|0|0|2|10|2|0
 556|MIGUEL ALVES FERREIRA| 14|0|0|2|10|2|0
 557|CARLOS EDUARDO MENDES CARDOSO| 14|0|0|2|10|2|0
 558|MAXWELL DOS SANTOS DA COSTA| 14|0|0|2|10|2|0
 559|NATÁ DA SILVA CAMARGO| 14|0|0|7|5|2|0
 560|MARIA EDUARDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA| 14|0|0|2|10|2|0
 561|JOÃO LUCAS OLIVEIRA PINTO| 14|0|0|7|5|2|0
 562|MARIA VITÓRIA OLIVEIRA PINTO| 14|0|0|7|5|2|0
 563|AYSHA PEREIRA CALAIS| 14|0|0|2|10|2|0
 564|ANA CLARA DE MELO CLEAM| 12|0|5|2|0|5|0
 565|JOÃO VITOR SANJOUR GUIMARÃES SANTOS| 12|0|0|5|0|7|0
 566|JULIA FERNANDES KORROLL| 12|0|0|2|5|5|0
 567|LAURA CRISTOVAM DOS SANTOS| 12|0|0|2|5|5|0
 568|LUÍS GABRIEL CARVALHO LIMA| 12|0|0|2|5|5|0
 569|CECILIA SILVA MARTINS TEIXEIRA| 12|0|0|2|5|5|0
 570|JORGE HENRIQUE DE SOUZA BARRETO| 12|0|0|2|5|5|0
 571|BARBARA GREY NUNES DE ASSIS| 12|0|0|2|5|5|0
 572|PEDRO TOURINHA DE OLIVEIRA| 12|0|0|2|5|5|0
 573|HEITOR RAFAEL MACEDO GOMES| 12|0|0|2|5|5|0
 574|IAN DE ARAUJO LIMA DA SILVA| 12|0|0|2|5|5|0
 575|SOPHIA GIRA DO SANTOS| 12|0|0|5|5|2|0
 576|BENTO DALA PAULA STOQUE| 12|0|0|5|5|2|0
 577|MANUELA FERNANDES FERREIRA| 12|0|0|5|5|2|0
 578|ARTHUR RODRIGUES| 9|0|0|2|5|2|0

579|BERNARDO PEREIRA RAMOS NUNES| 9|0|0|2|5|2|0
 580|GIOVANNA ALBUQUERQUE DE ANDRADE| 9|0|0|2|5|2|0
 581|ANA JULIA ALBERNAZ FERREIRA| 9|0|0|2|5|2|0
 582|ISABELLA HELEODORO DO SANTOS DA SILVA| 9|0|0|7|0|2|0
 583|BEATRIZ ERICA CARVALHO WOOD| 9|0|0|2|5|2|0
 584|ANA JÚLIA RODRIGUES TRANCOSO| 9|0|0|2|5|2|0
 585|ENZO BERRIEL MELO| 9|0|0|2|5|2|0
 586|ALEXIA FRANKLIN BENTO| 9|0|0|2|5|2|0

RELAÇÃO DAS CRIANÇAS INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2017, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.

Os responsáveis legais pelas crianças, abaixo relacionadas, classificadas para as **Creches I, II e III**, deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação nos dias **05 e 06/04/2017, das 09h às 16h**, munidos de original e cópia dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição.
Data para divulgação do resultado: 28/04/2017

CRECHE I
 Criança|Deficiência|Total de Pontos|Perfil Social Bolsa Família|Perfil Social Cadastro Único|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante|Apresentar documentos

*|NÍCOLLAS MARINHO GARCIA| 24|12|0|2|5|5|0|CONVOCADA
 *|CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MARVILA| 24|12|0|2|5|5|0|CONVOCADA
 *|RICHARLYSON FERREIRA RODRIGUES| 24|12|0|5|5|2|0|CONVOCADA

*|MARIA PAULA HONORATO GRILLO| 24|12|0|5|5|2|0|CONVOCADA
 *|VALÉRIA ALVES TEIXEIRA| 24|12|0|5|5|2|0|CONVOCADA/

Documentação entregue em convocação anterior. Dispensada de apresentar na 6ª etapa.

CRECHE II
 Criança|Deficiência|Total de Pontos|Perfil Social Bolsa Família|Perfil Social Cadastro Único|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante|Apresentar documentos

*|LUIZ FELYPE DE SOUZA COELHO GOMES| 33|12|0|2|12|7|0|CONVOCADA
 *|DAVI ALBINO DE SOUZA| 33|12|0|7|12|2|0|CONVOCADA
 *|RODRIGO LEAL SANTOS MOURA| 32|12|0|5|5|10|0|CONVOCADA
 *|KHELHYN SANTORIO DE MENDONÇA| 32|12|0|5|5|10|0|CONVOCADA

CRECHE III
 Criança|Deficiência|Total de Pontos|Perfil Social Bolsa Família|Perfil Social Cadastro Único|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no município|Mãe adolescente estudante|Apresentar documentos

*|JAIANI FRAGA MONTEIRO| 29|12|0|10|5|2|0|CONVOCADA
 *|MARIA EDUARDA TAVARES SOARES| 29|12|0|5|10|2|0|CONVOCADA
 *|ALICE RESENDE DE SOUSA VITOR| 29|12|0|5|10|2|0|CONVOCADA
 *|RYAN RESENDE DE SOUSA VITOR| 29|12|0|5|10|2|0|CONVOCADA

CURSOS E OFICINAS

PROGRAMAÇÃO MARÇO

Dia 27 9 horas CEDRO

Oficina de Artesanato
Trabalhos manuais com o reuso de sucata

Dia 28 9 horas CEDRO

Oficina de Artesanato
Trabalhos manuais com o reuso de sucata

Dia 29 9 horas CEDRO

Coleta Seletiva (Gerenciamento de Resíduos)
Como separar e manipular seu lixo

Dia 30 9 horas CEDRO

Compostos e Caldas Orgânicas
Identificar pragas e doenças e produtos para combatê-las e o preparo de adubos naturais a partir do lixo caseiro

Dia 31 9 horas CEDRO

Aproveitamento Integral e Conservação dos Alimentos
Aprender e manipular e conservar os alimentos assim como seu uso na totalidade

Local dos Cursos: Av. Linda, s/nº - Nova Esperança

Informação e inscrição:
 (22) 2771-4350
 cedro.semmap@hotmail.com





Curso de Qualificação

Informática inicial - Informática para o mundo do trabalho



Programa de
**Qualificação
Profissional**

RIO DAS OSTRAS - RJ

Inscrição Online: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao

Inscrição presencial:

CMID São Cristovão - Rua da Assembléia, s/nº

CMID Cantagalo - Estrada da califórnia s/nº (Centro de apoio ao produtor)

Inscrições: de 27/03 às 9h até 31/03 às 15h



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Speed Século XXI Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, cânula, cateter, sonda, etc.) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 15.677,25
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMIÇÃO: 14/03/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0262/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6192/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25829/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Speed Século XXI Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, cânula, cateter, sonda, etc.) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 17.361,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMIÇÃO: 14/03/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0263/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6214/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Saúde Hospitalar Distribuidora Farmacêutica Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 27.200,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMIÇÃO: 14/03/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0264/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6214/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Saúde Hospitalar Distribuidora Farmacêutica Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 23.125,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMIÇÃO: 14/03/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0265/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6214/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 059/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Saúde Hospitalar Distribuidora Farmacêutica Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 2.900,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMIÇÃO: 14/03/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0266/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1694/2017
ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2016 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, REFERENTE AO PROCESSO CPLME Nº 253/2016, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Roche Diagnóstica Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de fita para controle glicêmico - para dosagem da taxa de glicose no sangue, capilar, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade com faixa mínima de medição superior a 20mg/dl e faixa max, não inferior a 500mg/dl, compatível para leitura exclusiva em aparelho não específico portátil, embalagem contendo procedência, lote, validade e registro no ms. aparelho consignado conforme consta em edital.
VALOR: R\$ 17.498,10
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.32 (SUS/Estado)
EMIÇÃO: 20/03/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0267/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1694/2017
ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2016 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, REFERENTE AO PROCESSO CPLME Nº 253/2016, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Roche Diagnóstica Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de fita para controle glicêmico - para dosagem da taxa de glicose no sangue, capilar, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade com faixa mínima de medição superior a 20mg/dl e faixa max, não inferior a 500mg/dl, compatível para leitura exclusiva em aparelho não específico portátil, embalagem contendo procedência, lote, validade e registro no ms. aparelho consignado conforme consta em edital.
VALOR: R\$ 51.000,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)
EMIÇÃO: 20/03/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0268/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1694/2017
ADESÃO DESTE MUNICÍPIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2016 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, REFERENTE AO PROCESSO CPLME Nº 253/2016, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Roche Diagnóstica Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de fita para controle glicêmico - para dosagem da

taxa de glicose no sangue, capilar, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade com faixa mínima de medição superior a 20mg/dl e faixa max, não inferior a 500mg/dl, compatível para leitura exclusiva em aparelho não específico portátil, embalagem contendo procedência, lote, validade e registro no ms. aparelho consignado conforme consta em edital.
VALOR: R\$ 327.501,90
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 - 02.51 (SUS/ATB)
EMIÇÃO: 20/03/2017

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIANº 013/2017

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 17 de março de 2017, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR, a partir do dia 17 de março de 2017, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 24 de março de 2017.

MARA MOREIRA FRÓES
 Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I EXONERAR

CPF Nº|NOME|SIMB.|CARGO
 871.255.017-53|**Marcus Vinicius Lofrano**|DAS3|COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 718.208.417-15|**Carlos Henrique Pimentel Luiz**|DAS3|COORDENADOR DE GESTÃO UNIDADES CULTURAIS E FORMAÇÃO TÉCNICA.
 246.181.527-53|**João Machado Evangelho**|CC2|ASSESSOR DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL
 846.504.007-91|**Norma de Agostinho Maia**|CC4|DIRETORA DE ARTES E EVENTOS
 608.645.597-04|**Eliane Soares da Silva**|CC4|DIRETORA DE APOIO CULTURAL
 106.370.427-86|**Marcela da Cruz Jorge**|CC4|Assistente III
 623.966.257-72|**Otoney Leal da Luz**|CC4|Diretor da Cia de Dança Baía Formosa

ANEXO II NOMEAR

CPF Nº|NOME|SIMB.|CARGO
 871.255.017-53|**Marcus Vinicius Lofrano**|DAS2|Superintendente de Administração e Finanças
 718.208.417-15|**Carlos Henrique Pimentel Luiz**|DAS2|Superintendente de Políticas Públicas de Cultura
 846.504.007-91|**Norma de Agostinho Maia**|CC3|ASSESSOR DE UNIDADES CULTURAIS E FORMAÇÃO TÉCNICA
 608.645.597-04|**Eliane Soares da Silva**|CC1|GERENTE DE PESSOAL
 106.370.427-86|**Marcela da Cruz Jorge**|CC4|DIRETOR ARTÍSTICO
 623.966.257-72|**Otoney Leal da Luz**|CC4|DIRETOR ARTÍSTICO

PORTARIA 014/2017

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de março de 2017, o Servidor José Antonio Maretki Ribeiro Soares, do cargo efetivo Professor de Música - Flauta, Matrícula 88, lotado no Centro de Formação Artística, Teatro, Música e Dança, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 24 de março de 2017

MARA MOREIRA FRÓES
 Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIANº 015/2017

Contratação temporária

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 037/2017,

Considerando que a Fundação Rio das Ostras de Cultura atende hoje 1.200 (mil e duzentos) alunos e que ainda iremos realizar novas matrículas, para o ano letivo de 2017, até o dia 31 de março de 2017;
Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;
Considerando que para garantir a oferta do ensino Técnico

Profissionalizante em Artes é imprescindível manter o pleno funcionamento do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais da área administrativa;
Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura tais como: serviços gerais;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontrasse sob júdice;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Fundação Rio das Ostras de Cultura;
Considerando o Edital 003/2017 – FROC, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 843;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade, economicidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONTRATAR pelo período de 01/04/2017 a 31/12/2017, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na FROC.

Art. 2º. - Todos os contratados deverão se apresentar na Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situada na Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, das 8 às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio das Ostras, 24 de março de 2017.

MARA MOREIRA FRÓES
 Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº 015/2017

AGENTE ADMINISTRATIVO
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF
 1/Mariana Gomes Ribeiro/110.993.007-03

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF
 1/Reinaldo Vaz Ferreira/767913787-00
 2/Maria do socorro de Lucena/511099727-68
 3/Simoni Viana/028652297-77
 4/Andrea Amancio/095108087-33
 5/Monica Macedo Continni/078242647-69

INSTRUTOR DE TEATRO
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF
 1/Poliana Fernandes Lott Vilela/49900196-60
 2/Arminha Maria Freira Amorim/280403687-15

INSTRUTOR DE DANÇA
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF
 1/Vanessa da Costa Duarte Monte/051371457-00
 2/Nilton Sinesio da Silva/076890167-74

INSTRUTOR DE VIOLÃO E GUITARRA
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF
 1/Almir Ribeiro da Silva/524750347-34
 2/Claudio Manoel Carvalho Inácio/915294417-49

INSTRUTOR DE FLAUTA E SAX
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF
 1/Luis Felipe de Oliveira Gomes/125116757-81

INSTRUTOR DE VIOLINO
 CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF
 1/Sérgio Luiz de Souza Guimarães/083984147-74

ANEXO II DA PORTARIA Nº 015/2017

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA DE APRESENTAÇÃO
29/03/2017 - AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
30/03/2017 - INSTRUTOR DE TEATRO, INSTRUTOR DE DANÇA, INSTRUTOR DE VIOLÃO E GUITARRA, INSTRUTOR DE FLAUTA E SAX, INSTRUTOR DE VIOLINO.

DOCUMENTAÇÃO
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (c/cópia)
 - Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
 - PIS / PASEP (documento comprobatório)
 - CPF
 - RG
 - Título de Eleitor
 - Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Certidão de Nascimento dos Dependentes
 - Certificado de Reservista
 - Comprovante de Residência
 - Comprovante de Escolaridade
 - Comprovante de Curso Específico na Área
 - Situação Cadastral do CPF para quem for isento (site da Receita Federal) ou Declaração do IR
 - Currículo
 - Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú
 Obs: Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

RESOLUÇÃO FROC 006/2017

Divulga o resultado da reclassificação dos inscritos para os de Música, Dança e Teatro do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro do Edital nº 01/2017/FROC, publicado na Edição nº 835 do Jornal Oficial do Município.

Após publicação no Jornal Oficial do Município os reclassificados deverão realizar suas matrículas no período de 27 a 31 de março de 2017, das 09h às 18h, na Secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro (Praça José Pereira Câmara, Centro – Rio das Ostras /Tel.: 2764 6376), apresentando os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de Escolaridade;
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Atestado médico (para as habilitações em Dança e Teatro);
- Contribuição de R\$ 60,00 (sessenta reais).

FROC, 24 de fevereiro de 2017.

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

RECLASSIFICADOS E NÃO MATRICULADOS TEATRO

LISTAGEM DE ALUNOS RECLASSIFICADOS NO TURNO DA MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO/NOME/turma

- 01/ANA BEATRIZ ARAÚJO CARVALHO/8.1
- 02/GABRIEL NARCISO DE MORAES/8.1
- 03/JOÃO LUIZ DA SILVA PINTO/8.1
- 04/MANOELA ARAÚJO DE SIQUEIRA APICELO/8.1
- 05/SOFIA SANTOS DE LIMA/8.1
- 06/SOFIA VILELA DE CARLOS/8.1
- 07/VINÍCIUS GIMENNEZ LUZ MACEDO/8.1
- 08/YASMIMN AMORIN SANTOS BOCORNO/8.1
- 09/SOFIAATHINA VOUTRINS BERSOT/9.1
- 10/BEATTRYZ MORAES LEITE/9.1
- 11/LAYANNE VITÓRIA FERRO BORGES/9.1
- 12/FLAVIA SOUZA LACERDA/10.1
- 13/LUDMYLLA BRITO MATIAS CABRAL/10.1
- 14/ANTÔNIO CARLOS GABRIEL MARQUES BOGADO/10.1
- 15/RICCO LANGONI MAGALHÃES FERRO/10.1
- 16/VITÓRIA GIMENEZ BALDUINO/10.1
- 17/YASMIN RIKARDSSEN TEIXEIRA/11.1
- 18/ANA LUIZA PEREIRA LEAL/12.1
- 19/RENZO LANGONI MAGALHÃES FERRO/12.1
- 20/TAINÁ CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO/12.1

LISTAGEM DE ALUNOS RECLASSIFICAOS NO TURNO DA TARDE

CLASSIFICAÇÃO/NOME/turma

- 01/ALYCE ABREU RIBEIRO/8.2
- 02/IZANNY GOMES ARAÚJO/8.2
- 03/THAIS DINIZ MARGATO/8.2
- 04/VICTOR NOVAIS FERRAZ GARCIA/8.2
- 05/ELOAH DA SILVA BARROS ANDRADE/8.2
- 06/GABRIEL NASCIMENTO DO CARMO/8.2
- 07/ISABELLA FERREIRA DE PAULA/8.2
- 08/MAYANA DIAS MACHADO/8.2
- 09/ANNA JULYA DIAS FARDIM/9.2
- 10/CAMILLY MONTEIRO DA SILVA/9.2
- 11/CARLOS HENRIQUE CALIL CALDAS MARTINS/9.2
- 12/MAITE BORGES PIZZORNO/9.2
- 13/MARCELLA BASTOS GOMES/9.2
- 14/MARIA AMANDA CESAR OLIVEIRA RODRIGUEZ/9.2
- 15/MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES/9.2
- 16/SOPHIA MALFETANO MATTOS LIMA/9.2
- 17/STELLAALVES DA CUNHA/9.2
- 18/ANA CAROLINA FERREIRA ROSA/9.2
- 19/ISABELLA DE JESUS MENESES CHAVES/9.2
- 20/AGATHA CAMPOS MACEDO/9.2
- 21/MARIA JULIA DUTRA DE SOUZA SILVA PESSANHA/9.2
- 22/DAMI FERREIRADOS SANTOS/9.2
- 23/PAOLLA DE MELO FERREIRA/12.2
- 24/MARIA FERNANDA DE BARROS VENEZA/12.2

PREPARATÓRIO (NOITE)

ALUNOS CLASSIFICADOS E QUE NÃO EFETUARAM A MATRÍCULA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/SITUAÇÃO

- 01/LYONE DIAS BRUM /CLASSIFICADO
- 02/MAYRA DOS SANTOS BAPTISTA /CLASSIFICADO
- 03/CARLOS CAUÁ CUNHA FIGUEIRA /CLASSIFICADO
- 04/WILLIAN FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO /CLASSIFICADO
- 05/ALICE XAVIER GORMAN /CLASSIFICADO
- 06/MARIA CAROLINA GOUVÊA DE OLIVEIRA /CLASSIFICADO

ALUNOS RECLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/SITUAÇÃO

- 01/THALITA MASSOTO LARANJEIRA RORIZ /APROVADO
- 02/THAYNA BOTELHO FERNANDES /APROVADO
- 03/THIAGO EMANUEL WERNECK DOS SANTOS DIAS /APROVADO
- 04/JUEVERTON LUIZ RIBEIRO PEREIRA /APROVADO
- 05/VICTOR HUGO MIRANDA SALES /APROVADO
- 06/EDSON FARIAS MOURA FILHO /APROVADO
- 07/JOÃO VICTOR RAMOS MARTINS /APROVADO
- 08/CAROLINA IGNÁCIO MARTINS LACERDA /APROVADO
- 09/ANA GABRIELA MAFORT CUNHA /APROVADO
- 10/ADELYA ELISA VICARI PIRES /APROVADO
- 11/ISABELLE FERNANDA SANTOS ALVES /APROVADO
- 12/MARIA RIRA COELHO NOGUEIRA MARINS /APROVADO
- 13/BIANCA LARISSAAZEVEDO DA SILVA /APROVADO
- 14/DAIANA VITORINO DOS SANTOS /APROVADO
- 15/CECÍLIA PEREIRA VARGAS DA SIVA /APROVADO
- 16/JUNIEL DOS SANTOS OLIVEIRA /APROVADO
- 17/BEATRIZ CARVAS MELLO /APROVADO
- 18/AGATHA ANTUNES BRESCIANI /APROVADO
- 19/GIOVANA AMARAL DUTRA /APROVADO
- 20/GUSTAVO ARAUJO DA SILVA /APROVADO
- 21/LAYLA RODRIGUES DE SOUZA /APROVADO
- 22/GLAUCIE DANIELE FERREIRA DA SILVA /APROVADO
- 23/RENATA MARTINS SANDY /APROVADO
- 24/GERALT GOMES DA SILVA /APROVADO
- 25/GIULIA MONTEIRO DA SILVA SATIRO /APROVADO

- 26/LETÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA GOMES /APROVADO
- 27/LUYSE IRMÃO FIGUEIREDO /APROVADO
- 28/VITÓRIA RAQUEL VIEIRA DA SILVA /APROVADO
- 29/THALITA DE SOUZA DE BRITO /APROVADO
- 30/QUESIA GENRO BORGES GONÇALVES /APROVADO
- 31/JONATHAN PEDRO PAIVA /APROVADO

MÚSICA

MÚSICA - SENSIBILIZAÇÃO - MANHÃ

Nº ordem/NOME/RESULTADO

- 01/CAIO DE ALMEIDA TEIXEIRA/CLASSIFICADO
- 02/JOELSON DE SOUZA COSTA/CLASSIFICADO
- 03/MARIANA KRUGER BRACONNOT BERBERT/CLASSIFICADO
- 04/BRYAN BELTRÃO GOMES DA COSTA/CLASSIFICADO

MÚSICA - SENSIBILIZAÇÃO - TARDE

Nº ordem/NOME/RESULTADO

- 01/VICTOR GARCIA DE SOUZA/CLASSIFICADO
- 02/GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS/CLASSIFICADO
- 03/BRUNO BRAGA DE MOURA/CLASSIFICADO
- 04/MIRELLA SANTOS VIANA/CLASSIFICADO
- 05/LETÍCIA MONTEIRO FERREIRA/CLASSIFICADO

DANÇA

DANÇA – PRÉ 10

Nº ordem/NOME/RESULTADO

- 01/AMANDA CASSANO ANTUNES/CLASSIFICADO
- 02/LARA HERCULANO SILVA/CLASSIFICADO

DANÇA - TÉCNICO

Nº ordem/NOME/RESULTADO

- 01/GABRIELLA ESTEVAM DA SILVA SANTOS/CLASSIFICADO

EDITAL 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
RESULTADO DE RECUSOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NOME/CARGO/CPF/SITUAÇÃO

- 32/Tatiana Santos de Andrade Martins/Agente Administrativo/073.629.297-73/DEFERIDO
- 56/Varidelo Lopes da Silva/Agente Administrativo/830.770.067-15/DEFERIDO
- 62/Marcelo Alahupa Moreira Lopes/Instituto de Teatro/108330727-61/DEFERIDO
- 10/Narciso Sinesio da Silva/Instrutor de Dança/076890167-74/DEFERIDO
- 32/Milena Silva dos Santos das Dores/Auxiliar de Serviços Gerais/098109367-10/DEFERIDO
- 61/Monica Martins Mendes Guedes/Auxiliar de Serviços Gerais/133855677-79/DEFERIDO
- 62/Delcilene Machado Martins/Auxiliar de Serviços Gerais/087449307-20/DEFERIDO
- 02/Claudio Manoel Carvalho Inácio/Instrutor Violão/Guitarra/915294417-49/INDEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Edital 003-2017 – AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF/PONTUAÇÃO

- 1/Mariana Gomes Ribeiro/110.993.007-03/6,5
- 2/Tatiana Santos de Andrade Martins/073.629.297-73/6,0
- 3/Thuanmy Alves Fonseca Tavares/119.103.177-21/6,0
- 4/Ana Carla Bogado Silva/155.016.647-63/6,0
- 5/Ivanildo Lopes da Silva/830.770.067-15/5,5
- 6/Camila Paixão Braz/081.292.637-42/5,0
- 7/Priscila Moreira dos Santos/109.359.967-70/5,0
- 8/Danubia Ignacio Nunes/128.298.687-22/5,0
- 9/Claudenir da Silva Abreu/848.535.657-87/4,5
- 10/Fernanda Teixeira Archette/994.500.546-49/4,5
- 11/Karina Figueiredo Orçai Fialho/084.577.297-05/4,5
- 12/Livia Oliveira Queres/124.764.937-75/4,5
- 13/Micaela Cristina de Mattos Rosa Oliveira Evangelista/136.567.137.23/4,5
- 14/Maria Lucia Souto Pinto Pereira/004.866.327-17/4,0
- 15/Cristiane Menezes Regis/023.334.687-70/4,0
- 16/Priscila Almeida Gomes/051.580.376-63/4,0
- 17/Venina Carvalho Portes/104.956.117-19/4,0
- 18/Marcello Manoel Cerqueira Francisco/054.379.677-99/4,0
- 19/Valéria Lucia Trevisano Rodrigues/093.668.667-32/3,5
- 20/Daniele Gomes Moreira/108.715.577-03/3,5
- 21/Fabricia Nunes Gomes/965.715.747-48/3,5
- 22/Rafael Nascimento dos Santos/140.393.977-99/3,5
- 23/Fabricia Brandão Rezende Miranda/044.962.387-48/3,5
- 24/Daiana Mizereth Faltz/165.762.367-00/3,5
- 25/Editte Santos de Lima/091.498.497-78/3,0
- 26/Rone Claudio Alves Câmara/020.950.017-45/3,0
- 27/Alessandra Machado da Silva Santos/082.977.197-23/3,0
- 28/Fernanda Cristina Cardoso/053.515.347-38/3,0
- 29/Vivian Magda Azz/050.444.496-44/3,0
- 30/Marlene do Socorro Silva dos Santos/720.556.692-49/3,0
- 31/Wagner Luiz da Silva Guimarães/144.454.977-46/3,0
- 32/Kamila Barcelos de Oliveira/139.979.007-13/3,0
- 33/Larissa Provenzano da Silva/161.161.377-92/3,0
- 34/Rafaela Corrêa Moreira Lima/125.215.417-88/3,0
- 35/Nathalia Secchi Santos/037.471.007-40/2,5
- 36/Jaqueline Teixeira Veiga/101.189.837-32/2,5
- 37/Keila Souto Silva/104.885.477-92/2,5
- 38/Cassiano Oliveira do Nascimento/105.226.917-65/2,5
- 39/Rayane Batista Menezes Pinto/149.927.097-61/2,5
- 40/Mary Lucia Lima/793.581.887-00/2,0
- 41/Victor Oliveira de Araújo/105.732.807-38/2,0
- 42/Josilma Souza dos Santos Silva/034.026.387-38/2,0
- 43/Claudecia Belmiro Benevides/087.445.177-93/2,0
- 44/Marta Regina Assis de Oliveira/056.522.567-70/2,0
- 45/Sergio Batista de Souza/090.508.877-83/2,0
- 46/Shirlei da Silva Manhães de Souza/101.644.467-29/2,0
- 47/Rubenita Silva dos Santos/732.829.012-91/2,0
- 48/Elleen Andressa Bispo dos Santos/315.724.498-10/2,0
- 49/Ana Paula da Silva/107.860.217-48/2,0
- 50/Adriana Ribeiro Gonçalves/111.878.637-85/2,0
- 51/Gislaine Cristina Negri/312.809.548-50/2,0
- 52/Marcela Batista Vieira/121.531.967-36/2,0
- 53/Kleber Andrade da Silva Cabral/110.217.287-13/2,0
- 54/Carlos Augusto dos Santos Leonardo/131.137.087-56/2,0

- 55/Stephene Willemenn Marins/147.342.947.12/2,0
- 56/Gabriela Coutinho dos Santos/144.276.157-16/2,0
- 57/Lucas Machado Pereira/161.159.697-19/2,0
- 58/Tatiana Provenzano da Silva/161.161.667-09/2,0
- 59/Jessica Lima dos Santos/176.443.007-75/2,0
- 60/Joab Oliveira Evangelista de Mattos Rosa/024.642.635-75/2,0
- 61/Edina Martins Ribeiro da Silva/894.897.107-44/1,5
- 62/Pamella Croner dos Santos/728.285.101-82/1,5
- 63/Denise Oliveira da Silva Falcão/126.403.487-36/1,5
- 64/Thamyris Joy Lima de Azerêdo/111.213.237-66/1,5
- 65/Luanne Lis Caio da Silva/145.300.997-33/1,5
- 66/Lorrane Gomes do Santos Brito/117.698.367-99/1,0
- 67/Márcia Elaine Vieira Mercador/030.596.537-98/1,0
- 68/Glaucia Mury da Silva/047.482.607-42/1,0
- 69/Mariete Silva Pessanha/073.477.617-94/1,0
- 70/Rodrigo Ferreira da Silva/058.048.977-99/1,0
- 71/Giselly de Fátima Baptista da Silveira/101.264.447-22/1,0
- 72/Luceli da Conceição de Lira/107.805.497-59/1,0
- 73/Cátia Cândido Nazario/103.220.337-48/1,0
- 74/Gisele de Andrade Rodrigues/130.681.267-46/1,0
- 75/Tais do Nascimento Vidal Rodrigues/142.534.467-44/1,0
- 76/Helionay dos Passos Ferreira Beaulclair/146.516.727-79/1,0
- 77/Elen Laura Miguel de Macedo Lima/180.057.107-04/1,0
- 78/Ravell Joy Lima de Azeredo/116.040.017-20/1,0
- 79/Karoline Conceição Oliveira/171.326.357-27/1,0
- 80/Elizabeth Provenzano/626.168.977-68/0,5
- 81/Lucimar de Jesus Conceição/078.912.947-71/0,5
- 82/Kellen Ferreira Maciel/079.402.717-35/0,5
- 83/Maria de Fátima Barbosa Lavina/080.099.567-83/0,5
- 84/Tiago Viana Lourenço de Abreu/117.729.737-00/0,5
- 85/Otávio Toledo Costa/140.811.167-50/0,5
- 86/Franciane Dalfor Falção/120.964.227-10/0,5

CLASSIFICAÇÃO FINAL – Deficiente Físico - Edital 003/2017 – AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF/PONTUAÇÃO

- 1/Carlos Roberto Pestana de Monteiro Ramalho/616.336.157-15/2,0
- 2/Lucilene Pena Reigada/104.341.957-82/1,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Edital 003/2017 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF/PONTUAÇÃO

- 1/Reinaldo Vaz Ferreira/767913787-00/5,0
- 2/Maria do socorro de Lucena/511099727-68/4,5
- 3/Simoni Viana/028652297-77/4,5
- 4/Andrea Amancio/095108087-33/4,5
- 5/Monica Macedo Continni/078242647-69/4,5
- 6/Milena Silva dos Santos das Dores/098109367-10/4,4
- 7/Chirlene Alvarenga Henriques/082655747-38/4,0
- 8/Luciane de Souza Andrade/088235227-06/4,0
- 9/Marcio Augusto de Almeida/079870767-40/4,0
- 10/Delcilene Machado Martins/087449307-20/3,5
- 11/Andreia da Silva Rodrigues/023104007-50/3,5
- 12/Andrea de Andrade/213932158-82/3,5
- 13/Rita Lee Casanova da Silva Coelho/102017407-29/3,5
- 14/Leila Espinola Barros Abreu/074584317-41/3,0
- 15/Marisa Rosa Gonçalves de Carvalho/068378587-77/3,0
- 16/Adilson de Souza Lopes/623589128-53/3,0
- 17/Irani de Souza de Oliveira/019187077-31/3,0
- 18/Luciano Lopes Alecrim/946935526-15/3,0
- 19/Luciane Batista da Silva/103235127-63/3,0
- 20/Marciana Muniz de Oliveira/079266897-93/3,0
- 21/Claudia de Oliveira dos Santos/104605327-23/3,0
- 22/Michele Theodorou de Souza/081117677-06/3,0
- 23/Claudio Emílio de Castro Silva/115470947-70/3,0
- 24/Andreia Cristina Marques da Silva Neves/000591897-97/3,0
- 25/Yola Regina Menezes de Oliveira/649723057-20/2,5
- 26/Teresa Cristina da Silva Costa/250266497-34/2,5
- 27/Cristiane Custódio Lirio/076028837-21/2,5
- 28/Vera Lucia Cascardo/636719213-15/2,5
- 29/Marilza Ribeiro dos Santos/093056467-78/2,5
- 30/Aline Faria Jacinto/130593697-39/2,5
- 31/Monica Martins Mendes Guedes/133855677-79/2,5
- 32/Rosane Oliveira da Silva dos Santos/08356102766/2,0
- 33/Veronica Cascardo/969800363-00/2,0
- 34/Josiane de Abreu Cordeiro/107961767-10/2,0
- 35/Mara Bruna Cruz dos Santos/144999237-43/2,0
- 36/Maria Leidinara Silva das Chagas/121887694-81/2,0
- 37/Ana Paula da Silva/009074917-07/1,5
- 38/Rosenir de Souza Barcelos/071873677-08/1,5
- 39/Patricia Bresco Martins/048074177-89/1,5
- 40/Gilberto Marcelino da Costa/433768864-15/1,5
- 41/Margarete Loura Gonçalves/140408887-31/1,5
- 42/Miriam Carla da Silva Fonseca Gomes/111666427-55/1,5
- 43/Silvia de Souza Vargas/099029067-02/1,5
- 44/Viviane da Costa Cascardo Dias/132470887-50/1,5
- 45/Thairine Policarpo/143322494-63/1,5
- 46/Lucia Maria Vaz da Silva/479260157-68/1,0
- 47/Teresa de Fátima Alves da Cunha/005671707-56/1,0
- 48/Irani Carvalho Gonçalves/955974417-87/1,0
- 49/Lienice Jesus dos Santos/031124277-42/1,0
- 50/Valeria dos Santos Gomes/111298667-77/1,0
- 51/Maria das Graças Ferreira de Oliveira/019685337-66/1,0
- 52/Raquel Moraes Candido/092820147-38/1,0
- 53/Valdelice Moura dos Santos/037178057-89/1,0
- 54/Cirleia Elias da Silva/056224397-60/1,0
- 55/Andreia Viana dos Santos/090907867-75/1,0
- 56/Kissila Mendes da Silva/103948137-07/1,0
- 57/Isabel Cristina Cesar do Nascimento/11127697-71/1,0
- 58/Maila Michelle Alves de Araújo/078417157-22/1,0
- 59/Renata Abreu dos Santos/098109397-36/1,0
- 60/Valdineia Gonçalves/115223497-82/1,0
- 61/Suellen Barcelos Nunes/141364917-35/1,0
- 62/Michelle do Nazareth Ilário/104437777-13/1,0
- 63/Sandra Maria Abreu dos Santos/110622247-44/1,0
- 64/Anderson Gomes Pereira/148504167-35/1,0
- 65/Joanna Sara Reis de Souza/062103977-27/1,0
- 66/Rayssa Custódio Ipirio/166928637-16/1,0
- 67/Leda Ribeiro Martins/036842587-84/0,5
- 68/Angelina Castilho da Silva/688926597-15/0,5

69/Sandra Lucia de Souza/760079017-34/0,5
70/Silvana Lemos da Mota Dutra/881173214-00/0,5
71/Lucimar da Costa Cascardo/149177853-91/0,5
72/Onedia de Souza Silva/011085377-66/0,5
73/Ana Neri Henriques Silveira/859055857-68/0,5
74/Maria Aparecida Gomes Schwartz/017739827-29/0,5
75/Eliane Gomes Correa/030224697-56/0,5
76/Marly da Silva/084165937-01/0,5
77/Eliana Sheila de Oliveira/081522527-00/0,5
78/Flavia da Conceição Santana/113105227-74/0,5
79/Rosilene Cardoso Baileiro/859291402-78/0,5
80/Rosimere de Souza Barcelos/104296307-00/0,5
81/Sirlei do Nascimento /109686837-70/0,5
82/Fabricao Rangel Machado Sobrinho/122508857-52/0,5
83/Marcos Machado Menezes/120608947-43/0,5
84/Larissa Gomes Brito/147462597-55/0,5
85/Denielly Mendonça da Silva/170510147-06/0,5
86/Altina das Dores dos Reis/030416487-92/0,5
87/Valmiranda Ribeiro da Costa/173530938-97/1,0
88/Vilcimar Batista Faria/039329027-18/0,5
89/Quelen Barcelos da Conceição/083818897-40/0,5
90/Priscila Barcelos da Conceição/056353767-00/1,0
91/Ariane da Silva Martins/109053727-19/0,5
92/Monique Barcelos Nunes/149350897-09/0,5
93/Kênia Pereira Viana Nunes/14275887-29/0,5
94/Andressa da Silva Martins/166049197-57/0,5
95/Jhonatan Barcelos de Oliveira/187979147-11/0,5
96/Daniel Lucas Damaceno de Almeida/175521037-01/0,5

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Seleção Edital 003- 2017 – INSTRUTOR DE TEATRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF/PONTUAÇÃO
1/Polyana Fernandes Lott Vilela/049900196-60/7,5
2/Arminda Maria Freira Amorim/280403687-15/6,0
3/Marcelo Atahulpa Moreira Lopes/108330727-61/6,0
4/Richelli de Santana Lisboa/124782067-06/6,0
5/Mauricio José da Fonseca/070199997-78/5,0
6/Leticia Pacheco Cunha Alves/087126407-27/5,0
7/Ezequiel da Silva Pignolatti/120209177-69/5,0
8/Veronica Areas Peixoto/114847717-96/4,5
9/Amanda Vayssière Brandão/117190357-09/4,0
10/Carol de Souza Freitas Silva/153708647-21/4,5
11/Ana Elisa Teixeira/087771856-33/3,5
12/Julio Cesar Borges Rodrigues/727718797-00/3,0
13/Diego Marcondes Deleón Gomes Genro/104331247-17/2,5

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Edital 003/2017 – INSTRUTOR DE DANÇA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF/PONTUAÇÃO
1/Vanessa da Costa Duarte Monte/051371457-00/8,5
2/Nilton Sinesio da Silva/076890167-74/8,5
3/Yasmin Coelho de Andrade/134009037-60/7,5
4/Sidney Gomes de Carvalho/528784147-72/7,0
5/Solange Maria Lyra Costa/025881287-77/7,0
6/Monica Cristina Cassano Antunes/034100084-64/6,5
7/Mabel de Oliveira Pereira Bastos/045513237-21/6,0
8/Marcio César do Nascimento/018394817-30/5,0
9/Luana Bella da Silva Caetano/110073427-90/4,0
10/Nathalia de Almeida Máximo/117861827-77/4,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Edital 003/2017 – INSTRUTOR DE VIOLÃO E GUITARRA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF/PONTUAÇÃO
1/Almir Ribeiro da Silva/524750347-34/7,0
2/Claudio Manoel Carvalho Inácio/915294417-49/6,5
3/Rubens Tavares Carneiro/672337832-68/6,0
4/Joaquim Rodolpho de Macedo Lima/570285247-87/5,5
5/Renato Feitosa Sant'ana/105921787-22/5,0
6/Sandro Oliveira Lessa/085805827-84/5,0
7/Luan Schuenkel Bom/129331927-99/0,5

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Edital 003/2017 – INSTRUTOR DE FLAUTA E SAX

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF/PONTUAÇÃO
1/Luis Felipe de Oliveira Gomes/125116757-81/8,0
2/Silvano Bozzo/505492782-53/4,5

CLASSIFICAÇÃO FINAL - Edital 003/2017 – INSTRUTOR DE VIOLINO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF/PONTUAÇÃO
1/Sérgio Luiz de Souza Guimarães/083984147-74/2,0

QUADRO FINAL - EDITAL 004/2017 – CRUSO LIVRE

CURSO/NOME/ÁREA DO CURSO

Ballet Adulto/Mabel de Oliveira Pereira Bastos/Dança
Dança do Ventre/ Mabel de Oliveira Pereira Bastos/Dança
Ballet Adulto/Sidney Gomes de Carvalho/Dança
Circo Iniciante/Eder da Silva Veríssimo/Circo
Guitarra/Cláudio Manoel Carvalho Inácio/Música
Ballet Infantil/Luana Bella da Silva Caetano/Dança
Canto Coral/Emanuel Teixeira dos Santos/Música
Acordeom (Básico)/ Emanuel Teixeira dos Santos/Música
Iniciação Teatral Adolescente (12 a 16 anos)/Angela Dantas Gomes de Almeida/Teatro
Flauta/Silvano Bozzo/Música
Baby Class/Monica Cristina Cassano Antunes/Dança
Ballet Infantil/ Monica Cristina Cassano Antunes/Dança
Ballet Clássico Adulto/Flavia Massano Burlini/Dança
Preparatório Curso Técnico (Dança)/ Flavia Massano Burlini/Dança
Violão (Clássico)/Rubens Tavares Carneiro/Música
Violão (Método Popular)/ Rubens Tavares Carneiro/Música
Canto/Natalia Machado da Silva Benites/Música
Ballet Adulto (a partir dos 30 anos)/Solange Maria Lyra Costa/Dança
Dança Estudo do Movimento (Dança Contemporânea)/ Solange Maria Lyra Costa/Dança
Musicalização para Atores/Rodrigo dos Santos Zago/Música
Grupo de Percussão Percutino/ Rodrigo dos Santos Zago/Música
Musicalização para Adultos/Rosely de Oliveira/Música
Piano para Adultos/ Rosely de Oliveira/Música
Teatro/Leticia Pacheco Cunha Alves/Teatro
Luteria/José Antônio da Silva/Luteria

Curso de Guitarra /Luan Schuenkel Bom/Música

Violão/ Luan Schuenkel Bom/Música
Fusão de Vidro/Naiara Neiva Junqueira/Artes Plásticas
Oficina de Estudo e Criação Coreográfica/Yasmin Coelho de Andrade/Dança
Jazz Dance/ Yasmin Coelho de Andrade/Dança
Ballet Iniciante Adulto/ Yasmin Coelho de Andrade/Dança
Dança-teatro Idosos/ Yasmin Coelho de Andrade/Dança
Teatro Musicado/Polyana Fernandes Lott Vilela/Teatro e Dança
Expressão Corporal e Consciência Corporal/ Polyana Fernandes Lott Vilela/Teatro e Dança
Dança e Consciência Corporal para Maturidade/ Polyana Fernandes Lott Vilela/Dança
Oficina de Iniciação Teatral/Mauricio José da Fonseca/Teatro
Guitarra para Iniciantes/Renato Feitosa Sant'Ana/Música
Guitarra para Intermediário e Avançado/ Renato Feitosa Sant'Ana/Música
Preparatório para o Básico da ONDA (Guitarra)/ Renato Feitosa Sant'Ana/Música
Preparatório para o Técnico da ONDA (Guitarra)/ Renato Feitosa Sant'Ana/Música
Técnicas de Dança Clássica/Marcio César Do Nascimento/Dança
Ballet Infantil Alongamento e Flexibilidade/Nathalia de Almeida Máximo/Dança
Ballet Infantil (de 07 a 10 anos – Manhã)/Giuliane Bernardo Ferreira/Dança
Ballet Infantil (de 07 a 10 anos – Tarde)/ Giuliane Bernardo Ferreira/Dança
Baby Class (04 a 06 anos – Manhã)/ Giuliane Bernardo Ferreira/Dança
Baby Class (04 a 06 anos – Tarde)/ Giuliane Bernardo Ferreira/Dança
Ballet Infantil (11 a 14 anos – Tarde)/ Giuliane Bernardo Ferreira/Dança
Violão/Guitarra/Almir Ribeiro da Silva/Música
Fotografia e Edição/Jessica Alexandre Pedro/Fotografia
Desenho a Lápis a partir de fotografia/Paulo Henrique da Rocha/ Artes Plásticas
Desenho Artístico/ Paulo Henrique da Rocha /Artes Plásticas
Desenho Mangá/ Paulo Henrique da Rocha /Artes Plásticas
Desenho de Humor/História em Quadrinhos/Desenho Infantil/ Paulo Henrique da Rocha /Artes Plásticas
Desenho em Perspectiva/ Paulo Henrique da Rocha /Artes Plásticas
Violino/Sérgio Luiz de Souza Guimarães/Música
Sax/Abimael da Silva Ferreira/Música
Teclado/ Abimael da Silva Ferreira /Música
Teoria Musical/ Abimael da Silva Ferreira /Música
Bateria/Walter José Rodrigues da Costa/Música
Teclado/Jonathan Cunha Feitosa/Música
Teoria Musical/ Jonathan Cunha Feitosa /Música
Introdução da História e da Literatura/Graziela da Souza Santos/ História da Arte/ Literatura
Ballet Infantil/Elane Maxiqueira Pinheiro/Dança
“Somos Todos Contadores” – Capacitação de Contadores de História/Arminda Maria Freire Amorim/Contação de História
Introdução ao Estudo do Teatro e Prática de Montagem (Adultos e Terceira Idade)/ Arminda Maria Freire Amorim /Teatro
Passo a Passo da Produção Teatral, outras artes e eventos/ Arminda Maria Freire Amorim /Teatro
Oficina de Contação: Eu conto, tu contas ele conta (para crianças e Jovens)/ Arminda Maria Freire Amorim /Contação de Histórias
Jazz Dance/Vanessa da Costa Duarte Monte/Dança
Piano/Juscemar Christiane Raymundo/Música
Iniciação Teatral/Bruno Barbosa Monteiro/Teatro
Da ideia à criação/Glauco Valério de Oliveira e Silva/Dramaturgia

OBSERVAÇÃO: TODOS OS INSTRUTORES DEVERÃO COMPARECER À SEDE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA (Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras /RJ), NO DIA 30/03/2017, ÀS 14 h; PARA CONFECCÃO DE QUADRO DE DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS DOS CURSOS.

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIANº 010/2017

Exonerações e Nomeações de Cargos em Comissão e Dispensa e Designações de Funções Gratificadas

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 18/03/2017, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos ali mencionados.

Art. 2º - DISPENSAR, a contar de 18/03/2017, o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, das Funções ali mencionados.

Art. 3º - NOMEAR, a contar de 18/03/2017, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, nos Cargos ali mencionados, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 4º - DESIGNAR, a contar de 18/03/2017, os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, nas Funções ali mencionados, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 18/03/2017.

Rio das Ostras, 20 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

ANEXO I DA PORTARIANº 010/2017

NOME| MAT.| CARGO| SIMB.
Fabiano Ulrick Dib Ruas| 072| Assistente II| CC2
Leonardo Moreira de Souza| 079| Assistente Executivo| CC6

ANEXO II DA PORTARIANº 010/2017

NOME| MAT.| FUNÇÃO| SIMB.
Márcia de Souza Florindo| 068| Assessor Técnico III| FGA2

ANEXO III DA PORTARIANº 010/2017

NOME| MAT./CPF| CARGO| SIMB. | DATA
Leonardo Moreira de Souza| 057| Assistente III| CC4
Luiz Eduardo Rodrigues Brandão| 056| Assistente III| CC4
Marcélia de Melo Muniz| 077| Auxiliar Técnico| CC5

ANEXO IV DA PORTARIANº 010/2017

NOME| MAT.| FUNÇÃO| SIMB.
Aline Costa da Assunção França| 063| Assessor Técnico III| FGA2
Fabiano Ulrick Dib Ruas| 072| Assessor Técnico III| FGA2
Jofa Jéssica Marques Pereira| 048| Assistente Técnico| FGAT
Margarida Terra| 033| Diretor de Departamento| FGDA1
Maria Helena Pacheco Capita Figueira| 010| Diretor de Departamento| FGDA1
Márcia de Souza Florindo| 068| Diretor de Departamento| FGDA1
Ricardo Pereira Pinto Duarte| 014| Coordenador de Administração| FGCA
Roberto da Silva| 011| Assessor de Tesouraria| FGAS

PORTARIANº 011/2017

Nomeações de Cargos em Comissão e Designações de Funções Gratificadas

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 27/03/2017, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, nos Cargos ali mencionados, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 20/03/2017, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, nas Funções ali mencionados, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar das datas supracitadas.

Rio das Ostras, 20 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

ANEXO I DA PORTARIANº 011/2017

NOME| MAT./CPF| CARGO| SIMB.
Bárbara Won Held Martins| 115.958.817-19| Assistente Executivo| CC6
Elane Pereira do Nascimento Portela| 111.563.497-61| Assistente II| CC3
Jaqueline Souza do Nascimento| 079.095.807-46| Auxiliar Técnico| CC5
Thabata Galvão Milner| 104.139.557-45| Assistente II| CC3
Thais Delgado Hangl| 145.422.067-85| Assistente IV| CC7

ANEXO II DA PORTARIANº 011/2017

NOME| MAT.| FUNÇÃO| SIMB.
Andreas Maria da Rocha Costa| 083| Assessor Técnico III| FGA3
Rosângela Miranda Domingues| 039| Encarregado| FG3
Simone Câmara Ribeiro| 084| Assistente de Tesouraria| FG2

PORTARIANº 012/2017

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 24 de fevereiro de 2017 a ROSÂNGELA GODINHO ALVES (cônjuge) PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor EUGÊNIO MANOEL ALVES, aposentado através da portaria nº 029/2015, do chefe do Poder Legislativo, com fundamentação legal no art. 40, §7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2017.07.0559P/OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de **24/02/2017**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 21 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

PORTARIANº 013/2017

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 09 de março de 2017 a NELY RODRIGUES DA CONCEIÇÃO (cônjuge) PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do servidor BLAUDE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, aposentado através da portaria nº 125/2006, do chefe do Poder Executivo, com fundamentação legal no art. 40, §7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2017.07.0559P/OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de **09/03/2017**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 21 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2.101/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de março de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei Municipal nº 957/2005, do servidor **CELSO LUIZ BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2.173-3, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).
Vencimento básico.....R\$ 1.464,31
Triênio – 30% do vencimento básico.....R\$ 439,29
Total.....R\$ 1.903,60

Rio das Ostras, 17 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 793/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de março de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **EDUARDO MACHADO BASTOS**, ocupante do cargo de Médico do Trabalho, matrícula nº 2.640-9, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).
Vencimento básico.....R\$ 2.886,09
Triênio – 30% do vencimento básico.....R\$ 865,83
Total.....R\$ 3.751,92

Rio das Ostras, 17 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 565/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de março de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **PAULO CESAR FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 2.212-8, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).
Vencimento básico.....R\$ 1.343,07
Triênio – 30% do vencimento básico.....R\$ 402,92
Total.....R\$ 1.745,99

Rio das Ostras, 17 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2.100/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de março de 2017, os proventos iniciais referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **SELMA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3.903-9, no valor de **R\$ 1.416,16** (um mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o **valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 20 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 420/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de março de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR** com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e c/o art. 17 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **CARLA MURIEL SCARINI GRANDI**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 453-7, no valor conforme vai abaixo

discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).
Vencimento básico.....R\$ 1.992,64
Triênio – 40% do vencimento básico.....R\$ 797,06
Total.....R\$ 2.789,70

Rio das Ostras, 17 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE VALOR DE PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2017.07.05597P do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 24 de fevereiro de 2017**, o valor inicial referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a **ROSÂNGELA GODINHO ALVES** (cônjuge), em virtude do falecimento do servidor **EUGÊNIO MANOEL ALVES**, aposentado compulsoriamente, através da portaria nº 029/2015 do Chefe do Poder Legislativo, no valor de **R\$ 1.741,83** (um mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), sendo o valor reajustado na forma do Art. 40, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.

Rio das Ostras, 21 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE VALOR DE PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2017.07.05596P do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 09 de março de 2017**, o valor inicial referente à **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** concedida a **NELY RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** (cônjuge), em virtude do falecimento do servidor **BLAUDE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, aposentado por invalidez através da portaria nº 125/2006 do Chefe do Poder Executivo, no valor abaixo discriminado, sendo reajustado na mesma época e com o mesmo índice do servidor ativo, ou seja, o reajuste será pela **paridade**, tendo em vista, que pensão por morte é oriunda de uma aposentadoria por invalidez com fundamentação legal no art. 6º A da Emenda Constitucional nº 041/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012:
Vencimento básico.....R\$ 555,26
Triênio – 25%.....R\$ 138,82
Diferença para o salário mínimo....R\$ 242,92 (complemento constitucional)
Total.....R\$ 937,00

Rio das Ostras, 21 de março de 2017.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Presidente

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Autarquia, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços ao OstrasPrev.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

- EMPRESA:**
1) Contrato Social e suas alterações;
2) Cartão do CNPJ;
3) Inscrição Estadual e Municipal;
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
8) Alvará de localização;
9) Balanço patrimonial;
10) Certidão de falência;
11) Certificado de registro no CREA da Empresa;
12) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
13) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.
- PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**
1) Documento de Identidade;
2) Cartão de Autonomia;
3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser enviados digitalizados diretamente ao e-mail do Departamento Administrativo – deam@ostrasprev.rj.gov.br com o assunto "Cadastro de empresa" ou entregues pessoalmente, com cópias dos originais, no DEAM na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.
Outras informações: Telefones: (22) 2764-1310/2764-1198 – Ramais 40 ou 44

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PORTARIANº 027/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as gratificações concedidas pela portaria nº 013/2017 aos assessores: Sr. Alexandre Thadeu Neves Alves, cargo

comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA e Sr. Ronald Medeiros Batista, cargo comissionado de Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, a partir de 31 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 030/ 2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada uma Limpeza e Capina no Bairro Nova Aliança.

JUSTIFICATIVA

A indicação é para que a Prefeitura possa fazer a limpeza e capina do Bairro Nova Aliança, tratando-se de uma reivindicação importante e necessária para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenária

Sala de Sessões, 06 de março de 2017

VANDERLAN MORAIS DA HORA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 031/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a restauração e consequente manutenção, da Praça Jaime Rodrigues Vilar, atrás do Ginásio do Mariléa - Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Os moradores, do bairro do Jardim Mariléa, estão desanimados com a depredação e a falta de manutenção da Praça Jaime Rodrigues Vilar, localizada atrás do ginásio do Mariléa. É tanta destruição que parece haver esforço coletivo para roubar a beleza e a funcionalidade de espaços que valorizam a boa convivência. O risco de machucar uma criança, nos brinquedos quebrados e enferrujados é muito grande. A redemação dos moradores do bairro é grande, pois negam aos seus filhos esse momento de poder estarem ali brincando e levando uma vida saudável. As praças públicas, são centros de convivência entre pessoas que residem nos bairros, devendo o poder público, intervir, a fim de ser mantida a integridade do patrimônio público, através de manutenção periódica e vigilância contínua pela Guarda Municipal.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 036/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, mudar o sentido do trânsito da Rua das Papoulas, de sentido duplo para sentido único (mão única), a partir da Avenida das Flores até a Avenida da Camélias, no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é necessária pois nesta rua existem muitos comércios e grande fluxo de veículos. Nos últimos 30 (trinta) dias ocorreram 03 (três) acidentes com vítimas.

Rio das Ostras, 08 de março de 2017.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereado-autor

INDICAÇÃO Nº. 037/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo promova manutenção/troca das placas com nomes de ruas do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa melhorar a identificação das ruas e endereços no Município de Rio das Ostras. Isso porque conforme pode ser observado, desde a instalação das referidas placas indicativas as mesmas nunca sofreram manutenção ou substituição, ficando há anos expostas ao tempo e ao vandalismo.

Sala das Sessões, 08 de março de 2017.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 038/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a operação tapa buracos ao longo da Rodovia do Contorno.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, com o intuito de minimizar os riscos aos motoristas que utilizam a via. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 041/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado o Centro Municipal de Hemodiálise através de convênio, para atender em média cem pacientes.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a criação do mesmo, fará com que aproximadamente sessenta pacientes de Rio das Ostras deixem de viajar para outros municípios, para realizar a hemodiálise, procedimento muito desgastante, já que cada sessão chega a durar quatro horas, podendo ser até três por semana.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 042/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que seja feito o cadastramento e recadastramento de IPTU, em todos os Loteamentos do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio dos moradores em serem agraciados com a inscrição de IPTU de suas residências. O momento em que o município vive, é preciso aumentar a arrecadação própria. Tendo o Loteamento Residencial Praia Ancora, como exemplo, apenas 15% das residências deste Loteamento são cadastradas e muitas delas necessitando de recadastramento, as demais aguardam o cadastramento. É direito do município e também uma obrigação a cobrança e arrecadação de suas receitas.

Rio das Ostras, 13 de março de 2017.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 049/ 2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja trocada as lâmpadas das ruas Miranda, Crisanto da Conceição e Caldeira Marins no bairro Recanto.

JUSTIFICATIVA

A indicação é sentida de que a Prefeitura, possa fazer a troca de lâmpada nas ruas solicitadas, pois se encontram sem iluminação e com a realização desta melhoria estará proporcionando mais tranquilidade e segurança as pessoas que necessitam se deslocar a noite. Reivindicação importante e necessária para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenária

Sala de Sessões, 06 de março de 2017

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador – Autor

INDICAÇÃO 050/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o projeto "Clínica para Dependentes Químicos".

JUSTIFICATIVA:

Todos nós sabemos que hoje em dia, com mais liberdade de ir e vir, nossos jovens muitas vezes por curiosidade, acabam conhecendo o triste mundo das drogas. Sabemos o quanto esse mal desagrada famílias e acaba com a vida saudável de todos. Temos o dever de lutar e buscar soluções para que nossos jovens que tenham entrado nesse mundo, possam sair dele o mais rápido possível. Ter a clínica em nossa cidade, possibilitará que nossos jovens tenham tratamento adequado, com terapias e atividades culturais, religiosas e esportivas, além do carinho e amor de seus familiares, permitindo assim uma chance maior de recuperação. A criação dessa Clínica Municipal trará inúmeros reflexos positivos à sociedade, uma vez que vidas serão poupadas, os índices de criminalidade serão menores e quem ganha com isso, sem nenhuma dúvida, é a população.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 051/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção de um MURO na Escola José Dilson Dória s/nº, Bairro Residencial Praia Ancora.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois tem ocorrido a invasão de menores nas dependências da escola, quando a mesma fica aberta para que a comunidade faça uso da quadra. Separando a escola da quadra, além de mais segurança, garante assim o acesso da comunidade sem que haja danos ao Patrimônio Público e evitando também o uso de entorpecentes nas dependências da mesma e depredações. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 052/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projeto "Câmara Mirim".

JUSTIFICATIVA

O presente projeto Câmara Mirim visa proporcionar aos jovens estudantes, vereadores-mirim, aprenderem na prática como funciona o Legislativo Municipal, vivenciando como se desenvolvem as relações entre o poder público e a comunidade e poderem avaliar o papel do vereador e sua importância para a comunidade. O Projeto tem por objetivo contribuir para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, capazes de compreender, inovar e transformar politicamente a realidade. Os 13 (treze) Vereadores Mirins, estudantes do ensino fundamental, escolhidos e eleitos por suas escolas, podem defender suas posições, fazerem discursos, polemizarem questões e efetivamente, votarem seus projetos com todas as normas e regras de uma sessão ordinária. Portanto, com o projeto Vereador Mirim, os jovens, muito antes de atingirem a idade legal para exercer seu direito de votar e ser votado, já exercitam a cidadania, participando ativamente da elaboração, discussão e aprovação de leis de interesse da comunidade. Durante seu mandato de um ano, o vereador mirim será encarregado da comunicação entre a Câmara Municipal e sua respectiva escola, bem como da divulgação das ações do Legislativo junto à comunidade onde tem residência fixada.

Por fim, o resultado deverá ser o fortalecimento do conceito de cidadania e da responsabilidade política entre os jovens estudantes que participarem das atividades, reconhecendo o valor do voto e, sobretudo, que serão sabedores da diferença entre política e politicagem.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 053/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a ampliação com a construção de DUAS SALAS na Creche Municipal Dona Cota na rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº. - Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a mesma encontra-se sem condições de atender a demanda de modo digno, trazendo assim prejuízo para os infantes ali matriculados. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2017.

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº009/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

CARLOS HENRIQUE ALVES SILVA
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira de Rio das Ostras e toda sua equipe

JUSTIFICATIVA

Ao Presidente da Cruz Vermelha de Rio das Ostras e toda sua equipe, pelo excelente trabalho à frente da campanha de vacinação contra a Febre Amarela, realizada em nosso Município. Assim fazendo-se merecedores desta honraria.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador- autor

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de Empenho nº. 71
Emissão: 09/02/2017

Processo Administrativo nº. 143/2017
Solicitante: Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.
Partes: JOSELITO COUTO FIALHO
Objeto: Aquisição de Peças para veículo
Valor total: R\$. 3.101,00
Datação: 0101.01.031.052.2123-3.3.90.30.00.00
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei nº. 8666/1993

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de Empenho nº. 72
Emissão: 09/02/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Solicitante: Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.
Partes: JOSELITO COUTO FIALHO
Objeto: Serviço de Manutenção de veículo
Valor total: R\$. 3.550,00
Datação: 0101.01.031.052.2123-3.3.90.39.00.00
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei nº. 8666/1993

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de Empenho nº. 92
Emissão: 10/03/2017
Processo Administrativo nº. 192/2017
Solicitante: Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.
Partes: G. FERREIRA LIMA ME
Objeto: Material para Manutenção de Limpeza
Valor total: R\$. 5.301,06
Datação: 0101.01.031.052.2123-3.3.90.30.00.00
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei nº. 8666/1993

CICLISTA



Você faz parte do
TRÂNSITO



Siga essas dicas e ajude
a evitar acidentes

- 01** - Antes de sair para passear, verifique se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como: espelho retrovisor do lado esquerdo, campainha, sinalização noturna traseira e dianteira, sinalização noturna dos pedais.
- 02** - Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas, por exemplo.
- 03** - Para garantir sua segurança, utilize capacete e roupa clara.
- 04** - Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização. Onde não houver ciclovia, siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação davia.
- 05** - Tome cuidado para não se aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- 06** - É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.

cota única
IPTU
8% de DESCONTO
até **12/04**

Uma nova
cidade começa
por nós



Uma andorinha só
não faz verão!

Retire a guia de
recolhimento de IPTU
e de outros tributos
pela INTERNET

Rio das Ostras precisa retomar seu crescimento.
Muito já está sendo feito, mas nossa cidade
conta com a união de todos para
enfrentar a grave crise que se instalou.

Pagando seus tributos em dia, você ajuda a
cuidar com carinho da nossa Rio das Ostras,
mantendo os serviços públicos funcionando,
com educação, saúde, lazer,
segurança e limpeza urbana.
Sua participação gera mais qualidade
de vida para todos.
Esse é o desafio. Vamos juntos!

2017
riodasostras.rj.gov.br/iptu